



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVII • Nº 9056 • Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

VILA PROGRESSO JÁ CONTA COM A PRIMEIRA SIRENE DE ALERTA DA CIDADE

Montagem com fotos: Raimundo Rosa



CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO

Divulgação



Agentes monitoram o Aedes em imóveis de áreas turísticas

Abertas as inscrições para tradicional campeonato de beach tennis



Novo Mercado Municipal Iota no primeiro evento

Raimundo Rosa



Tendas recebem músicos da região e outras atrações

Raimundo Rosa



ACESSE O HOT SITE
CONHEÇA MAIS SOBRE O PASSADO,
PRESENTE E FUTURO DE SANTOS



WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/480ANOS

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO.....	6
OUVIDORIA E CONTROLE.....	26
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
EDUCAÇÃO.....	27
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	62
ESPORTES.....	66
OBRAS E EDIFICAÇÕES	67
PREFEITURAS REGIONAIS.....	68
SAÚDE.....	72
CAPEP	74
IPREV.....	74
CET	122
FUNDAÇÃO	123
PRODESAN	124
CONSELHO.....	130
COMISSÃO	131
CÂMARA	132
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	133
INFORMATIVO ZAPS.....	136



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 337-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SANDRO LUIS MRAS SANTOS, registro nº 30.461-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias de Carlos Roberto dos Santos Barros, no período de 01 a 10 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 479-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA, registro nº 40.011-9, ocupante do cargo de Analista de Suporte, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento de Renato Ramirez Jordao, no período de 27 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 482-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BRUNA KATHARINA CHIARIONI FERNANDES, registro nº 39.464-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Economia Criativa, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, de Nathalie Monteiro, no período de 09 a 12 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 491-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA, registro nº 27.094-2, exercendo o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Gabriel

Carassini Aguiar, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 492-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Carla Guimaraes Pupin, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 5697-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 316770/2025-69,
PUBLICADA EM 12/11/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026."

Leia-se:

"..., no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2026."

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134346/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 786276/2025 - SEDUC).

PROCESSO N° 29230/2023-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ PANINI ALBISSU.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 786276/2025 - SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 25 de Abril de 2026.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ PANINI ALBISSU, em 30/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 880116/2026 - SEDUC

PROCESSO N° 28039/2025-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 14.050/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCIO DEMONTE.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de aparelho de som, luz e fotografia para as Unidades Municipais e Núcleos da Jornada Ampliada, da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 2: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Item 3: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Item 4: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

Item 7: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Item 8: R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MARCIO DEMONTE, em 30/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 703401/2026 - SEDUC

PROCESSO N° 28039/2025-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 14.050/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SC INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de aparelho de som, luz e fotografia para as Unidades Municipais e Núcleos da Jornada Ampliada, da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assina-

tura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 1: R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MÁRCIO JOSÉ SCHÜTZ, em 30/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 502665/2026 - SEDUC (Quarto Termo de Aditamento de Contrato N° 2/2022 - SEDUC).

PROCESSO N° 44439/2020-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACICABANA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2022 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 7 de Fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.982.828,87 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 01.14.10.12.361.0020.2191.33903900000.33903999000.01.220.000.

NOTA DE EMPENHO N° 2343/2026.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA e PAULO SÉRGIO COELHO, em 30/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 129323/2026 - SEOBE (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato N° 667435/2025 - SEOBE).

PROCESSO N° 5599/2025-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCIO DEMONTE.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 667435/2025 - SEOBE para acrescer, ao valor inicialmente contratado, o total de R\$ 17.671,20 (dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), o que equivale a, aproximadamente, 23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento), referente a acréscimos quantitativos; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril de 2026.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 29 de Abril de 2026.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 17.671,20 (dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.17.10.15.451.0100.2000.44905200000.44905242000.01.110.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 936/2026.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, MÁRCIO DEMONTE, em 30/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 376367/2026 - SECULT

PROCESSO Nº 58344/2025-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.059/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANTONIO VANIS DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos/máquinas articuladas – tipo pantográfico com cesto, incluindo operadores, compreendendo serviços de montagem, operação e desmontagem, necessários no auxílio das Escolas de Samba, na montagem e desmontagem das alegorias, adereços dos carros alegóricos, bem como colocação e retirada de destaque (pessoas), durante o Evento Carnaval 2026.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.20.10.13.392.0046.2173.33903900000.33903922000.01.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 3382/2026.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ANTONIO VANIS DA SILVA, em 30/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 708700/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 60859/2025-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “AYRTON SENNA DA SILVA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), LUCIANA FERREIRA RAMOS, em 30/01/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 487-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIETE POMPONET FIDALGO, registro nº 26.855-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira Campos, no período de 14 de janeiro a 14 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 488-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 27.938-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Eliete Pomponet Fidalgo, no período de 04 de fevereiro a 14 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 447-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALESSANDRA SOBRINHO DOS SANTOS, registro nº 38.095-6, ocupante

do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Tomada de Contas, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Giovanni Borsato Cavagnari, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 448-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LÍVIA RIZZI GOMES, registro nº 40.787-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Liquidação da Despesa - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Israel Jorge Nogueira, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 450-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RICARDO COSTA BRANDAO, registro nº 29.357-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria de Defesa de Políticas para Pessoas com Deficiência, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, de Tiago Leal dos Santos, no período de 13 a 27 de janeiro 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 466-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NATASHA ALENCAR DE SOUZA COSTA, registro nº 40.443-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Escola Livre de Dança, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Silvia Marina Oliva da Silva, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****PORTARIA Nº 467-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NATALIA SANTOS KARPINSKI HONDA, registro nº 26.296-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Leonard Valeriano Mendes, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****PORTARIA Nº 469-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de janeiro de 2026, a Portaria nº 3264-P-DEGEPAT/2025, através da qual PATRICIA SOBRAL LOCATELLI, registro nº 33.028-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de

Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****PORTARIA Nº 470-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 23 de janeiro de 2026, SANDRO DA SILVA PEREIRA, registro nº. 23.312-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, Nível GMSUB, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****PORTARIA Nº 471-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar THIAGO HENRIQUE SOARES NUNES, registro nº 39.569-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Natalia Santos Karpinski Honda, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****PORTARIA Nº 472-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI, registro nº 20.519-5, ocupante do cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Unidade de Biologia, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Marco Aurelio Gattamorta, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 473-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar YURIKO BEZERRA LIMA YOGI, registro nº 39.837-0, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Oficinas Culturais, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Francisco de Assis das Virgens Calazans, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 474-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 1841-P-DEGEPAT/2025, através da qual JENNIFER SANTANA BECK, registro nº 37.148-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 475-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, MARIA ELMA FERREIRA BASTOS, registro nº 40.640-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 477-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CARLOS ROGERIO RIBEIRO, registro nº 37.997-4, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Mabel Gomes Moreira, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 478-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENATO FERREIRA CABRAL, registro nº 39.239-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, para exer-

cer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, Cláudio Gaudencio da Silva, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORATARIA Nº 480-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga***, a partir de 23 de janeiro de 2026, a Portaria nº 5346-P-DEGEPAT/2025, através da qual YURI BARROS DA SILVA FAVORETO, registro nº 37.598-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORATARIA Nº 481-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 23 de janeiro de 2026, LUIS CARLOS PAIXAO REIS, registro nº. 37.775-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORATARIA Nº 483-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga***, a partir de 23 de janeiro de 2026, a Portaria nº 3489-P-DEGEPAT/2024, através da qual ANDERSON CLAYTON SILVA SANTOS, registro nº 33.924-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORATARIA Nº 484-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 23 de janeiro de 2026, GERALDO FERNANDES FREITAS, registro nº. 24.319-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, Nível GMSUB, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORATARIA Nº 485-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga***, a partir de 23 de janeiro de 2026, a Portaria nº 5641-P-DEGEPAT/2024, através da qual LUCAS PAIXAO REIS, registro nº 33.377-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 486-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, MARCELO DOS SANTOS SOARES, registro nº. 33.935-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 489-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WAGNER RODRIGUES SALLES, registro nº 33.663-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chef de Unidade II, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, de Silvia Regina Idavir, no período de 29 de janeiro a 29 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 490-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANO PINTO DE ABREU FILHO, registro nº 28.849-8, ocupante do

cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Wagner Rodrigues Salles, no período de 29 de janeiro a 29 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 493-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 38.428-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, de Andreia Orlan-dini Nunes, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 494-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de janeiro de 2026, a Portaria nº 6199-P-DEGEPAT/2024, através da qual MARIO CESAR DA COSTA ANICETO, registro nº 33.894-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Orla/intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA N° 495-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 23 de janeiro de 2026, LUCAS PAIXAO REIS, registro nº. 33.377-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 496-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDERSON MACIEL DE ABREU, registro nº 38.559-1, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Daniel Lugaresi Anadon Refusta dos Santos Netto, no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 497-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 3480-P-DEGEPAT/2024, através da qual GABRIEL DA ROSA FERNANDES, registro nº 29.901-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento de Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar

nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 498-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de fevereiro de 2026, YURI BARROS DA SILVA FAVORETO, registro nº. 37.598-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento de Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 499-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de janeiro de 2026, a Portaria nº 3484-P-DEGEPAT/2024, através da qual NORVAL DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 29.363-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento de Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 500-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 23 de janeiro de 2026, MARIO CESAR DA COSTA ANICETO, registro nº. 33.894-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanen-

te, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento de Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 453-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 1128-P-DEGEPAT/2020, através da qual TATIANA OLIVEIRA MODESTO, registro nº 32.868-2, foi designado(a) para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2026

Processo nº: 5135/2026-56 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 021/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56611 em nome de **GILENO ALVES TEIXEIRA, CNPJ 37.703.681/0001-64, Rua Almeida de Moraes, 01.**

Data da lavratura: 31/01/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação

180388-B.

Infração: Artigo 427 e Artigo 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL N° 022/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56610 em nome de **NOSSA CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 63.117.585/0001-44, Avenida Dona Ana Costa, 539.**

Data da lavratura: 31/01/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 183623-B.

Infração: Artigo 434 e Artigo 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL N° 023/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59668 em nome de **ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 282.***.***-57, Rua Doutor Carlos Alberto Cura-do, 2890.**

Data da lavratura: 29/01/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 187672 -B.

Infração: Artigo 427 e Artigo 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento sómente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br**.

Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

P.A 002724/2026 - 09 - PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZAÇÃO LTDA - INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal todavia o AVCB apresentado foi cadastrado.

SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 314.869-7 CNPJ sob o n.º 53.281.538/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N°261164/2025-24 - MINAS SUL REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAS LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1836794 A PARTIR DE 20/06/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°216015/2026-09 - NEIMA SOARES GOMES - INDEFERIDO. REQUERENTE APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO INCOMPLETO. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°215837/2026-64 - AMADO RIBEIRO - EDICOES CADASTRAIS LTDA - ME - INDEFERIDO. REQUERENTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°215537/2026-21 - CAROLINA CARMELITA SIQUEIRA - INDEFERIDO. REQUERENTE APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO INCOMPLETO. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL N°213581/2026-41 - BRUNA PANIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3007754 A PARTIR DE 28/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°213251/2026-47 - SERGIO RICARDO ROGAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1385562 A PARTIR DE 28/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°213207/2026-55 - NORBERTO LUIZ DE FRANCA PAUL 06304846860 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2994813 A PARTIR DE 28/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°211857/2026-20 - NILDA DA SILVA PEREIRA 01825637822 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2822749 A PARTIR DE 27/01/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°211557/2026-96 - PROMARMORE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2853556 A PARTIR DE 23/01/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°211215/2026-11 - ROGERIO BRANCO DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3120013 A PARTIR DE 23/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°211176/2026-52 - THIAGO BEZERRA LOPES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais
Processo Digital nº 209019/2026-31 - FLORENCA

DA INFORMACAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3104877 A PARTIR DE 23/01/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°210734/2026-44 - HELTON OLIVEIRA DA SILVA 37573171811 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3040054 A PARTIR DE 22/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°210466/2026-05 - 49.669.582 MAIRA MUNHOZ DA CRUZ - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3090677 A PARTIR DE 22/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°209695/2026-97 - MARIO SERGIO MATHEUS DOS SANTOS 66591309853 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2617035 A PARTIR DE 21/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°208442/2026-04 - DR SERVICOS MEDICOS S/S - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2808129 A PARTIR DE 19/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°204692/2026-11 - ALINE SANTOS GALDINO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3093153 A PARTIR DE 13/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°204325/2026-91 - CAIO DE SOUZA SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2968713 A PARTIR DE 12/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°203193/2026-16 - ANTONIO CARLOS GARCIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°547880 A PARTIR DE 09/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°202302/2026-14 - SERGIO FEIJOO RODRIGUES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1302286 A PARTIR DE 08/01/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°201881/2026-88 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2766892 A PARTIR DE 07/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°201828/2026-03 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°1634433 A PARTIR DE 07/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL N°201561/2026-37 - BEATRIZ QUISSAK CHIRICO MAHTUK - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°3033757

A PARTIR DE 07/01/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 216683/2026-28 - ALEXANDRE MEDEIROS TELES DA SILVA - Expedida a certidão número 897.947/2026

Processo nº 216258/2026-01 - ALEXANDRE MEDEIROS TELES DA SILVA - Expedida a certidão número 897.675/2026

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 215771/2026-58 - DTS TECNOLOGIA LTDA - Expedida a certidão número 897.391/2026

Processo nº 214796/2026-43 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 896.792/2026

Processo nº 214784/2026-64 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - Expedida a certidão número 896.785/2026

Processo nº 214651/2026-61 - 11/SP GRUPO ESCOTEIRO DO MAR CARMO - Expedida a certidão número 896.703-2026

Processo nº 213674/2026-21 - METALOCK BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 896.100/2026

Processo nº 213278/2026-01 - CREPERIA DA PRAIA -II- LTDA - ME - Expedida a certidão número 895.856/2026

Processo nº 212332/2026-10 - CMA TERMINALS DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 895.275/2026

Processo nº 212224/2026-39 - TERLOC - TERMINAL LOGISTICO CESARI LTDA - Expedida a certidão número 895.212/2026

Processo nº 212141/2026-11 - MRS LOGISTICA S/A - Expedida a certidão número 895.161/2026

Processo nº 210806/2026-53 - EMERSON DA SILVA PAZ 19279188801 - Expedida a certidão número 894.294/2026

Processo nº 210386/2026-60 - ANA LUIZA L. DE ALMEIDA FONOAUDIOLOGIA - Expedida a certidão número 894.037/2026

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 216752/2026-49 - NELI ROSA - Expedida a certidão número 897.998/2026

Processo nº 216650/2026-79 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Expedida a certidão número 897.924/2026

Processo nº 216636/2026-48 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Expedida a certidão número 897.914/2026

Processo nº 216623/2026-04 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Expedida a certidão número 897.905/2026

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL N° 41/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito n° 108/2026** em nome de **YARA ANDREIA PERRONDI - ME, Inscrição Municipal n° 257.252-3, CNPJ n° 18.681.541/0001-98, situado à Avenida Siqueira Campos, 425/21 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 71802/2025-81.

Data da lavratura: 22/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei n° 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 18.01 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4702. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n° 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n° 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 42/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n° 108/2026** em nome de **YARA ANDREIA PERRONDI - ME, Inscrição Municipal n° 257.252-3, CNPJ n° 18.681.541/0001-98, situado à Avenida Siqueira Campos, 425/21 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 71802/2025-81.

Data da lavratura: 22/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei n° 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

nado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea 'a" da Lei n° 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 18.01 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4702. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 718,92 (setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n° 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n° 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 43/2026 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito n° 109/2026** em nome de **YARA ANDREIA PERRONDI - ME, Inscrição Municipal n° 257.252-3, CNPJ n° 18.681.541/0001-98, situado à Avenida Siqueira Campos, 425/21 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 71802/2025-81.

Data da lavratura: 22/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei n° 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 18.01 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4702. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n° 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n° 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 44/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n° 109/2026** em nome de **YARA ANDREIA PERRONDI - ME, Inscrição Municipal n° 257.252-3, CNPJ n° 18.681.541/0001-98, situado à Avenida Siqueira Campos, 425/21 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 71802/2025-81.

Data da lavratura: 22/01/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei n° 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea 'a' da Lei n° 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 18.01 da lista de serviços do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização n° 4702. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 302,08 (trezentos e dois reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n° 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n° 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**TATIANE RUPEL
CHEFE DA SEFIS-ISS EM SUBSTITUIÇÃO**

n.º 46.298.476/0001-51, EVENTO MAX FAMA 2026-Deferido tendo em vista os pareceres da COFIS-NOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital n° 215642/2026-13. MAGM DE ABREU. 33.806.573/0001-66, IM n° 285.689-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 211813/2026-54. BETA LULA CENTRAL OPERACOES MARITIMAS LTDA. 18.311.465/0002-00, IM n° 269.325-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 210294/2026-43. MERCURIO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. 17.706.696/0003-30, IM n° 311.629-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 210203/2026-98. CROMO SOLUCOES ADUANEIRAS LTDA. 53.704.820/0001-20, IM n° 316.096-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 206718/2026-84. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM n° 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 206190/2026-34. MATHEUS DE SA DIAS. 49.381.380/0001-40, IM n° 308.550-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 206085/2026-50. BOTELHO E KRONEMBERG EVENTOS LTDA. 10.538.339/0013-33, IM n° 317.659-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 205497/2026-81. LOMAR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. 44.118.624/0001-83, IM n° 300.238-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 205373/2026-79. ESTRADA TRANSPORTES LTDA. 52.067.030/0001-19, IM n° 069.057-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 204550/2026-27. BOTELHO E KRONEMBERG EVENTOS LTDA. 10.538.339/0013-33, IM n° 317.659-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 200675/2026-51. IPORT SOLUTIONS S.A.. 26.326.063/0001-26, IM n° 271.791-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital n° 345861/2025-64. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA. 44.611.234/0001-40, IM n° 057.944-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital n° 210577/2026-68 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o n.º 782.088.908-04, STAND UP - FLÁVIO ANDRADE-Deferido tendo em vista os pareceres da COFIS-NOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital n° 210245/2026-38 - MAX FAMA MODELING FASHION EDITORA LTDA CNPJ sob o

Processo Digital nº 345799/2025-92. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA. 44.611.234/0001-40, IM nº 057.944-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 344615/2025-12. ADVOCACIA 'PACHECO DE CASTRO' SOCIEDADE DE ADVOGADOS. 45.060.845/0001-00, IM nº 026.291-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 344144/2025-98. ALINE COIMBRA MARTINS MENDES DE CARVALHO 34570142800. 29.857.410/0001-35, IM nº 278.632-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 342142/2025-91. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 341601/2025-00. S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA. 12.116.357/0002-08, IM nº 191.992-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 336586/2025-61. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 336547/2025-17. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 325000/2025-51. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA. 44.611.234/0001-40, IM nº 057.944-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 317572/2025-39. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA. 44.611.234/0001-40, IM nº 057.944-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

to imobiliário 65.033.021.318 (referente ao box de garagem nº 10 A) não foi apresentada a devida documentação.

Processo nº 341973/2025-46 (883.830) - DILNEI JOSE DERITO , autorizo a inclusão do cessionário, tão somente como responsável tributário, com base no instrumento particular apresentado. No que tange à titularidade, cadastro remanesce em acordo com a Transcrição 24.729 do 1º CRI.

Certidões - IPTU

Processo nº 211669/2026-10 (894.847) BR MObILIDADE BAIXADA SANTISTA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 205657/2026-56 (890.925) OLAVO TADEUS ESTEVES - Indeferido, visto que a vigência tributária do respectivo imóvel se iniciou em 2025.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

216084/2026-13 - SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

216026/2026-17 - 48.906.078 RODRIGO FONSECA DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

216004/2026-84 - 54.632.071 CAMILA CAMARGO NUNES DE JESUS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 02/02/2026.

215983/2026-26 - 35.839.629 ALICE FRANCIELLI NASCIMENTO FIGLIOLI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215956/2026-53 - CARPANEDO TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215943/2026-10 - ESTEFANE SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215898/2026-59 - METALMAQ LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215859/2026-05 - CASTELLANO GUSTAVO MARINE CONSULTANT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215856/2026-17 - ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DA AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215848/2026-81 - GROUP PH MARKETING & PUBLICIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como pon-

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral IPTU - (Individual)

Processo nº 210703/2026-11 (894.230) - DULCE HELENA GUIMARAES SILVEIRA PACHECO, autorizo tão somente a inclusão de cessionário descrito em instrumento particular tão somente como responsável tributário no cadastro do imóvel sob lançamento 65.033.021.330 (referente ao box de garagem nº 10 C - Mezanino) e objeto da Inscrição nº 15.640 do 3º CRI. No que tange ao lançamen-

to de referência. Em 02/02/2026.

215834/2026-76 - 51.489.551 ALEXIA BUENO DE ALMEIDA ARAUJO REGIO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215789/2026-13 - M. CARUBBI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215743/2026-12 - APX EDUCACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215732/2026-04 - MAGI CONSULTORIA EM TRANSPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215707/2026-59 - VIVIANE DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215697/2026-05 - BEST WAY APOIO ADMINISTRATIVO E ENSINO DE IDIOMAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215682/2026-20 - ACQUA ACTIVEWEAR ROUPAS ESPORTIVAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215659/2026-16 - RAPHAEL ALMEIDA GIL PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215630/2026-26 - 64.138.966 MARCIO JOSE CARDOSO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 02/02/2026.

215626/2026-59 - ANDRESSA ALVES BERTOLINI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215453/2026-32 - TECNO BORRACHAS SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215444/2026-41 - WLADIMIR RODRIGUES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215414/2026-81 - F. ESTELLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215410/2026-20 - CLAUDIA MARA DE CAMARGO JOSE SOARES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215399/2026-99 - 64.453.077 RENATA FERNANDA PAGE CAMILO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 02/02/2026.

215386/2026-47 - M. BONGIOVANNI LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 02/02/2026.

215013/2026-30 - YUKON LABS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

215013/2026-30 - YUKON LABS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214989/2026-77 - THJ CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214291/2026-05 - NILSON FURTADO LEITE JUNIOR - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214262/2026-07 - CF ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214209/2026-16 - MATTOS & RAYMUNDO CLINICA MEDICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214200/2026-41 - 47952804 FABIO LUIS GARCIA DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214192/2026-15 - HAOLE SHOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214189/2026-19 - LUIZA AGUIAR DE SOUZA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214185/2026-50 - SILVIO BEZERRA DA SILVA TECNOLOGIA, SOFTWARE E CONTEUDO DIGITAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214174/2026-33 - SAUDE JULIA FERREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

214148/2026-23 - 46740560 Perla Lidiane Bonfim Gomes - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/01/2026.

214138/2026-70 - Elaine Rodrigues de Oliveira - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/01/2026.

213986/2026-43 - SCRUM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE COMPUTADORES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 30/01/2026.

213888/2026-24 - 52.630.121 VANESSA MARTINS SARRO - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 30/01/2026.

213614/2026-07 - 58.752.472 WESLEY DINIZ FURTADO - Sim, como MEI, em ponto de referênia. Em 28/01/2026.

213451/2026-36 - SHEILA GOMES DE ANDRADE 22291372807 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/01/2026.

212751/2026-34 - ART S JOIAS OURIVESARIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/01/2026.

212648/2026-85 - LFM PERFORMANCE E SAUDE HUMANA LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/01/2026.

211186/2026-14 - SUELIX ALVES DOS SANTOS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2026.

209823/2026-75 - EVERGREEN SHIPPING AGENCY (BRAZIL) LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/01/2026.

209031/2026-37 - I9SHOP LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 22/01/2026.

321052/2025-11 - THALYNE DO AMARAL FAIRIAS ALI KHALIL - Indeferido, local fechado. Em 28/01/2026.

314286/2025-01 - 46.409.928 VITORIA DE BRITO SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2026.

304160/2025-39 - COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 28/01/2026.

296196/2025-87 - NEVOA PERFUMES E COSMETICOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2026.

294022/2025-25 - CASA 58 CABELEIREIROS LTDA - Mantendo o indeferimento, intimação não cumprida. Em 28/01/2026.

Ltda. – Recorrido: Deatri – Relatora: Eliane Elias Mateus.

Item 03: Processo nº 55212/2027-75 – Recorrente: Deatri "ex-officio" – Recorrido: Terminal 12 A S.A. – Relator: Carlos Giberto Barretti Neto.

Item 04: 51046/2024-56 – Recorrente: Defemp "ex-officio" – Recorrido: Eliane Silva Alves Gabriel – Relator: Fernando Carniceli.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m1c365f83e3420fb18a7bf72bc638ec6b>

Número da reunião: 2631 123 1595

Senha: jrf05022026 (57305022 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

SESSÃO DE 03/02/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **03 de fevereiro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 52854/2024-86 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 03: Processo nº 55208/2024-06 – Recorrente: Deatri "ex-officio" – Recorrido: Terminal 12 A S.A. – Relator: Carlos Giberto Barretti Neto.

Item 04: 42748/2024-11 – Recorrente: Defemp "ex-officio" – Recorrido: Alex Sandro Victor da Silva – Relator: Sergio Marques.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m86c20d5cc75917557114b808ae60ca01>

Número da reunião: 2862 746 2413

Senha: jrf03022026 (57303022 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

SESSÃO DE 05/02/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **05 de fevereiro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 7647/2025-58 – Recorrente: Reliance Agenciamento E Serviços Portuários

SESSÃO DE 10/02/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **10 de fevereiro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 55233/2022-83 – Recorrente: DECONTE - COFISNOT "ex officio" – Recorrido: Transportadora Cortes Ltda. – Relatora: Eliane.

Item 03: Processo nº 55207/2024-35 – Recorrente: Deatri "ex-officio" – Recorrido: Terminal 12 A S.A. – Relator: Erike Marcos Oliveira.

Item 04: 26142/2024-48 – Recorrente: Depavi "ex-officio" – Recorrido: Antonio Henrique Carvalho Damy – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m776e34ca5ef074f3ace80ae777421888>

Número da reunião: 2861 052 4219

Senha: jrf10022026 (57310022 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

SESSÃO DE 12/02/2026

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **12 de fevereiro de 2026, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 26502/2024-10 – Recorrente: Inspeção Brasil Serviços & Operações Portuárias Ltda. – Relatora: Eliane Elias Mateus.

Item 03: Processo nº 21419/2019-15 – Recorren-

te: Defemp "ex-officio" – Recorrido: Antonio Carlos Alves dos Santos – Relator: Fernando Carniceli.

Item 04: Processo nº 48101/2023-11 – Recorrente: Deatri "ex-officio" – Recorrido: Renaissance Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 05: Processo nº 64811/2024-71 – Recorrente: DEATRI "ex-officio" – Recorrido: Petrobras Transporte S.A - Transpetro – Relator: Eugenio Kelemen.

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mbd7be37b0fe51000572b51bdebcc3629>

Número da reunião: 2632 646 5438

Senha: jrf12022026 (57312022 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
21/01/26	CFM-COMP.FINANCEIRA EXPLORAÇÃO MINERAL	9.739,25
22/01/26	ANP-ROYALTIES DA ANP	91.531,90
22/01/26	FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	99.016,23
27/01/26	FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	90.343,03
27/01/26	ANP-ROYALTIES DA ANP	9.079,61
27/01/26	IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICÍPIO	104.864,07
27/01/26	RPM-ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	88.792,06
30/01/26	FUNDEB-RECURSOS FEDERAIS	3.239.219,82
30/01/26	FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.979.966,90
30/01/26	ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	66,92
30/01/26	ADO-LC 176/2020 (ADO25)	184.704,31

30/01/26	FTI-FOMENTO MATR TEMPO INTEGRAL	76.448,88
30/01/26	ISS-IMP.SOBRE SERVIÇO-STN CONVENIO	10.842,02

Santos, 30 de JANEIRO de 2026.

**JOSE CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO. TESOURO MUNICIPAL**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 215232/2026-73 - 897.057 - CRISTIANE CAMPOS CORREIA, Registro: 249797 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Processo nº 215184/2026-22 - 897.026 - THAIS CASTRO BARREIROS, Registro: 382291 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 215170/2026-18 - 897.017 - ADRIANA REGINA SOARES POPPE, Registro: 344275 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 215103/2026-21 - 896.976 - CIBELLE RICO GOUVEIA SANTINI, Registro: 381806 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Dezembro de 2025 a Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214776/2026-36 - 896.781 - MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA, Registro: 344812 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214429/2026-12 - 896.573 - TANIA DOS SANTOS ANJOS, Registro: 356444 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214357/2026-11 - 896.523 - ISABELE SANTOS FELISBERTO, Registro: 382135 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214354/2026-15 - 896.521 - ANDERSON LEMOS XAVIER, Registro: 332494 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214309/2026-61 - 896.498 - CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO, Registro: 382531 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214304/2026-47 - 896.495 - ELOISA NAIARA TEODORO DA SILVA, Registro: 38.222-6 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade do mês de Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214158/2026-87 - 896.406 - RENATA VANESSA CACHEIRO CALIXTO DE ABREU, Registro:

357319 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 214140/2026-11 - 896.396 - JEANE SANTOS DE SOUZA, Registro: 38.204-4 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Fevereiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Dezembro de 2025 a Janeiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 329662/2025-27 - P.D. nº 875.885 - JACI XAVIER DE JESUS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 04/02/2026, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Perícia Médica

Processo nº 216891/2026-45 - P.D. nº 898083 - ULTIMA APARECIDA NUNES DE MELLO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 216450/2026-80 - P.D. nº 897790 - JORGE LUIZ DOS SANTOS - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 215673/2026-39 - P.D. nº 897328 - MAURICIO DOS SANTOS MORAIS - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 212179/2026-86 - P.D. nº 895183 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA à servidora, Sra. MARIA FERNANDA CERQUEIRA, registro funcional nº 27.667-5, empossada no cargo de Professor Adjunto II, em 13/09/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa. ENDEREÇO: Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos - DEGEPAT c/ GENIVALDO

TEL.: CONTATO: (13) 3213-7132 e/ou 3213-7139
Santos, 02 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA à servidora, Sra. RAFAELA ALVES DOMINGUES PINTO, registro funcional nº 38.995-7, empossada no cargo de Técnico de Enfermagem, em 13/12/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a reco-

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41; da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho

mendação da sua exoneração, sem a devida defesa. ENDEREÇO: Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos - DEGEPAT GENIVALDO c/
TEL.: CONTATO: (13) 3213-7132 e/ou 3213-7139
Santos, 02 de fevereiro de 2026

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA o servidor, Sr. PAULO GABRIEL GALINDO RIBEIRO, registro funcional nº 40.489-7, empossado no cargo de Agente de Portaria, em 18/03/2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa. ENDEREÇO: Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos - DEGEPAT c/ GENIVALDO

TEL.: CONTATO: (13) 3213-7132 e/ou 3213-7139
Santos, 02 de fevereiro de 2026

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

presa para a execução de obras de readequação do sistema de drenagem na Rua São Geraldo, para correta condução das águas pluviais à caixa de captação na Rua São Silvestre – Morro São Bento – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **13/03/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **03/02/2026**, nos endereços eletrônicos [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/litasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/litasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733/3201-5165**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, abrangendo a área em que será executado o serviço contratado, mediante agendamento através do tel. (13) 3258-5111, com o Eng. Carlos Eduardo Pifer – Registro nº 38.050-1, ou por pessoa designada pelo Prefeito Regional dos Morros.

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

RIVALDO SANTOS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS - SEPREF**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.005/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **16.005/2026-Processo Administrativo nº 64.316/2025-42**, cujo objeto é a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. A data da sessão pública será em **20/02/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **03/02/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/litasantos/> (acessar 16.005/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO DE OLIVEIRA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDS**

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 17.953/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **Concorrência Eletrônica nº 13.903/2026** – Processo Administrativo nº 8660/2021-28, cujo objeto é a contratação de em-

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 13.903/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **Concorrência Eletrônica nº 13.903/2026** – Processo Administrativo nº 8660/2021-28, cujo objeto é a contratação de em-

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 17.953/2026**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **Concorrência Eletrônica nº**

17.953/2026– Processo Administrativo nº **47657/2025-17**, cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa, a título precário, remunerada, para exploração dos serviços de bar e lanchonete, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 10 (dez) anos, em 01 (um) Quiosque situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, no Bairro do Embaré, identificado no **ANEXO X – Planta de Localização, com o Código – EQ-05**, conforme condições expressas no Edital. A data da sessão pública será em **02/03/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 03/02/2026, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.953/2026-Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009/ 3201-5762, e-mail: licita-3delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria: O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 12h00 h e das 14h00 às 17h00, na Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, no Bairro do Embaré, em Santos/SP, mediante agendamento com a Sra. Pollyana Grecco, registro nº 31.614-1 - telefone (13) 3213-2120, no Departamento de Fiscalização Empresarial e Viária-DEFEMP , da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura **ANULOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.052/2025, Processo administrativo nº 22110/2025-91**, nos termos do artigo 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.060/2025 – Processo n.º 59.109/2025-49**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais de identificação visual (placas), com instalação inclusa, para as diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: W S ANDRADAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 20X20MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA (NA COR A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL); PAREDE/FACE: LONA IMPRESSA 4X0 (COLRIDO FRENTE, VERSO SEM IMPRESSÃO) COM PROTEÇÃO UV E GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M ² , COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	mt ²	450	Própria	180,00	81.000,00

Valor estimado do item 01: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Empresa vencedora do item 02: BLUE PRINT IMPRESSÕES LTDA.

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 20X20MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA (NA COR A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL); PAREDE/FACE: LONA IMPRESSA 4X0 (COLORIDO FRENTE, VERSO SEM IMPRESSÃO) COM PROTEÇÃO UV E GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M ² , COM INSTALAÇÃO INCLUSAS.	mt ²	150	Própria	140,00	21.000,00

Valor estimado do item 02: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**PATRICIA REGINA DA GRAÇA PEGOREZI MENDES
PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOAÇÃO

Convocamos o servidor estatutário abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sítio à Rua XV de Novembro, nº 108 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo citado. O não comparecimento implicará as medidas administrativas cabíveis:

REGISTRO	NOME	PROCESSO
38.211-9	SAMUEL SILVEIRA SOARES	311194/2024-90 (748.452)

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEFIN**



OUVIDORIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2026

Processo 7118 / 2026 - 16 — Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS “ NOVO RUMO” - MONITORIA JOVEM

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
SAMARA GALDINO DOS SANTOS RIBEIRO	Nº 064137/2025-23	25/11/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Errata:

Atos da secretaria de desenvolvimento social, retificação da publicação feita em 28 de janeiro de 2026-página 171.

Onde se lê:

Data da Renovação: 25/11/2025

Leia-se:

Data da Inclusão: 17/12/2025

Onde se lê: Compromisso

Leia-se: Adesão

Onde se lê:Renovação

Leia-se: Adesão

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Santos, 02 de fevereiro de 2026

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
SUELY MOURA DE OLIVEIRA	Nº 066157/2024-21	01/12/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADITAMENTO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 02 de FEVEREIRO de 2026.

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETARIA

**PORTARIA Nº 19/2026 - SEDUC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização da quadra poliesportiva da UME Paulo Gomes Barbosa, situada na Avenida Waldemar Leão, nº 184, bairro Jabaquara, para a realização de projeto social e esportivo, promovido pela A.R.S.C. Torcida Organizada Camisa 10 Santos FC, no período de 3 de fevereiro a 2 de abril de 2026, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19h às 22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 20 / 2026- SEDUC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar para o ano letivo de 2026.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- o Decreto nº 12.773 de 08 de dezembro de 2025, que altera o decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;
- o Parecer CNE/CEB nº17/2001, tendo em vista as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- o Parecer CNE/CEB nº 31/2002, que trata da aplicação de exercícios domiciliares a alunos temporariamente impedidos de frequentar a escola;
- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que institui o atendimento aos alunos com deficiência;
- a Lei nº 4623 de 12 de julho de 1984 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos;
- o Plano Municipal de Educação (PME) 2021-2031 Meta 4 Inclusão Escolar, estratégia número 12;
- o Currículo Santista.

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD) para o ano letivo de 2026 seguirá as diretrizes dessa Portaria.

Art. 2º O projeto visa ao atendimento pedagógico domiciliar dos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), a partir dos 4 (quatro) anos de idade, que apresentam dificuldades de acompanhamento das atividades curriculares por limitações específicas decorrentes de condições crônicas, transitórias ou permanentes, cuja indicação clínica ou exigência de cuidado em saúde interfira na permanência ou, ainda, impeça a frequência escolar regular, devidamente atestada pelo médico que acompanha o aluno.

§ 1º Deverá estar indicado na prescrição médica o período de afastamento para o ano letivo e o Código Internacional de Doenças (CID).

§ 2º Os responsáveis deverão apresentar os seus documentos pessoais, os do aluno e comprovante de residência atualizado.

§ 3º Aos alunos que realizam atendimentos por uma equipe multidisciplinar, será indispensável o envio de relatórios desses profissionais indicando a necessidade do serviço, cuja periodicidade e permanência, será determinada pela Seção de Educação Especial (Sedesp).

§ 4º O trabalho desenvolvido pelo aluno no APD será acompanhado pela Sedesp, em parceria com a Seção de Ensino Fundamental (Sefep), Seção de Educação Infantil (Seinf) e Programa Saúde na Escola (PSE), de acordo com a demanda.

§ 5º O serviço de Orientação Educacional, deverá visitar o domicílio minimamente uma vez por trimestre para acompanhar o trabalho, agendando previamente com o/a responsável.

Art. 3º O APD garantirá o direito à educação e às formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, assegurando currículos, métodos, técnicas, recursos educacionais e avaliativos, bem como organizações específicas para atender às especificidades dos alunos.

Art. 4º O APD será oferecido nos seguintes padrões:

I – específico: prestado pelo professor por meio de habilidades pedagógicas, técnicas ou pessoais, inclusive empatia, em continuidade à especificidade de atendimento;

II – comum: prestado pelo professor por meio de habilidades pedagógicas, técnicas ou pessoais frente às novas demandas apresentadas.

Parágrafo único. O professor do APD poderá atender mais de um aluno, de acordo com a demanda apresentada e avaliação técnica feita pela Sedesp.

Art. 5º Para atuação no projeto, poderão inscrever-se os professores da rede municipal de educação de Santos:

- I – Professor de Educação Básica I e II (PEB I e II);
- II – Professor Adjunto I e II (PAD I e II).

Parágrafo único. O professor que atuou no projeto no ano de 2025 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº21/2025 terá sua inscrição indeferida.

Art. 6º A atribuição para atuar no projeto obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I – Os PEB I e II que atuaram no Projeto APD em 2025;
- II – Os PAD I e II que atuaram no Projeto APD em 2025;
- III – Os PEB I e II que não atuaram no Projeto APD em 2025;
- IV – Os PAD I e II que não atuaram no Projeto APD em 2025.

Art. 7º A classificação para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
I – maior pontuação na Avaliação Anual, considerando o disposto no Art. 6º dessa portaria;
II – tempo de serviço no cargo.

Art. 8º O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I – a maior pontuação considerada satisfatória na Avaliação Anual 2025;
- II – tempo de serviço no cargo;
- III – idade.

Art. 9º A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 10. O professor que assumir o Projeto APD atuará em período diverso à sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo, sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público, reconhecida em despacho fundamentado pela Secretaria de Educação.

Art. 11. Serão atribuídas ao professor até 150 (cento e cinquenta) horas-aula projeto.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas injustificadas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional poderá ser desligado do projeto.

Art. 12. São atribuições do professor do Atendimento Pedagógico Domiciliar:

I – Elaborar e executar o Plano de Atendimento Individual (PEI) específico do APD, em parceria com o professor do AEE e o titular da sala em que o aluno está inserido;

II – Organizar atividades a partir das especificidades, potencialidades e habilidades dos alunos;

III – Elaborar cronograma trimestral flexível, quando necessário, para aula presencial;

IV – Ampliar as habilidades funcionais e comunicativas por meio da tecnologia assistiva, promovendo sua autonomia;

V – Estabelecer articulação com os professores titulares de classe, professor do AEE e Equipe Gestora da UME em que o aluno está matriculado, objetivando a disponibilização de recursos pedagógicos, de acessibilidade e de estratégias que promovam a participação do aluno nas atividades escolares;

VI – Registrar o processo educativo em diário de classe específico;

VII – Elaborar as adequações curriculares, metodológicas, didáticas e avaliativas;

VIII – Compor relatório do(s) aluno(s) atendido(s) quanto aos aspectos cognitivos, motores, comportamentais, organizacionais e demais relevâncias julgadas necessárias, quando requerido;

IX – Comparecer na UME em que o aluno está matriculado para assinatura de frequência todas as vezes em que for realizar o atendimento no domicílio.

Art. 13. Quando o aluno estiver impossibilitado, por ordens médicas, de receber o APD, o professor deverá contribuir com a dinâmica escolar, sob orientação da Equipe Gestora.

Art. 14. O professor que estiver em afastamento legal, no momento da atribuição, ficará impedido de assumir o projeto.

Parágrafo único. O professor que se afastar durante o ano letivo deverá entrar em contato com a unidade escolar em que atua nesse projeto, informando o período da sua licença.

Art. 15. O interessado deverá inscrever-se por meio de formulário de inscrição, acessando o link: <https://forms.gle/td4K24WTghxgwjFx5>, no período de 09 de fevereiro de 2026 à 11 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato interessado.

Art. 16. A avaliação, constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no projeto em 2027, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório: 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório: 0,5 ponto;

III – insatisfatório: 0 ponto.

Art. 17. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa dessa Portaria aos professores lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado tomará ciência desta Portaria por meio da publicação no Diário Oficial de Santos.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 19. Os Anexos integram esta Portaria.

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR			
UME:		REGISTRO:	
NOME:	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade			
Pontualidade			
Envolvimento com as ações da escola			
Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
Organização com materiais, planejamento e registros			
Proatividade na solução de problemas			
Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
Desempenho no desenvolvimento do projeto			
Realização de adequações das atividades			
Interação com o aluno			
TOTAL	_____ Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional		
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS - ANEXOS			
Diretor(a)		Supervisor(a) de Ensino	
Ciência do(a) Professor(a)			
Santos, de de 2026			

PORTARIA Nº 21 / 2026 - SEDUC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o Projeto Professor Mediador para o ano letivo de 2026.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI);

- a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

- a Lei Complementar nº 752/2012 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos;

- o Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

- o Decreto nº 12.773 de 08 de dezembro de 2025, que altera o decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

- a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

- o Parecer CNE/CEB nº17/2001, tendo em vista as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva que institui o atendimento aos alunos com deficiência;

- a Lei nº 4623 de 12 de julho de 1984 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos;

- o Plano Municipal de Educação (PME) 2021-2031, Meta 4 - Inclusão Escolar, estratégia 4.12;

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Professor Mediador, para o ano letivo de 2026, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º O Projeto visa auxiliar prioritariamente os alunos com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º O Professor Mediador atenderá os alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, nos Ciclos I e II da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e nos Atendimentos Educacionais Especializados da Educação Especial Exclusiva (EEE) da UME Maria Carmelita Proost Villaça, quando necessário.

Art. 4º O Professor Mediador poderá atender até 3 (três) educandos com deficiência e/ou TEA na mesma classe:

I - A Equipe Gestora designará o(a) profissional à sala de aula para atendimento aos alunos com deficiência, conforme as necessidades apresentadas pela UME, no que se refere ao público-alvo da educação especial, respeitando a referência e vínculos estabelecidos.

II - Será vetada ao Professor Mediador a substituição do professor titular ou PEB II.

III - Os casos de atendimento exclusivo serão analisados e deferidos ou não pela Seção de Educação Especial (Sedesp) e Comissão de Educação

Inclusiva, após envio pela UME de Relatório Circunstanciado, com anuênciia da Supervisão de Ensino.

Art. 5º Para atuação no projeto, poderão inscrever-se os profissionais da rede municipal de ensino de Santos:

I – Professor de Educação Básica I e II (PEB I e II);

II – Professor Adjunto I e II (PAD I e II);

III – Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDIs).

§ 1º Os EDIs poderão atuar no referido projeto com os alunos matriculados nos três anos iniciais da Educação Infantil.

§ 2º O profissional que atuou como apoio pedagógico no ano letivo de 2025 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 20/2025 não poderá atuar em 2026.

Art. 6º A atribuição para atuar no projeto obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – EDIs que atuaram no projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo em 2025;

II – PEBs I e II que atuaram no projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo em 2025;

III – PADs I e II que atuaram no projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo em 2025;

IV – EDIs que não atuaram no projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo em 2025;

V – PEBs I e II que não atuaram no projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo em 2025;

VI – PADs I e II que não atuaram no projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo em 2025.

Art. 7º O interessado em atuar no Projeto/Programa em 2026 deverá acompanhar o Diário Oficial de Santos (DOS) onde será publicado o Comunicado com as devidas orientações para as inscrições. Deverá inscrever-se por meio de formulário de inscrição, acessando o link <https://forms.gle/AvoQrpHdBZCdTHs58>, no período 09 de fevereiro de 2026 à 11 de fevereiro de 2026, até às 17h.

§1º Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe responsável pelo Projeto/Programa, conforme descrito no Comunicado.

§2º O correto preenchimento do formulário é de exclusiva responsabilidade do professor.

Art. 8º A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 9º O profissional que assumir esse projeto:

I – atuará no período diverso a sua jornada de trabalho;

II – estará ciente de que deverá mantê-lo, sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretaria de Educação.

Art. 10. Serão atribuídas ao profissional:

I – 150 (cento e cinquenta) horas-aula projeto para UMEs de Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino;

II – 150 (cento e cinquenta) horas-aula projeto

para UMEs integrais de Ensino Fundamental, no período matutino;

III – 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula projeto para UMEs integrais de Ensino Fundamental, no período vespertino;

IV – 100 (cem) horas-aula projeto para Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno;

V – 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula projeto para a Educação Infantil;

VI – 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula projeto para o Professor Adjunto da Primeira Infância (PAPI), nas UMEs de Ensino Fundamental.

§ 1º A jornada do profissional somada às horas-aula do projeto não poderá ultrapassar o disposto no Art. 95 da Lei Complementar 752/2012.

§ 2º Caso haja número de faltas excedentes a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional poderá ser desligado do projeto.

Art. 11. São atribuições do Professor Mediador:

I – Estabelecer articulação com os professores regentes de sala e do AEE, de forma a promover a participação dos alunos com deficiência ou TEA nas atividades cotidianas propostas para o grupo-classe durante o período letivo;

II – Atuar como facilitador nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares e nas atividades pedagógicas, bem como em relação à higiene, à mastigação de alimentos, à ingestão de líquidos e ao bem-estar geral, apoiando na segurança dos alunos;

III – Operacionalizar as adequações curriculares propostas e realizadas pelos professores regentes e professor do AEE, descritas no Plano de Ensino Individualizado (PEI), em parceria com a Equipe Gestora e de acordo com a legislação vigente;

IV – Acompanhar as tarefas realizadas pelos alunos para que alcancem bons resultados no processo educativo;

V – Colaborar com a dinâmica da escola, dentro do seu campo de atuação, na ausência de todos os alunos atendidos.

Art. 12. A classificação para atuar no projeto obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – maior pontuação na Avaliação Anual de 2025, considerando o disposto no Art. 6º;

II – tempo de serviço no cargo;

Art. 13. O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – maior pontuação na Avaliação Anual de 2025, considerando o disposto no Art. 6º;

II – tempo de serviço no cargo;

III – idade.

Art. 14. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 15. O profissional deverá comparecer no ato da atribuição, conforme dia e horário determinados, de acordo com a lista classificatória.

Art. 16. A atribuição dos profissionais será feita pela Sedesp, respeitando-se a classificação final, para atender às UMEs.

Art. 17. A Direção da UME deverá informar à Sedesp e à Supervisão de Ensino sobre a transferência do aluno com deficiência para outra unidade escolar, imediatamente, após sua efetivação.

Parágrafo único. Caberá ou não o remanejamento do Professor Mediador, de acordo com decisão da Sedesp.

Art. 18. A avaliação constante no Anexo deverá ser preenchida pela Equipe Gestora da UME, ao final do ano letivo ou no desligamento do profissional, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e da ciência do profissional, obedecendo à seguinte escala:

I – satisfatório: 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório: 0,5 ponto;

III – insatisfatório: 0 ponto.

Parágrafo único. Caso o profissional se deslique do projeto durante o ano letivo, a avaliação deverá ser enviada em até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 19. Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado tomará ciência desta Portaria por meio da publicação no Diário Oficial de Santos.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 21. O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 22. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO
AVALIAÇÃO DO PROJETO**

PROJETO PROFESSOR MEDIADOR			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
		SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)
1-Assiduidade			
2-Pontualidade			
3-Envolvimento com as ações da escola			
4-Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
5-Organização com materiais, planejamento e registros			
6-Proatividade na solução de problemas			
7-Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
8-Desempenho no desenvolvimento do projeto			
9-Aplicação das atividades com adequações			
10-Interação com o aluno			
TOTAL		Coordenador Pedagógico e/ ou Orientador Educacional	
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor		Supervisão de Ensino	
Ciência do Profissional			
Santos, de 2026.			

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 6/2026 – SEDUC
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

Pelo presente Edital, convocamos o (a) interessados(a), abaixo relacionado (a), a entrar em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munido de R.G., para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.
Horário de atendimento: 2^a a 6^a feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0432	ANA CAROLINE DE SOUZA CUSTODIO MOURA
0352	ANA PAULA LUIZA DOS SANTOS
0154	BRUNA TEIXEIRA DONATO
0453	CAROLAINA ARAUJO DA SILVA
0436	CLAUDIA MARIANO CHAGAS
0132	DANIELLE MARTINS SANTANA CARDINAL
0259	EDNA DE ARAUJO
0224	EMILENY CRISTINA CAETANO CHAVES
0424	EMILENY CRISTINA CAETANO CHAVES
0433	ERICA FARIA DOS SANTOS
0434	ERIKA ALVES DA SILVA
0444	EVA BARROS DA CRUZ
0457	GEOVANA LETICIA DE BARROS
0428	GISELE APARECIDA DOS SANTOS PETRELLIO
0437	GISELE TAMIRES DOS SANTOS
0421	IASMIM DE JESUS SANTOS
0210	IRENE BARBOSA DE SOUZA
0442	JEFERSON COUTO SANTOS
0139	JEFFERSON COUTO SANTOS
0241	JENIFFER CRISTINA PACHECO ALVES
0422	JOELZA SILVA DE CARVALHO
0450	JOSEFA DE JESUS
0137	JULIANA DA CRUZ SANTOS
0423	LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
0356	LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
0202	LUCIENE DA SILVA SANTOS
0458	LUCIMARY MARIA DA GRAÇA
0364	LUCIMARY MARIA DA GRAÇA
0384	LUCINEIDE DE CARVALHO BEZERRA
0036	MARCIA ROSANA FIRMINO DE FIGUEREDO
0129	MARIA EDITE BARBOSA NETA
0136	MARIA ELIANA DOS SANTOS
0455	MARIA ÉRIKA DA SILVA SANTOS
0456	MARIA ÉRIKA DA SILVA SANTOS
0443	MARIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
0003	MARLENE ANDRADE DOS SANTOS
0446	MAURICIO RODRIGUES RUIZ
0438	PAMELLA ANGELICA DOS SANTOS
0462	PRISCILA DA SILVA SANTOS
0377	RENATA LIMA DA SILVA
0425	RENATA LIMA DA SILVA
0460	SABRINA KONSZYNSKI DE OLIVEIRA
0461	SABRINA KONSZYNSKI DE OLIVIERA FRANÇA
0243	SELMA DA CRUZ SANTOS
0120	SILVIA DE MOURA FREITAS
0142	TATIANE APARECIDA DA SILVA
0452	THAIS CRISTINA DE ABREU OKINO
0105	THAIS SILVA PEREIRA FERREIRA

0066	THATIANE DE JESUS SANTOS
0417	THAYNARA DE SOUSA FRANÇA
0077	THAYNARA DE SOUSA FRANÇA
0131	VANUSA MENEZES MENDONÇA
0063	VERONICA PEREIRA DE JESUS NAGAHAMA

Da mesma forma, convocamos o interessado, abaixo relacionado, que teve seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, na Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0418	SYLVIA MARIA PERDIGÃO ANTUNES
0082	VANESSA D'AVILA RODRIGUES DE SOUZA

AUDREY KLEYS C.O. DINAU SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 7 /2026 – SEDUC DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Atribuição de Classes/Aulas referente ao ano letivo de 2026 os Professores Adjuntos I, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Considerando o Decreto nº 8476/2019, é necessário que os professores tragam seus próprios copos ou garrafa de água.

Local: Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro
Rua São Paulo, 40A – Vila Matias – Santos

Data: 4/2/2026 (quarta-feira)
Horário: 14h às 15h30

Professores Adjuntos I (PAD I) que perderam jornada.

Data: 5/2/2026 (quinta-feira)
Horário: 9h
Professores Adjuntos I (PAD I – sem jornada em 2026) interessados em atuar na área continental.
Horário: 10h
Professores Adjuntos I (PAD I).
Professores Adjuntos I – Educação Infantil

Class.	Registro	Professores Adjuntos I – Educação Infantil
42	32.033-3	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES
61	32.004-4	CELENE SILVA
148	32.569-6	VANESSA TORRES SILVA
172	32.461-6	GLORITA FARIA DOS SANTOS
189	32.762-7	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO
212	32.961-5	JANAIANA SIMOES LUCENA
224	32.571-2	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES

Professores Adjuntos I

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
35	34.685-8	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA

62	34.770-8	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL
64	34.789-8	LILIAN CECILIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
75	34.801-1	TANIA MARIA DA SILVA CORREIA
83	34.804-5	LUCIENE DA CONCEICAO MELO
88	34.851-6	ANA BANDEIRA MORO
93	34.841-7	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM
103	34.890-4	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
104	34.894-6	LUCIANA REIS HIDALGO
107	34.891-2	FERNANDA NEVES ROCHA GUIMARAES
114	34.907-6	ANA PAULA DINIZ DA SILVA
121	34.919-1	ROSILENE PEREIRA DOS REIS
128	34.946-4	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO

Horário: 11h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
135	35.106-4	DENISE RODRIGUES DA SILVA
137	35.101-5	ANA PAULA DO NASCIMENTO PRADO
142	28.897-7	KATIA REGINA KANACHIRO
143	35.126-2	FABIANE VERISSIMO CAETANO
154	35.116-3	CAROLINA ALVES YANES
158	35.196-5	SELLEY STORINO
159	34.290-7	LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA
161	35.199-9	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO
163	35.200-5	CARLA CYBELE DA SILVA BISPO
165	35.198-1	KARLA ALMEIDA SANTOS
166	35.188-2	TATIANA DE SOUZA SANTANA
172	34.737-7	LUCILENE COSTA RIBEIRO
206	35.712-9	NATHALY BUTESLAUF SIMOES
217	35.779-8	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA
222	35.778-0	WANIA PAULA DOS SANTOS NUNES
240	36.276-4	ADRIANA CHRISTOL LUZ
241	36.277-2	NATHALIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALHIERI
247	36.306-9	NATALIA ARCAS GARCIA
253	36.434-9	ALLINE CAETANO SERAFIM
271	36.459-6	LUCIANA AMADO DINIZ

Horário: 14h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
279	36.466-1	VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO
287	36.460-4	ALESSANDRA LUCILI SARRO RODRIGUES
295	36.498-4	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS
311	36.507-2	MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRAO
312	36.501-5	CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA
317	36.478-6	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO
325	36.464-6	KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO
327	34.706-2	DENISE CONCEICAO COSTA
329	36.681-5	RENATA APARECIDA SANTOS
331	36.707-8	FELIPE AMORIM DE SOUZA
335	36.695-5	GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA
356	36.760-7	DEBORA ALVES NETO
363	36.821-7	ARICELE MACIEL RIBELA
370	36.829-0	ALESSA CANADA DA COSTA
381	36.855-5	BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES
401	36.912-4	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA
409	36.976-9	DANIELLE CHIRICO ARDITO ESPINOZA
417	36.983-5	CATIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO
420	37.016-3	ROSIMEIRE HELENA MARCELINO PEREIRA
422	37.002-3	CLAUDIA FARIA SANTOS DA SILVA

Horário: 15h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
424	37.005-6	THAYS RIBEIRO DOS SANTOS
427	36.990-0	NEUSA MARLI DE SOUZA SARDAO
430	36.987-6	TANIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS

431	37.001-5	TANIA REGINA DA SILVA
432	37.014-8	THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
434	37.021-3	ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA
436	37.029-6	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA
438	37.026-2	IZABEL CRISTINA SANTOS BRASIL DA SILVA
440	37.020-5	JEANE SANTOS DE SOUZA
441	26.978-7	ROSANA DE LIMA LOPES
451	37.042-9	BRUNA HELENA ALVES CORREA
454	37.061-9	PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO
456	37.062-7	ALETHEA COSTA D ALMEIDA
457	37.050-2	FABIANA MENDONCA DOS SANTOS
464	37.053-6	ERIKA GONCALVES DOS SANTOS
469	36.978-5	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS
474	34.288-1	ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS
475	37.063-5	ANGELICA SIMONE MATOS DOS SANTOS
476	37.059-3	FERNANDA STEFANIE ALVES AGUIAR
477	36.991-8	MICHELE SANTANA DE PAIVA

Data: 6/2/2026 (sexta-feira)

Horário: 9h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
478	37.025-4	NATALIA DE MENEZES SILVA
479	37.009-8	LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES
481	37.474-4	BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS
485	37.479-3	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES
494	37.484-3	ELIZABETH DE BRITO DA SILVA
508	37.751-5	PAOLA GRAVE GALINDO
509	37.739-0	JESSICA COELHO CAMBUI MARTINS
511	37.747-3	RACHEL MACHADO RODRIGUEZ
512	37.744-0	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA
513	37.753-1	ALINE DE LIMA FELIX
514	37.755-6	ELIANE RUIS FERREIRA DA SILVA
519	37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA
521	37.767-1	ARIANE LIRA SCHLODTMANN
524	38.160-8	CAROLINA DE SOUZA
525	38.159-0	MARINA CAJE VALDEZ
526	38.163-2	RITA DE CASSIA LIMA REIS
527	38.168-1	THEREZINHA LOURES ELESBAO
528	31.326-2	BERENICE NOVAES LOUREIRO
532	38.175-6	ELIANA SANTANA CARVALHO
534	38.186-3	ANA CAROLINE FRAGA DO REGO

Horário: 10h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
535	38.181-4	AMANDA DOMINGUES MORAES
536	38.184-8	IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA
538	38.205-1	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
539	38.204-4	JEANE SANTOS DE SOUZA
543	34.427-5	ADRIANA REGINA SOARES POPPE
544	38.223-4	MIRIAM LEIA DE SOUSA MONTEIRO
545	38.224-2	THAIS MORAES MACEDO
546	38.228-3	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA
547	38.231-7	VANESSA DA SILVA SANTOS
549	38.229-1	THAIS CASTRO BARREIROS
550	38.239-0	AMANDA FONSECA CAJE GONCALVES
553	38.243-2	VANESSA MOURARIA QUARESMA
554	38.253-1	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO
555	38.270-5	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO
556	38.245-7	ISABELA COUTINHO BARROS AZEVEDO
557	38.462-8	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI
558	38.466-9	SUZANA DOS SANTOS GUIMARAES
559	38.464-4	CAROLINA MARQUES PRANCITCH DA PRATA
564	38.468-5	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA
566	38.469-3	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO

Horário: 11h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
567	38.476-8	LILIAN MARCIA LOPES
569	38.483-4	CAMILA MARTINS EMIDIO SANTANA
570	38.482-6	ISABELA FERNANDA SANTIAGO DA COSTA
572	38.484-2	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI
573	38.472-7	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
574	38.491-7	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE
575	38.479-2	ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
580	38.477-6	GRAZIELE FAYA BENTO
581	38.490-9	MAIARA GONCALVES BARBOSA
583	38.522-9	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO
585	38.523-7	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO
586	38.524-5	SUELEN MENDONCA NOGUEIRA SOUSA DE LIMA
588	38.534-4	CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA FON
590	38.538-5	HANNAH VITORIA ROCHA SILVA
591	38.530-2	GABRIEL ROGERIO QUIROGA WEBER
592	38.536-9	ERIKA GONCALVES DOS SANTOS
593	38.543-5	SIRLANDIA SOARES SILVA
594	38.537-7	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA
595	38.493-3	BEATRIZ DE AMORIM CEREJO
596	38.551-8	RAPHAELA LOUSADA LAPACHINSKE

Horário: 14h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
597	38.541-9	INES PEREIRA DE LIMA
598	38.533-6	MARIA INES MIRANDA
599	26.771-6	ANDRESSA LIMA DE PAULA REIS
603	38.578-1	RAFAEL COSTA SANCHES
604	38.580-7	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS
609	38.596-3	TAMARA FERREIRA LIMA DE ARAUJO
610	38.589-8	CAROLINA RAMOS MELLO
611	38.603-7	GABRIELLE NAVARRO FELIX
614	38.605-2	GISELE ROMERA FAGUNDES
616	38.594-8	CAMILA CAMPOS PUPO
617	38.593-0	EDILENE SOUZA DA SILVA
618	38.595-5	LETICIA MARQUES MADUREIRA
623	38.609-4	ELIZABETE RICARTE NUNES
625	38.606-0	CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA
626	38.614-4	ANA LUCIA DOS SANTOS BACELAR
627	38.616-9	ANDREA FERREIRA MELO
628	38.620-1	LILIAN IRIS XAVIER
630	38.591-4	LAYS ANTONNYETA LUNA SANTOS
631	38.641-7	ROSELY TELES DA SILVA ALVES
634	36.312-7	FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA

Horário: 15h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
637	38.643-3	GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI
639	38.651-6	NATHALIA BATISTA CORREA
640	31.460-9	ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES
641	38.647-4	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS
642	37.800-0	LETICIA DA SILVA GONCALVES
643	38.666-4	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
645	38.667-2	ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA
646	38.663-1	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA
647	38.664-9	THAYNA ALVES ARAUJO
649	38.668-0	DAIANE DOS ANJOS SANTOS
650	38.670-6	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
651	38.671-4	PATRICIA ORLANDI MARQUES
652	38.674-8	FERNANDA LUKACS ALCAIDE
657	38.684-7	MARCIA JULIO ORNELAS DA SILVA
658	38.683-9	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS

659	38.681-3	ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO
663	38.687-0	VALERIA APARECIDA DA SILVA
668	38.639-1	MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA
669	38.754-8	MARISA BARROS BARBOSA
670	38.759-7	PRISCILA ROGELIA RAMOS

Data: 9/2/2026 (segunda-feira)

Horário: 9h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
671	38.762-1	KATIA RITA REIS
672	38.757-1	LUANA BARBOSA FIGUEIREDO
673	38.758-9	DARLENE VENTURA FERREIRA
674	38.760-5	GABRIELLE BENTO RIBEIRO DA SILVA
675	38.761-3	CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA
676	38.675-5	LUCIANA DE OLIVEIRA
677	38.756-3	ELAINE GONCALVES DOS SANTOS
678	38.655-7	IVANE FERREIRA DOS SANTOS
680	38.768-8	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO
681	38.676-3	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA
684	38.814-0	JULIA ARAUJO CARREIRA TORRES
685	26.816-9	ROSANA SILVA DE LIMA RIBEIRO
686	38.818-1	JESSICA CAMARGO BRASIL RAMOS
688	38.819-9	NIERCELY CHARLEAUX JUSTINO CAMPREGHER
689	38.812-4	ELAINE ALMEIDA DA MOTA
690	38.813-2	MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA
691	38.822-3	ESHILEI SAMANTTA DA CRUZ
692	38.823-1	ALINE ALVES SOARES SANTOS
693	38.829-8	ALESSANDRA ALMEIDA DE CARVALHO
694	38.830-6	PRISCILA CRISTINA ASSUNCAO COSTA

Horário: 10h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
695	38.827-2	DEBORA PATRICIA FRANCO
697	38.834-8	BEATRIZ RAMOS
698	38.833-0	LARISSA RODRIGUES CELESTINO
699	38.832-2	SUSAN DOS SANTOS KINEQUITA MANZANO
701	38.826-4	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
702	30.477-4	LUCIENE REGINA REIS DA SILVA
703	38.838-9	LUDMILA SCHLICHTING CARDOSO
704	38.840-5	TAMIRES CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
705	38.836-3	FABIANA LOURENCO DA CONCEICAO
706	38.837-1	ADNALVA SANTOS DA CRUZ
707	38.839-7	FERNANDA PAULA DIAS FERNANDES
708	38.835-5	SARAH FANG
709	26.998-5	CRISTHIANE KARPUSKA
711	38.843-9	DANIELE MONTEIRO FONTES
712	38.842-1	BARBARA VITORIA NASCIMENTO SOUZA SANTOS
713	38.845-4	DANIELA ANDRADE DA SILVA
714	38.821-5	ELZA HELENA COSTA
717	38.828-0	RAFAEL SAFFIOTTI
718	38.824-9	GISLAINE DORCELINA RODRIGUES DE ARRUDA
719	27.368-0	MARIA JOSE GOMES

Horário: 11h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
720	38.898-3	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
722	38.900-7	GLAUCIA DE MENEZES IGLESIAS NOVOA
723	38.901-5	HELLEN ALVES FERNANDES
724	38.897-5	DIANA GUILHERME VALERIO
725	38.899-1	ANA NATHALIA DE SOUSA SA
726	38.910-6	LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA
728	38.911-4	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA

729	38.905-6	MARCONE FRANCISCO DOS SANTOS
730	38.907-2	DENISE HEMMER DE FREITAS CANDIL
732	38.909-8	BRUNO FELIPE SORANO
733	38.915-5	RONALDO SANTANA NEVES
734	38.919-7	MARIA FELIX VALERIO SOUZA
735	38.918-9	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS
736	38.904-9	ANA CLAUDIA MOREIRA DELGADO
737	38.917-1	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA
738	38.923-9	SHIRLEY THOMAZ GAMA
739	38.914-8	TANIA DOS SANTOS MOREIRA
740	38.922-1	VALERIA RAMOS RIBEIRO
741	38.916-3	ANGELA MARIA CARDOSO POLIMENI MIRANDA
742	38.925-4	SIMONE SANTOS PASSOS

Horário: 14h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
743	38.844-7	ANA CAROLINA VALENCIO DA SILVA RODRIGUES
745	38.981-7	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES
746	26.790-6	LIDYA FERNANDA HELFSTEIN
747	39.886-7	TALITA RODRIGUES DOS SANTOS DE AGUIAR
748	39.890-9	BIANKA MARISONIA DOS SANTOS
749	39.888-3	GABRIELLY GOMES LOPES BARROS
750	39.896-6	CRISTINA HORTA CONINCK
751	39.891-7	AMANDA CRISTINA SILVA MOTA
752	39.887-5	EMILIA HALINE DUTRA
753	39.893-3	ROSILAINA PEREIRA DA SILVA
754	39.885-9	BRUNA CAROLINE MARQUES PRADO
755	39.892-5	SAMYRES REGINA GRUSIECKI DE LIMA
756	39.895-8	BIANCA STOPASSOLI BARAZAL MUNHOZ
757	39.908-9	GIANE MALBA VASCONCELOS NOGUEIRA LOSITO
758	39.898-2	MARIA ALBERTINA DOS SANTOS
759	39.889-1	BRUNA PERGOLIZZI FERNANDES
760	39.900-6	THALITA ALOISE DAS NEVES FIUZA
761	39.901-4	MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA
762	39.909-7	SOLANGE DA PAZ BORGES
763	39.897-4	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA

Horário: 15h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
764	39.902-2	TATIANE VIEIRA
765	39.899-0	MARIANA DIAS DA SILVA NOVAES
766	39.903-0	THAIS BARBOZA DE FARIA
767	39.907-1	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
768	39.905-5	THAISA CRISTINA OLIVEIRA DA PENHA
769	39.912-1	DEBORA ASSIS NERY BARBOSA
770	39.894-1	LETICIA KAUANNE TEIXEIRA DIAS RODRIGUES
771	39.911-3	RICARDO THEODORO DA SILVA
772	39.910-5	ANDREIA VITURIANO NOVAES
773	39.849-5	MARIA CINTIA DE SOUZA
774	39.923-8	CAMILA SABINO DE ARAUJO
775	39.932-9	MICHELLI DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS
776	39.924-6	SUELEN CORREA DE FREITAS FERREIRA
777	39.918-8	MARINA SIQUEIRA SOUZA DE ARAUJO
778	39.922-0	LETICIA DE PINHO FIDELIS
779	39.920-4	ANA CAROLINA CAETANO SENGER
780	39.925-3	VALTER SILVA NASCIMENTO JUNIOR
781	39.936-0	VERONICA ASCOLI DE SOUSA
782	39.938-6	NAYARA MARQUES DURAZZO
783	39.928-7	FLAVIA GROPO

Data: 10/2/2026 (terça-feira)

Horário: 9h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
784	39.931-1	RAICZA VICTORIA TRICARICO FERREIRA TANCREDO
785	39.926-1	STEFANI MARIA DE JESUS
786	39.934-5	ERLANIA DE JESUS SANTANA
787	39.929-5	JESSICA SILVA BRITO
788	39.933-7	SAMMUEL GNOATTO HALLAL
789	39.919-6	VANLEY DA SILVA PEREIRA
790	39.927-9	JULIANA DOS SANTOS REIS
791	39.941-0	NATALIA MENEZES TORRES DE BARROS
792	39.947-7	DANIELA DE FATIMA RODRIGUES COELHO VINCOLETO
793	39.921-2	GABRIELA RIVERA OLIVEIRA DELAMONICA
794	39.940-2	MARIZA DANTAS DE SOUZA
795	39.945-1	ADRIANE SOUZA CUNHA
796	39.906-3	CRISTINA MACEDO DIAS CABRAL SOUZA
797	39.946-9	FLAVIA GONCALVES MELO PEDRO
798	39.942-8	CELIGENA BARBOSA CAVALCANTE
799	39.944-4	DJAMILA RIBEIRO MARTINS
800	39.937-8	DRIELLY LETICIA GREGORIO DA SILVA ANGELO
801	39.943-6	BRUNA DAL BELO BENETTI
802	39.939-4	LAURA VICENTE DA SILVA
803	39.953-5	SAMIRA RODRIGUES MAGALHAES DE SOUZA

Horário: 10h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
804	39.951-9	THATIANA CIBELE DIAS DE SOUZA PIRES
805	39.957-6	MAYRA GOMES GANCHO
807	39.955-0	ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA
808	39.956-8	MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA
809	39.954-3	VALERIA RODRIGUES SILVA IVO
810	39.948-5	ANA CAROLINE RIBEIRO FREIRE
811	39.916-2	AMANDA CARLA DE OLIVEIRA GOES
812	39.949-3	BRUNA PEREIRA DE JESUS SILVA
813	39.950-1	RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS
814	40.106-7	ELAINE REIS MARIA BARROS
815	40.105-9	PATRICIA RUIVO FERREIRA
816	40.109-1	THAYS CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
817	40.107-5	LUISE FERNANDES
819	40.135-6	LARISSA DIAS MOREIRA BARGA
820	40.140-6	TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA
821	40.136-4	ANNA PAULLA BARROS CAMBRAIA
822	40.138-0	ENOITA CRISTINA MIRANDA DA SILVA CARVALHO
823	40.139-8	ANA LUCIA DOS SANTOS BACELAR
824	40.141-4	MYLENA ALMEIDA DOS SANTOS
825	40.149-7	CRISTIANE DA SILVA MARTINS PITA

Horário: 11h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
826	40.151-3	SOLANGE CABRAL WILKENS FERNANDES
827	40.169-5	MARIANA ALONSO COSCIA
828	40.145-5	DANNIELY MAGALHAES DE SOUSA LIMA
829	40.301-4	KARINA MORAES LOPES
830	40.302-2	LILIAN APARECIDA DA SILVA DIONIZIO
831	40.303-0	MARIA FERNANDA PEREZ ANDRIA
833	40.304-8	ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA
834	40.328-7	MARIA LUCIENE DOS SANTOS CASALI
835	40.341-0	RAYANNY JESSICA PEREIRA BESERRA
836	40.338-6	AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO
837	40.339-4	ELOISA GIBERTONI DOS SANTOS
838	40.340-2	LARISSA FRANCISCO SENA
839	40.300-6	CARLOS DOS SANTOS SILVA
841	40.369-1	KARLA DE MELO ROSA BUENO
842	40.371-7	DANIELA MARTINS DO NASCIMENTO ALVES
843	40.167-9	CINTIA DOS SANTOS CONSTANTE
844	40.372-5	ARIANNE FERREIRA SANTOS

845	40.373-3	SILVIA PEDRO DO NASCIMENTO MAIA
846	40.436-8	LILIAN IRIS XAVIER
847	40.337-8	LORRENE ALVES NOGUEIRA RODRIGUES

Horário: 14h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
848	40.362-6	JACILENE ALVES DOS SANTOS
849	40.551-4	JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA
850	40.547-2	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA
851	40.546-4	BIANCA NASCIMENTO PEREIRA
852	40.549-8	ALANIS LOPES BEZERRA
853	40.548-0	CLAUDIA DAMASIO DA SILVA MIGUEL
854	40.544-9	MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAUJO
855	27.593-3	KARIN GOMES DE ALENCAR BERGER NEVES
856	40.564-7	ELAINE DE JESUS SOUZA DIAS
857	40.563-9	KAREN ELAINE DA SILVA CARVALHO FERREIRA
858	40.562-1	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS SANTANA
859	40.569-6	JOAO PEDRO SANTIAGO MENDES CARDOTE
860	40.565-4	LETICIA FRANCO GALINDO
861	40.584-5	RAQUEL CRISTINA SANTOS
862	40.572-0	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
863	40.568-8	GISELE RODRIGUES SALLES DE MORAES
864	40.578-7	MARISTELA BISPO PINHEIRO
865	40.580-3	DEBORAH WAGNER DE ANDRADE E ALMEIDA
866	40.582-9	ELIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS FARIA REGO
867	40.577-9	CAMILA RODRIGUEZ COELHO DA SILVA

Horário: 15h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
868	40.576-1	BRENDA HARWALYS DE MOURA
869	40.581-1	ALICE NASCIMENTO LANDIN
870	40.579-5	LIDIANE BARBOSA DA SILVA COSTA
871	40.587-8	GICELIA SANTOS DE SOUZA MAURICIO
872	40.570-4	LYDIANE DE SOUZA ALVES
873	40.573-8	CINTIA LOPES PRADO
874	40.585-2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
875	40.588-6	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI
876	40.574-6	BIANCA STABILE MACIEL FURTADO
877	40.598-5	ROBERTA DE DEUS CARVALHAL
878	40.596-9	LARISSA PEREIRA MOTA DOS SANTOS
879	40.595-1	JANYFFER DA SILVA FERREIRA CALISTRO
880	40.599-3	ALESSANDRA MARTINS OLIVEIRA
881	40.571-2	VANESSA MAGALHAES DOMINGUES
882	40.586-0	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA REAL
883	40.600-9	ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA
884	40.611-6	LILIA SOUSA SANTOS FERREIRA
885	40.606-6	CAMILA RANGEL MAIA
886	40.608-2	FLAVIA CESARIO ROSA
887	40.607-4	LETICIA SILVA SANTOS

Data: 11/2/2026 (quarta-feira)

Horário: 9h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
888	40.597-7	ROSANGELA LOPES CASTELO
889	40.575-3	NAYARA MACIEL RAFAEL
890	40.567-0	ANA CLARA LONVEN CAMPOS
891	40.583-7	GISELA ALVES DA SILVA
892	40.622-3	DENIS GUSTAVO ERMINI
893	40.621-5	ANDREA DE SANTANA TEIXEIRA
894	40.669-4	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO
895	40.667-8	INDYHANARA APOLINARIO NOGUEIRA
896	40.623-1	RAQUEL CRISTINA SANSONETTI CARRAMENHA FANTI

897	40.681-9	MARIA PAULA DENISE SAN NICOLAS SEOANE
898	40.686-8	JUCIMARA APARECIDA MARTINS DOURADO
899	40.692-6	AMANDA GABRIELI OLIVEIRA SANTOS
900	40.733-8	ADRIANO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
901	40.725-4	AMANDA LEAL ALBINO
902	40.741-1	MARILEIDE RAMOS DA SILVA
903	40.745-2	BEATRIZ DA SILVA COELHO DE LIMA
904	40.753-6	ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO
905	40.754-4	LUISA FORTES GOUVEA
906	40.760-1	BRUNA MACIEL DA SILVA SANTOS
1	40.744-5	APARECIDA GOMES GUEDES

Horário: 10h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
2	40.807-0	MARIA DE LOURDES COUTINHO
3	40.852-6	MILENA ROSA DE OLIVEIRA LOPES
4	40.808-8	PABLO SILVA MORAES
5	40.809-6	RENILDO MOURA FELIZ
6	40.817-9	MAREANE DE LIMA OLIVER
7	40.810-4	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA
8	40.811-2	LIA RANGEL MACIEL CARDOSO
9	40.812-0	ALCILENE PEREIRA DA SILVA
10	40.813-8	DANIELLA OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA
11	40.885-6	ANDRESSA DE FREITAS MENDES
12	40.886-4	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA NUNES
13	40.887-2	WAMBERTO PEREIRA LOPES
14	40.901-1	MARIANA LIMA SOUZA
15	40.889-8	JULIANA DEVECCHI PINHEIRO DE SOUZA
16	40.884-9	BEATRIZ PEREIRA BARRETO
17	40.914-4	GISELA DE CASTRO
18	40.915-1	ADRIANA LÚCIA DUARTE DOS SANTOS
19	40.939-1	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA
20	40.947-4	JESSICA GONÇALVES DE LIMA CARDOSO
21	40.950-8	CLAUDIA VILMA FLORINDO

Horário: 11h

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
22	40.952-4	LUIZ AUGUSTO MERCES DE CARVALHO
23	40.954-0	HEMILLIN FERREIRA LEONIDIO
24	40.953-2	DANIELA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
25	40.973-0	MARCELO LOPES DA SILVA
26	40.955-7	JULIO CESAR SANTANA DE MARIA
27	40.956-5	ELAINE SARAIVA LACERDA
28	40.957-3	DEVIELY ZACHI PIMENTEL PINTO
29	40.963-1	ALINE ASSUNÇÃO SANTOS RIBEIRO
30	40.958-1	LETÍCIA FRANCISCA LOPES
31	40.960-7	NERIANE DE BRITO MARINHO VALENTIM
32	40.961-5	INGRID DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA
33	38.864-5	MARTHA MADALENA BECKER BORTOWSKI
34	40.974-8	ISADORA MORAES GOUVEIA DE FREITAS
35	40.964-9	DANIELA SANTANA CABRAL DE SOUSA

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 8 /2026 – SEDUC
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para ampliação de jornada e atribuição de aulas referentes ao ano letivo de 2026 os Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professores Adjuntos II (PAD II), conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2026), Atestado

de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Considerando o Decreto nº 8476/2019, é necessário que os professores tragam seus próprios copos ou garrafa de água.

Local: Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro
Rua São Paulo, 40A – Vila Matias – Santos

Data: 5/2/2026 (quinta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos II – Educação Especial

Professores Adjuntos II – Educação Especial (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Educação Especial (PAD II) sem encaminhamento para 2026.

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	37.426-4	KATIA REGINA KANACHIRO
2	40.165-3	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS
3	40.603-3	JOSEMARA APARECIDA DA SILVA JARDIM
4	40.719-7	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES
5	40.788-2	VANDRESSA CRISTIANY PEREIRA DE FREITAS
6	38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA
7	40.905-2	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL
8	40.959-9	ALINE TEIXEIRA FRANCISCO
9	41.002-7	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA
10	41.088-6	ERIKA ARETHUSA FREIRE MAKITA
11	41.161-1	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES
12	41.167-8	ANNA MARIA SALZANO FRANCA
13	41.189-2	JULIANO FERREIRA GONCALES

Horário: 10h

Professores Adjuntos II – Libras

Professores Adjuntos II – Líbras (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	39.496-5	LUCY EGLE TELES DA SILVA LOPES
2	40.349-3	TAMIRES SOUZA SANTOS
3	40.466-5	MICHELLE DOS SANTOS SILVA

Professores Adjuntos II – Libras (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Libras (PAD II) sem encaminhamento para 2026.

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	40.732-0	VANESSA LANZILOTTI PENA
2	40.746-0	RAQUEL SILVA CARVALHO
3	40.756-9	MARCELO ASSE DOS SANTOS
4	40.862-5	KELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS
5	40.888-0	DANIELE ANDRADE COSTA VIANA
6	40.875-7	SUELLEN BARBARA RODRIGUES FLORIANO
7	40.892-2	PERLA GIOVANA PERON COBRA

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Arte

Professores de Educação Básica II - Arte (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	36.690-6	JEFFERSON GONCALVES DE LUNA
2	37.442-1	MARCA COSTA
3	37.418-1	MARTA VALERIA FERNANDES VIANA
4	38.445-3	JOAO BATISTA DE SOUZA CALDAS FILHO
5	38.850-4	DANIELE PEREIRA DA SILVA
6	39.027-8	ABNER DE SOUZA SANTANA
7	39.183-9	ANA CLAUDIA CARVALHO DE CAMARGO
8	39.820-6	JEFFERSON GONCALVES DE LUNA

Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Arte (PAD II) sem encaminhamento para 2026

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	37.729-1	GIOVANA SCHMITZ TEIXEIRA GUEDES
2	38.232-5	MAIRA DA FONSECA PAGLIUSO
3	39.017-9	ERIK OLIVEIRA MORAIS
4	39.026-0	KEILA CRISTINA BATISTA CAMPOS
5	39.284-5	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS GERALDES
6	39.335-5	EMANUELLY ABADE INCARNATO
7	39.787-7	ROSANA DA SILVA GARCIA

Data: 6/2/2026 (sexta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos II – Matemática

Professores de Educação Básica II - Matemática (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	35.222-9	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA
2	19.946-3	ADRIANA BARBOSA DE BARROS
3	36.271-5	MARCELO MELO FERNANDES
4	36.310-1	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
5	36.802-7	HERCULANO BEZERRA DE ARAUJO
6	36.801-9	DEBORA CARDOSO DO AMARAL
7	36.785-4	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK
8	38.859-5	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA
9	38.871-0	DAIANE CAITANO LIMA
10	38.190-5	VANDEIR DE SOUZA RAMOS
11	38.912-2	RONALDO BATTAGLIA JAYME

12	39.086-4	BRUNO DA SILVA GOIS
----	----------	---------------------

Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que perderam jornada.
 Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) sem encaminhamento para 2026

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	37.453-8	IURI SILVA GUERREIRO
2	38.632-6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
3	38.627-6	SILVANA SOLIDADE DE SA
4	38.946-0	SARAH PEREIRA ROCHA
5	38.986-6	MARIANA MOSQUERA DOS SANTOS
6	37.803-4	MARCELO LOPES DA SILVA
7	40.399-8	FABRICIO CARDOSO MAIMONE
8	40.400-4	RAFAELA DE OLIVEIRA VIGA
9	40.403-8	MARILIN SOUZA CAMARA DOS SANTOS
10	40.402-0	JOSIANE LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS
11	40.422-8	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
12	40.401-2	FERNANDA AUGUSTO MONTEIRO
13	40.937-5	DIEGO PERCINCULA DOS SANTOS

Horário: 14h
 Professores Adjuntos II – Língua Inglesa

Professores de Educação Básica II - Língua Inglesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
 Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS
2	38.486-7	VICTORIA VEIGA TEIXEIRA
3	38.935-3	YASMIN GABRIELLY LOPES ALEIXO BRIOSCHI
4	39.246-4	CARLA DANIEL SARDINHA CALDEIRA

Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) que perderam jornada.
 Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) sem encaminhamento para 2026

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	28.194-9	ROBERTA PAULA ZACHARIAS
2	37.438-9	ROSELI MELO DE SOUZA
3	37.444-7	ELAINE DE LOURDES LIMA
4	37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ SCARPA
5	37.445-4	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO
6	38.448-7	THAIS MORAES MACEDO
7	38.485-9	MARCO AURELIO MOURA NUNES
8	38.576-5	MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO
9	38.855-3	BARBARA NEVES STANGE
10	38.856-1	DANILLO PERALTA RODRIGUES
11	38.875-1	GABRIELA RIBEIRO LUZ VERA

12	38.973-4	RENATA CAMARGO DA SILVA
13	39.032-8	JULIANO ANTONIO CAMPOS
14	39.031-0	MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES
15	39.097-1	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO
16	39.705-9	SABRINA TAIPINA PEDRO BANDEIRA

Data: 9/2/2026 (segunda-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos II – Educação Física

Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR
2	37.018-9	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS
3	37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE
4	37.439-7	PATRICIA JANAINA MARQUES
5	37.462-9	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
6	26.773-2	FELIPE RUFINO DOS SANTOS
7	38.218-4	FERNANDO TADEU SERRA
8	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR
9	38.226-7	THALITA CAETANO
10	38.498-2	LUIZA DARIDO DA CUNHA
11	38.504-7	BRUNA CAROLINE SOARES LOPES MORAES
12	38.653-2	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO
13	38.858-7	PAOLA AMORIM BRANQUINHO
14	38.854-6	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) sem encaminhamento para 2026.

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA
2	28.457-0	ALCIDES MAGRI JUNIOR
3	29.177-3	AUTA MARIA BALDO FERREIRA
4	32.905-2	NELSON JOSE MARTINS
5	33.388-0	VLAMIR DE SA LEMOS
6	34.153-7	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA
7	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES
8	34.311-1	JOSE TADEU MORAES FERREIRA
9	34.411-9	HALEX ULLER PEREIRA
10	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA
11	38.570-8	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
12	38.535-1	CAIO VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO
13	38.886-8	DANIELA DA SILVA MARTINS

14	38.887-6	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SA
15	39.002-1	VICTORIA REGINA DOS SANTOS
16	39649-9	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR
17	39804-0	PAULA GORETTI TURATO
18	35983-6	AILTON DE OLIVEIRA NOVAES

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa

Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	36.303-6	BRUNO CABRAL RODRIGUES
2	36.771-4	ORASIR GUILHERME TECHE CALIS
3	36.787-0	ANA FLAVIA COHOLLOS BARBOSA
4	36.806-8	MARCELO SILVA SOUZA
5	37.707-7	TALITA RODRIGUES DA SILVA
6	38.503-9	THAIS MUSTAFE SCHNECK FERREIRA
7	38.975-9	RICARDO CARVALHO DE MOURA
8	39.035-1	ANA CAROLINA MARTINS MENDES

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) sem encaminhamento para 2026

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	33.133-0	CRISTIANE COELHO MARTINS
2	38.629-2	MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA
3	38.764-7	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
4	38.857-9	PATRICIA DA SILVA SANTANA
5	38.978-3	JOAO PAULO RODRIGUES DOS ANJOS
6	39.098-9	NATHALY GAMA NOGUEIRA
7	39.187-0	JOSEFA ALVES TUNIN
8	39.186-2	FRANCIELE NEVES DA SILVA SOCCIO
9	39.185-4	FELIPE LIMA DOS SANTOS
10	39.264-7	BEATRIZ MENES SOARES
11	39.915-4	PEDRO VITOR PIMENTEL SILVEIRA
12	40.388-1	ALEXANDRA MORAES SILVA
13	40.447-5	ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS
14	40.734-6	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA
15	40.747-8	KARISMA CASAGRANDE CONCEICAO ANDRADE PINTO
16	40.934-2	GABRIELA MARQUES DE OMENA

Data: 10/2/2026 (terça-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos II – Geografia

Professores de Educação Básica II – Geografia (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	35.652-7	ELIANA ELIETE ALVES
2	38.941-1	DANIELE DE OLIVEIRA MARIANO VIDAL

Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Geografia (PAD II) sem encaminhamento para 2026

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	35.621-2	PATRICIA LOPES BARBOZA
2	36.038-8	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI
3	36.870-4	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA
4	36.922-3	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO
5	27.556-0	NEI CID GASPAR JUNIOR
6	38.660-7	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO
7	38.689-6	NATHALIA VIEIRA DA SILVA SANCHEZ GARCIA
8	38.779-5	JOSE MACHADO DE LIMA NETO
9	38.778-7	MARCIO FRANCISCO SERRA
10	38.872-8	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
11	38.888-4	BRUNO PORTOLESI GONCALVES
12	38.927-0	RAPHAEL MONTEIRO VIRTUOSO
13	39.028-6	WALDEMAR MACHADO ROCHA
14	39.241-5	FELIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ
15	39.546-7	DOMINIQUE MACHADO RODRIGUES
16	39.655-6	FABRICIO ANDRADE DE ALMEIDA

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – História

Professores de Educação Básica II – História (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – História (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	33.585-1	DENISE MARTINS NOGUEIRA
2	33.589-3	DOMINGOS PARDAL BRAZ
3	36.874-6	THIAGO TADEU DA CRUZ

Professores Adjuntos II – História (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – História (PAD II) sem encaminhamento para 2026

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	33.965-5	ANA PAULA DE SANTANA
2	36.779-7	ERICA DA SILVA ALVES PINHEIRO
3	36.924-9	ONEZIMO DA CUNHA SOARES
4	36.899-3	VALESKA ARAUJO PEREIRA
5	37.492-6	FABIO FERNANDO DE MATOS

6	37.491-8	GUILHERME IANNUZZI
7	37.490-0	EDMAR SANTOS SOARES
8	38.447-9	JULIANA BOAVENTURA MATIAS DOS SANTOS
9	38.526-0	CHADY ADEL HAMMOUD
10	38.657-3	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA

Horário: 15h

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
11	38.661-5	DANIELLA BRITO SIMONE FRANCA
12	38.691-2	CELSO FABIANO DOS SANTOS
13	38.852-0	GABRIELA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS
14	38.853-8	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA
15	38.889-2	ODAIR JOSE PEREIRA
16	38.893-4	THIAGO TADEU DA CRUZ
17	38.891-8	FABRISIO DE FREITAS TENORIO DOS SANTOS
18	38.924-7	RENAN BILLER TEIXEIRA
19	38.983-3	RAFAEL COSTA SANCHES
20	39.030-2	PEDRO HENRIQUE NEVES FAYA SANTOS
21	39.029-4	GUILHERME IANNUZZI

Data: 11/2/2026 (quarta-feira)

Horário: 9h

Professores Adjuntos II – Ciências

Professores de Educação Básica II – Ciências (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	33.586-9	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ
2	33.583-6	CRISTIANE SANTOS FAGUNDES
3	33.687-5	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
4	34.002-6	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS
5	34.001-8	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA
6	34.174-3	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE
7	36.776-3	JOSE SIMOES DE ANDRADE
8	37.467-8	CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO

Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Ciências (PAD II) sem encaminhamento para 2026

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
1	33.225-4	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO
2	34.171-9	DORCAS ALMADA DE FARIA
3	34.158-6	ANDREA CRISTINA DA SILVA
4	34.297-2	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

5	34.353-3	MILENE SAMPAIO CLEMENTE
6	34.358-2	DEBORA MACIAS GREGORIO
7	34.355-8	MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA
8	34.357-4	AUSTHER GONCALVES COLLETES
9	34.350-9	ANDRESSA FERNANDES COSTA
10	34.457-2	GABRIELA LIMA REBOUCAS DE ARAUJO
11	36.287-1	RUBIA GRAZIELLE VALADARES
12	36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO
13	36.774-8	MARCUS VINICIUS DA SILVA MORAIS
14	37.678-0	THAIS DA RESSURREICAO
15	37.679-8	DANIELA MENDES LUZ ELIAS

Horário: 10h

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2026
16	38.554-2	LIGIA VEIGA SANTOS
17	38.656-5	RENATA CRISTINA ROCHA
18	38.851-2	JESSICA DE JESUS GONCALVES
19	38.920-5	KIMBERLY MAZAGAO FERREIRA
20	38.921-3	RAPHAELA DOS SANTOS GONCALVES
21	38.926-2	ANA PAULA SILVA DE SOUZA
22	38.876-9	RICARDO RODRIGUES DA SILVA
23	39.096-3	DIMAS DONIZETI FACIOLI JUNIOR
24	39.119-3	ROSSI VAN JOSE LAZARINE LOPES
25	39.124-3	AMANDA DOMINGUES MORAES
26	39.640-8	EDNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
27	39.641-6	ALANA DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA
28	40.861-7	ANA PAULA SILVA DE SOUZA

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 9 /2026 – SEDUC
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os inscritos para a atribuição das funções de Especialistas de Educação I para o ano letivo de 2026.

Orientações: Os servidores que possuírem Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão apresentar no momento da atribuição.

Local: Centro de Capacitação Darcy Ribeiro
Rua São Paulo, 40A – Vila Matias – Santos
Data: 4/2/2026 (quarta-feira)

Horário: 9h
Especialista de Educação I – Assistente de Direção

1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Assistente de Direção

Class.	Registro	Nome
41	26.344-2	CAMILA RIBEIRO MERA
42	27.286-4	JÓRIO CLÉBIO DELMIRO DA SILVA
43	29.071-8	ELIANE ALVES RAMOS
47	24.191-9	SIMONE MENEZES PENELLAS
48	31.310-6	JULIANA CARVALHO ALCANTARA DE JESUS
49	28.281-4	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA
50	27.781-4	DEBORA SOUZA DA SILVA
51	26.678-3	VANESSA BRIOSCHI MARTINS
52	31.584-6	SILVIA CRISPIM OLIVEIRA FRANCA

2- Professor de Educação Básica, tempo no cargo

Class.	Registro	Nome
1	23.732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
2	24.003-6	ELAINE CRISTINA DIOGO DELAMONICA
3	23.401-3	MARLI DOS REIS DOS SANTOS
4	22.895-7	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
5	23.388-2	SILMARA G COPOLA LEITE
6	23.723-0	SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA
7	21.884-2	CLÁUDIA MANEIRA ANTUNES
9	24.363-4	DENISE MANDELLI MANSO
12	25.574-5	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
13	25.622-2	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
14	26.310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
17	26.902-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
18	27.208-8	MARIANA HITOMI IHA BORGES
20	25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
21	25.752-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
22	26.604-9	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO
23	27.644-4	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARÃES
24	26.661-9	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
25	27.540-4	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
26	26.657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
27	27.120-5	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA
29	26.617-1	PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI
30	26.422-6	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI
32	26.600-7	MÔNICA VILLARRUBIA PINO
33	25.628-9	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
34	27.849-9	VANESSA SILVA SFAIR
37	27.832-5	ADRIANA CARILLO CARILLO
38	27.489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO
45	27.976-0	SUELAINA BORGES DE OLIVEIRA SOUZA
52	28.836-5	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO
55	28.763-1	POLIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES
56	28.107-1	SIMONE ALVES SANTOS

57	21.389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
58	28.010-7	CAROLINA MARQUES GODINHO RODRIGUES
59	28.813-4	ERIKA DORANTE SOARES
60	27.989-3	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
61	28.089-1	VANESSA FERREIRA GONÇALVES
62	28.834-0	ANDRÉIA DE ANDRADE SENA
64	28.696-3	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA
65	28.666-6	GEICIMARA SILVA DOS SANTOS
66	28.284-8	SIMONE SANTOS SIMÕES DO NASCIMENTO CARDOSO
69	31.287-6	ANDRÉIA GOMES DE CARVALHO
70	28.623-7	ANDRÉA GONÇALVES DA MATA LIMA
72	28.624-5	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI
73	28.537-9	TATIANE REGINA FAVERANI
74	21.689-5	VIVIANE BARCELOS BEZERRA
79	29.054-4	PATRÍCIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
80	30.776-9	RÚBIA LÉA DOS SANTOS RODRIGUES
81	30.811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
82	29.137-7	TARCÍSO BERNARDES RODRIGUES
87	31.103-5	ALINE SILVA DOS SANTOS
88	31.100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
89	30.968-2	CYNTHIA FELIPE NOSCHESE MAGALHÃES VAZ
91	28.904-1	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO
92	28.864-7	PAULA ANDREA ZANETTI PECE
93	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
94	28.542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES
95	32.278-4	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
96	28.013-1	MARIANE HENRIQUES NETO
98	31.093-8	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI
100	28.791-2	BRUNA COSTA DE LUCENA
101	28.582-5	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
102	28.588-2	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA
103	27.971-1	LUCIANA SANTOS GONÇALVES
106	33.135-5	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA
107	31.113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA
108	32.974-8	FERNANDA SILVA DIANA
109	29.181-5	MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA
110	31.591-1	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIÉGUEZ
112	29.401-7	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR
115	28.792-0	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
116	32.291-7	TELMA SUS
117	35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA
119	32.287-5	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO
120	28.728-4	FERNANDA GIBERTONI SANCHES
122	28.982-7	PATRÍCIA VALÉRIA CEZAR CARUSSO

123	32.915-1	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
124	32.030-9	FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS
125	28.601-3	LUCIANA ZICHELLE PASTORELLO
126	28.782-1	MARCELLY MENEZES AIDE
127	30.760-3	JULIANA SILVA MENESSES
128	30.766-0	CRISTINA SOUZA REIS DE OLIVEIRA
129	30.926-0	FABIANA MENDONÇA DOS SANTOS
130	30.935-1	NATÁLIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND FAGÁ
132	33.706-3	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS
133	28.732-6	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO
134	34.222-0	ALZIRA COSTA DE LUCENA
135	31.588-7	CRISTIANO PINHEIRO BUENO
136	31.262-9	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO FREITAS
137	31.290-0	VALÉRIA CRISTINA LEAL
138	29.389-4	ERIKA SEVERINO JULIÃO DE SOUZA
139	34.256-8	JILVANALDO ALVES BARBOZA
140	34.245-1	PATRÍCIA ARAÚJO DE CASTRO CHAGAS
141	31.256-1	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
142	31.667-9	SIMONE BAZO LOURENÇO
143	35.229-4	SAMANTHA SILVA DE MENEZES CALAZANS
145	32.586-0	RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA

Horário: 10h

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

1- Professor de Educação Básica, tempo no cargo

Class.	Registro	Nome
85	33.706-3	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS
86	34.222-0	ALZIRA COSTA DE LUCENA
87	31.140-7	BARTIRA MARA MAGALHAES
88	31.588-7	CRISTIANO PINHEIRO BUENO
89	33.711-3	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO
90	31.262-9	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO FREITAS
91	31.290-0	VALÉRIA CRISTINA LEAL
92	29.389-4	ERIKA SEVERINO JULIÃO DE SOUZA
93	34.256-8	JILVANALDO ALVES BARBOZA
94	34.245-1	PATRÍCIA ARAÚJO DE CASTRO CHAGAS
95	31.256-1	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
96	31.667-9	SIMONE BAZO LOURENÇO
97	32.586-0	RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

2- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico

Class.	Registro	Nome
29	28.107-1	SIMONE ALVES SANTOS
30	29.054-4	PATRÍCIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
34	23.401-3	MARLI DOS REIS DOS SANTOS
37	27.286-4	JÓRIO CLÉBIO DELMIRO DA SILVA
44	25.576-0	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO
45	25.753-5	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
46	28.836-5	ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO
49	28.763-1	POLIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES
56	21.389-2	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
57	27.781-4	DEBORA SOUZA DA SILVA
59	31.724-8	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO
60	21.403-1	KARINA FERREIRA MANÃO DOS SANTOS.
61	26.422-6	CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI
63	26.657-7	CLAUDIA MORENO ZANITI
64	31.591-1	FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIÉGUEZ
69	25.752-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
72	32.974-8	FERNANDA SILVA DIANA
73	32.957-3	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO
74	23.723-0	SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA

3- Professor de Educação Básica, tempo no cargo

Class.	Registro	Nome
1	23.732-1	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
2	22.895-7	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
3	21.884-2	CLÁUDIA MANEIRA ANTUNES
4	24.628-0	ERIKA DE ALCANTARA ARAGÃO
5	24.363-4	DENISE MANDELLI MANSO
6	26.310-3	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
7	25.622-2	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
8	25.574-5	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
11	26.896-1	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
12	26.902-7	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
16	26.661-9	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
17	27.644-4	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARÃES
18	27.540-4	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
19	27.120-5	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA
20	26.678-3	VANESSA BRIOSCHI MARTINS
23	27.849-9	VANESSA SILVA SFAIR
26	27.976-0	SUELAINA BORGES DE OLIVEIRA SOUZA
30	28.102-2	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA
32	28.010-7	CAROLINA MARQUES GODINHO RODRIGUES
33	28.089-1	VANESSA FERREIRA GONÇALVES
34	28.696-3	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA
35	28.666-6	GEICIMARA SILVA DOS SANTOS

36	28.251-7	VILMA DE OLIVEIRA PENTEADO
37	28.284-8	SIMONE SANTOS SIMÕES DO NASCIMENTO CARDOSO
38	31.287-6	ANDRÉIA GOMES DE CARVALHO
39	28.537-9	TATIANE REGINA FAVERANI
41	28.624-5	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI
42	28.623-7	ANDRÉA GONÇALVES DA MATA LIMA
43	28.265-7	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
44	21.689-5	VIVIANE BARCELOS BEZERRA
45	28.493-5	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA
46	30.776-9	RÚBIA LÉA DOS SANTOS RODRIGUES
49	30.811-4	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
52	29.071-8	ELIANE ALVES RAMOS
53	31.310-6	JULIANA CARVALHO ALCÂNTARA DE JESUS
54	31.100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO
55	31.103-5	ALINE SILVA DOS SANTOS
56	31.152-2	RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS SILVA
57	31.296-7	JAQUELINE RUTH TOBIAS ROSETI
58	30.968-2	CYNTHIA FELIPE NOSCHESE MAGALHÃES VAZ
59	28.864-7	PAULA ANDREA ZANETTI PECE
61	28.904-1	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO
62	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
63	32.278-4	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO
64	28.013-1	MARIANE HENRIQUES NETO
65	31.093-8	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI
66	28.791-2	BRUNA COSTA DE LUCENA
67	28.582-5	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
68	30.969-0	ADRIANA AMORE SANTANA
69	31.113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA
70	33.135-5	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA
71	32.603-3	MICHELLE DA COSTA PUPIN
73	28.792-0	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
74	35.617-0	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA
75	32.287-5	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO
76	28.728-4	FERNANDA GIBERTONI SANCHES
77	32.525-8	ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO
78	32.661-1	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA
79	32.030-9	FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS
80	28.601-3	LUCIANA ZICHELLE PASTORELLO
81	28.782-1	MARCELLY MENEZES AIDE
82	30.926-0	FABIANA MENDONÇA DOS SANTOS
83	30.935-1	NATÁLIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND FAGÁ

Horário: 11h

Especialista de Educação I – Orientador Educacional

1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional que perderam substituição.

Class.	Registro	Nome
22	26.749-2	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
41	30.773-6	JANAINA BELO MACHADO

Especialista de Educação I – Orientador Educacional

2- Professor de Educação Básica, tempo no cargo

Class.	Registro	Nome
57	28.904-1	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO
58	32.229-7	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA
59	28.542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES
60	28.013-1	MARIANE HENRIQUES NETO
61	28.791-2	BRUNA COSTA DE LUCENA
62	28.582-5	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA
63	28.588-2	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA
64	27.971-1	LUCIANA SANTOS GONÇALVES
66	31.113-4	VANESSA DOS SANTOS NEIVA
67	33.135-5	MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA
68	32.974-8	FERNANDA SILVA DIANA
69	29.181-5	MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA
71	29.401-7	WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR
74	28.792-0	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
76	28.728-4	FERNANDA GIBERTONI SANCHES
77	35.664-2	CAMILA BARALDI DA SILVA
78	32.661-1	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA
79	32.915-1	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
80	28.601-3	LUCIANA ZICHELLE PASTORELLO
81	28.782-1	MARCELLY MENEZES AIDE
83	30.760-3	JULIANA SILVA MENESES
84	30.935-1	NATÁLIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND FAGÁ
86	33.706-3	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS
87	28.732-6	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO
88	34.222-0	ALZIRA COSTA DE LUCENA
89	31.262-9	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO FREITAS
90	31.290-0	VALÉRIA CRISTINA LEAL
91	29.389-4	ERIKA SEVERINO JULIÃO DE SOUZA
92	34.256-8	JILVANALDO ALVES BARBOZA
93	34.245-1	PATRÍCIA ARAÚJO DE CASTRO CHAGAS
94	31.256-1	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
95	35.229-4	SAMANTHA SILVA DE MENEZES CALAZANS
96	32.586-0	RIVALDO JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA

**COMUNICADO N° 6/ 2026-SEDUC
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação final após recurso dos professores inscritos para atuar no Projeto Professor Mediador, no ano letivo de 2026, de acordo com a Portaria nº 21/2026 – SEDUC.

Classificação	Nome	Registro	Cargo
1	Simone Carbone Rangel	182873	EDI
2	Valéria Lopes Cardoso	192591	EDI
3	Alice Aparecida Muniz da Silva	220558	EDI
4	Silvia Cristina Rodrigues Augusto	221655	EDI
5	Deborah Mateus da Silva	218875	PEB
6	Ana Paula Vicente Martins	226829	PEB
7	Andréia Pinto dos Santos	233965	PEB
8	Regina Maria das Graças A. Nascimento	246207	PEB
9	Daniela Brito dos Santos	240010	PEB
10	Márcia Alípio Pantojo de Moraes	239970	PEB
11	Inez Cristina Gomes	265157	PEB
12	Juliana de Freitas Judice	264150	PEB
13	Keila Letícia da Silva Siqueira	264952	PEB
14	Iris Sposito Batista Guimarães	276444	PEB
15	Fernanda Costa Antoniasse	272013	PEB
16	Aline Santana de Oliveira	266197	PEB
17	Caroline Vieira da Silva Costa	276758	PEB
18	Mariza Maria da Silva Santos Lopes	277988	PEB
19	Rosana Aquen Cid	281212	PEB
20	Marcia Oliveira da Silva	279299	PEB
21	Ana Carolina Marques Camara da Silva	309781	PEB
22	Patrícia Andrea de Melo Simões	278770	PEB
23	Maria da Assunção Gomes Rocha	280024	PEB
24	Etamar Luiza da Silva Vissotto	280123	PEB
25	Márcia Covões Martins Pinto de Carvalho	282780	PEB
26	Rosana Paula dos Santos Bernardo	281170	PEB
27	Fátima Helena Rodrigues Moura	285361	PEB
28	Anna Paula de Oliveira M. dos Santos	285999	PEB
29	Eduardo Sidney Lima Machado	273052	PEB
30	Luciene Costa Mattos	312959	PEB
31	Guaraciara Silva D'arc de Queiroz	290536	PEB
32	Eliane Alves Ramos	290718	PEB
33	Adriana Cristina de Oliveira Tenório	312918	PEB
34	Joelma Francione da Silva	311043	PEB
35	Jaqueleine Ruth Tobias Roseti	312967	PEB
36	Lucimeire de Souza Aquino	313072	PEB
37	Claudia Gagliardi de Jesus	279117	PEB
38	Fernanda de Freitas	289553	PEB
39	Mariane Henriques Neto	280131	PEB

40	Milton César Munis da Silva	291815	PEB
41	Vanusa da Silveira Souza Félix	322867	PEB
42	Elsie Elita Daudte Biz	279984	PEB
43	Adriana Oliveira Santos Rodrigues	287920	PEB
44	Leidenara Aparício das Virgens Correa	315903	PEB
45	Andreia Ferreira da S. Lourenço	287987	PEB
46	Leandro Grande Brandão	330605	PEB
47	Ângela Cristina Peron Cobra Correia	329151	PEB
48	Cintia Ferreira de Sousa	284976	PEB
49	Petúlia Cristina Henrique	335984	PEB
50	Benedito Wilson Mesquita	290676	PEB
51	Maura Regina da Silva Severino	337113	PEB
52	Cristiane Ribeiro Pereira Franco	312751	PEB
53	Maristela Dias Teixeira	342493	PEB
54	Ana Cristina Pereira Moraes	180000	PEB
55	Muriel Reis Rockko	309054	PEB
56	Ana Paula Costa Parada Moreira	309302	PEB
57	Tânia Maria Gil	352187	PEB
58	Ilton José da Silva	325134	PEB
59	Emanuel Bento da Silva	338418	PEB
60	Débora dos Santos	287995	PEB
61	Adriana Doglio de Oliveira	323238	PEB
62	Elaine Aparecida Simões Farine Silva	311233	PAD
63	Camila Lourenço Vasques	319988	PAD
64	Denise Correia Cabral Correa	320127	PAD
65	Carla Jacy Malavasi Cravo	324020	PAD
66	Priscila Pupo Santana	323956	PAD
67	Alexandra Barros de Melo	324368	PAD
68	Juliana Micionero B. de Almeida	324012	PAD
69	Cleonice Sousa Reis	324749	PAD
70	Luciana Rosa Campos Ribeiro	324764	PAD
71	Cláudia Ariane de J. P. Santos	324806	PAD
72	Carla de Almeida Martins	325779	PAD
73	Ana Paula Soares da Silva	328013	PAD
74	Fernanda de Nazareth Camarano	328864	PAD
75	Gláucia Maria Freitas de Souza	329516	PAD
76	Maura Regina Casella da Silva	331496	PAD
77	Thiago Eduardo de Oliveira	331678	PAD
78	Alexandre Santos de Andrade	336875	PAD
79	Sandro Rodrigues de Souza	336974	PAD
80	Gabriela Lima Rebouças de Araújo	344572	PAD
81	Patrícia de Abreu Silva	348797	PAD
82	Cassia de Oliveira Carregosa	349233	PAD
83	Ana Paula Diniz da Silva	349076	PAD

84	Gustavo Celso Cargas dos Santos	292581	PAD
85	Ariane Santana Pereira	352757	PAD
86	Vanessa Cristina Sodré Honório	356329	PAD
87	Monique Rodrigues Silva	356428	PAD
88	Nathália Silva Moura	356436	PAD
89	Rosimeire Silva Siqueira	357145	PAD
90	Juliana Garcia Nunes	357137	PAD
91	Liliana Suestra Najal Dias	357160	PAD
92	Germeiny Silva Viana	357814	PAD
93	Fernanda Regina dos Santos Peres	343467	PAD
94	Karina Araújo de Azevedo	360354	PAD
95	Verônica de Souza Silva	364463	PAD
96	Juliana Gomes Lopes	364281	PAD
97	Luciana Cerreti	364547	PAD
98	Debora Cristina da Silva Rodrigues	364406	PAD
99	Luiza Gomes de Sousa	364927	PAD
100	Márcia Regina Izidoro da Silva	365130	PAD
101	Patricia Rodrigues Dalto	365056	PAD
102	Eloisa Kretli Firmiano	369801	PAD
103	Nei Cid Gaspar Junior	275560	PAD
104	Luciana Nascimento Aguiar	374694	PAD
105	Vanessa do Socorro Braga Schiavetti	374819	PAD
106	Rosileide Bahia dos Santos	377234	PAD
107	Gabriela dos Santos Benevides	377341	PAD
108	Renata Gagliardi de Jesus	369868	PAD
109	Berenice Novaes Loureiro	313262	PAD
110	Nicoli Xavier Aires da Cunha	381780	PAD
111	IInamar Tavares da Silva Santos	382200	PAD
112	Elisangela Cruz de Gois Narcizo	384156	PAD
113	Polyana Dias Sily	384107	PAD
114	João Batista de Souza Caldas Filho	384453	PAD
115	Carina Nogueira Rodrigues	384974	PAD
116	Suelen Regina de Moraes Santos	385674	PAD
117	Fernanda Lukacs Alcaide	386748	PAD
118	Thainá Rodrigues Soares	376251	PAD
119	Gabriel Molina Gomes	386904	PAD
120	Mayara Fernanda Xavier da Silva	386391	PAD
121	Wallison Kleber Coelho D.	386532	PAD
122	Marisa Barros Barbosa	387548	PAD
123	Gabriela Ribeiro Luz Vera	388751	PAD
124	Daniele Pereira da Silva	388504	PAD
125	Angela Maria Cardoso P. Miranda	389163	PAD
126	Ubirajara de Souza Vasques	388686	PAD
127	Lucélia Ferreira	390344	PAD

128	Rossi Van José L. Alves	391193	PAD
129	Felipe Lima dos Santos	391854	PAD
130	Dominique M Rodrigues	395467	PAD
131	Rosana da Silva Garcia	397877	PAD
132	Paula Goretti Turato	398040	PAD
133	Válter Silva Nascimento Júnior	399253	PAD
134	Suelen Correa de Freitas	399246	PAD
135	Marina Siqueira Souza de Araújo	399188	PAD
136	Jessica Silva Brito	399295	PAD
137	Samira Rodrigues M. de Souza	399535	PAD
138	Cristina Ferreira Damy Castro	400846	PAD
139	Rita de Cássia Pimentel Lins	399501	PAD
140	Mylena Almeida dos Santos	401414	PAD
141	Maria Luciene dos Santos Casali	403287	PAD
142	Jorge dos Santos	358705	PAD
143	Carlos dos Santos Silva	403006	PAD
144	Daniela Martins do N. Nascimento	403717	PAD
145	Jéssica Fernandes Lopes Souza	405514	PAD
146	Elaine de Jesus Souza Dias	405647	PAD
147	Leticia Franco Galindo	405654	PAD
148	Gicelia Souza de Santos Maurício	405878	PAD
149	Natália Colchoc da Costa Silva	406090	PAD
150	Indyhanara Apolinário Nogueira	406678	PAD
151	Amanda Gabrieli Oliveira Santos	406926	PAD
152	Marileide Ramos da Silva	407411	PAD
153	Aline Teixeira Francisco	409599	PAD
154	Aline Assunção Santos Ribeiro	409631	PAD
155	Bruna Maciel da S. Santos	407601	PAD
156	Vania Santos de Oliveira	362822	PAD
157	Shirley Thomaz Gama	389239	PAD
158	Adriana da Silva Teixeira	327882	PAD
159	Juliana Lourenço de Almeida Correa	357103	PAD
160	Letícia Dantas D. da Silva	370577	PAD
161	Aline Carrero Fukuhara	401539	PAD
162	Cristiane Eugenia da Silva Amarante	381897	PAD
163	Glaucia de Menezes T. Nóvoa	389007	PAD
	Indeferidos: 337238, 399485, 346230		

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica MARCIA DA SILVA PALHARES o responsável pela solicitação nº 446773 que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica ICCEE & Industria e Comércio de Componentes Eletrônicos e Equipamentos LTDA o responsável pela solicitação nº 751184 ser necessário atendimento ao solicitado conforme informado por e-mail cadastrado.

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica ATRIO HOTEIS S.A. responsável pela solicitação nº 834073 que foi expedida a Licença Prévia (LP) nº LP800002/2026-01 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

Processo nº 861684 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM, comunica o PEIXE GOURMET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA responsável pela solicitação nº 861684 que foi expedida a Renovação de Licença Ambiental de Operação (RLO) nº RO800001/2026-05 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

]

ATOS DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO Nº 02/2026 – USO ESPAÇO AÉREO SANTOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JANEIRO / 2026

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS ¹ (R\$)	REFERÊNCIA
1.	12.958,40 (Referente parcela 12 de 2025)	12.958,40 (Referente parcela 12 de 2025)	Passarela aérea – Alameda Armênio Mendes (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	12.958,40	12.958,40	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).
3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 210686/2026-01 - SOZO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA: O imóvel da Rua Carvalho de Mendonça, nº156, Encruzilhada, situa-se na Zona Intermediária – ZI, em via Arterial – A, onde o uso “fabricação de móveis com predominância de madeira – com material próprio” classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS3-j”, é permitido para o local. Certifique-se. A certidão nº 010/2026 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 210682/2026-42 - SOZO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA: O imóvel da Rua da Constituição, nº305, Vila Nova, situa-se na Área de Adensamento Sustentável – AAS, em via Coletora – C, e o uso “fabricação de móveis com predominância de madeira – com material próprio”, classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS3-j”, é proibido para o local. Certifique-se. A certidão nº 009/2026 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 210671/2026-26 - SORO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.: O imóvel da Rua Carvalho de Mendonça, nº156, Encruzilhada, situa-se na Zona Intermediária – ZI, em via Arterial – A, e o uso “fabricação de móveis com predominância de madeira – com material próprio”, classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS3-j”, é permitido para o local. Certifique-se. A certidão nº 008/2026 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 210353/2026-19 - MICHEL DOMINGUES HERMIDA: O imóvel da Rua Dona Amelia Leuchtenberg, nº 71, Ponta da Praia, situa-se na Zona da Orla , em via Local – L, esquina com a Rua Venancio Jose Lisboa, via Local – L de Menor Capacidade de Suporte - MCS, onde o uso “atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - hospitais”, classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS4-a”, é proibido para o local. Certifique-se. A certidão nº 006/2026 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 208937/2026-99 - MODULOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: O imóvel da Rua da Constituição, nº350, Vila Nova, situa-se na Área de Adensamento Sustentável – AAS, em via Coletora – C e de Menor Capacidade de Suporte – MCS, onde os usos “impressão de material para uso publicitário” e “fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos”, classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de de-

zembro de 2022 como “I1-b”, são permitidos para o local, desde que instalados em edificações de no máximo 300m² (trezentos metros quadrados) de área construída total, implantadas em lotes de até 300m² (trezentos metros quadrados) de área.

O uso “fabricação de painéis e letreiros luminosos”, classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “I2”, é proibido para o local.

Certifique-se. A certidão nº 007/2026 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº014511/2022-33 - LE CAFE GULIN ALEGRETTI LTDA: Certifique-se. O imóvel da Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº26, Ponta da Praia, situa-se na Zona da Orla – ZO, em via Arterial – A, onde os usos “padaria e confeitoria com predominância de revenda”, “comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes”, “restaurante e similares – atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo” e “lanchonete, casa de chá, de sucos e similares – casa de chá, café e sorveteria” classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS1-h”, e o uso “bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento – choperia e lanches” classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 como “CS2-h” são permitidos para o local.

OBSERVAÇÕES: (1) As atividades ou estabelecimentos que não estiverem discriminados serão enquadrados por similitude com atividades e estabelecimentos expressamente incluídos em uma determinada categoria, sempre que suas características quanto à finalidade, ao grau de incomodidade, e ao fluxo potencial de veículos estejam em conformidade com as características próprias dessa categoria; (2) A permissão das atividades Industriais fica condicionada a manifestação técnica favorável do órgão municipal de Meio Ambiente; (3) As atividades descritas serão permitidas desde que respeitada a legislação municipal, estadual e federal pertinente; (4) Esta certidão é meramente informativa e não deve ser considerada como permissão ou autorização automática de atividades de qualquer espécie, não substituindo também a necessidade de licenciamento junto aos órgãos competentes; (5) A Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente (Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022) foi alterada pela Lei Complementar nº 1.315, de 30 de dezembro de 2025, com

modificações na descrição da categoria Industrial I1-b, na classificação viária comum e especial de determinadas vias, nas permissões de uso das Zonas Especiais de Renovação Urbana 1 (Valongo) e 2 (Paquetá), da Zona Noroeste II, Zona Noroeste III, Zona Central I, Área de Adensamento Sustentável, Faixa de Amortecimento e Zonas Especiais de Interesse Social II da Macrozona Centro, além da criação do NIDE 11 em trecho da Zona Intermediária, no bairro do Jabaquara.

A certidão nº 011/2026 será enviada ao solicitante pelo trâmite do processo.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2026

Processo nº 69.121/2025-71 – IARA FERNANDEZ MORAL INOSTROZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0025/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 72.941/2025-12 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0053/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 2.755/2026-24 – ANTÔNIO CARLOS FERREIRA: Deferido o pedido de prazo.

Processo nº 73.116/2025-44 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.345/2026-07 – MIRANDA & FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de

assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2026

Processo nº 70.176/2025-60 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0054/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.061/2025-83 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0055/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 73.115/2025-81 – GABRIEL FERREIRA RODRIGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.953/2025-52 – KRM ENGENHARIA LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 68.017/2025-13 – FREDERICO NERY DE OLIVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 65.574/2025-73 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não

foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 59.479/2025-68 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.881/2025-21 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.582/2025-75 – ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.515/2024-01 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.078/2024-12 – MARCO ANTONIO MONTI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC.

O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 17/2026 CONVOAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 719/2026-90 – JOSE MARIA SÃO PEDRO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para talitareis@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Entrar com contato com a técnica Talita para agendar data e horário para uma vistoria técnica ao imóvel.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 23198/2019-29 – T.M.C. FERREIRA – FESTAS E LOCAÇÕES a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Entrar com contato com a técnica Laura para agendar data e horário para uma vistoria técnica ao imóvel.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 63316/2021-83 – CACHAÇA HOUSE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para carlosribeiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15

(QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Complementação do Laudo de Pressão Sonora, com apresentação de níveis residuais totais e específicos de acordo com a NBR 10151/2019 versão corrigida 2020 e Portaria 001/2023 GAB-SE-MAM.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 69527/2022-92 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de limpeza da caixa coletora de gordura, a qual deve ser feita por empresa cadastrada na Prefeitura, em atendimento à Lei Complementar 220/1996.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 6527/2025-61 – COLÉGIO GRATITUDE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário para a realização de um atendimento técnico com a técnica Laura para esclarecimentos referentes ao Laudo de Pressão Sonora apresentado.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 43356/2016-88 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Apresentar certificado de limpeza e esgotamento de caixa de gordura com data de validade vigente e Laudo de Pressão Sonora, em conformidade com a NBR 10151/2019, versão corrigida 2020 e Portaria 001/2023 GAB_SEMAM, referente aos ruídos provenientes do sistema de exaustão.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003 DE 2026 – SEMES

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, revogar a Portaria nº 008/2025-SEMES e designar para compor a nova Comissão de Seleção com o objetivo de firmar parceria na forma expressa da Lei nº 13.019/14, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 7.585/2016 entre a Secretaria de Esportes do Município de Santos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: I – Rogério Ferreira da Fonseca, registro nº 27.640-2; II -Victor Tavares de Santana, registro nº 38.520-3; III – Cláudio Zanin Eduardo, registro nº 21.124-3; IV – Cauê Vazquez La Scala Teixeira, registro nº 25.877-2; V – Rosecler Oliveira Amorim da Costa, registro nº 40.334-5; VI - Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0; VII – Marcelo de Oliveira Rossi, registro nº 15.098-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

COMUNICADO

Comunicamos que a Secretaria do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, estará com o atendimento presencial suspenso entre os dias 09 e 11 de fevereiro, em razão de manutenção no piso da sala.

Neste período ficará mantido o atendimento ao público, através do e-mail gab-semes@santos.sp.gov.br.

[gov.br.](http://gov.br)

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/2026 - GAB/SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a Ordem de Serviço nº 01/2025 -GAB/SEMES, para determinar que a partir da presente data, os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço nº 002/2001-GP:

LUIZ BEZZI PASQUARELLI – Diretor do Departamento de Equipamentos Esportivos

VICTOR TAVARES DE SANTANA – Diretor do Departamento de Atividades e Eventos Esportivos

ALEX LUCAS DO COUTO – Gabinete SEMES

SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA – Gabinete SEMES

ANA PAULA COSTA – Gabinete SEMES

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 02.02.2026

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO E SEGURANÇA DE
EDIFICAÇÕES**

Processo nº 630811 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUZIA HELENA FERRERIA MARTINS , Face o prazo. Indeferido

Processo nº 688576 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRÉ LUIZ DA SILVA. Comunique-se o profissional

Processo nº 763850 - APROVA SANTOS: Solicitante: RIVALDO DE ABREU SERRÃO JÚNIOR . Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras e tapume. Recolha a taxa retroativa de obras, referente ao ano de 2025, à partir de setembro, no valor de R\$253,02 e recolha a taxa de obras mensal de acordo com o sistema.

Processo nº 855925 - APROVA SANTOS: Solici-

tante: CAMILA FARIA DE BRITO , Comunigue-se o profissional

Processo nº 870403 - APROVA SANTOS: Solicitante: REGINA LOPES DEL CISTIA. Comunigue-se o profissional

Processo nº 879496 - APROVA SANTOS: Solicitante: REGINA LOPES DEL CISTIA. Comunigue-se o profissional

Processo nº 880033 - APROVA SANTOS: Solicitante: REGINA LOPES DEL CISTIA. Comunigue-se o profissional

Processo nº 891591 - APROVA SANTOS: profissional: CLOVES CALACA GOMES JUNIOR. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 893551 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA . Expeça-se a CH.

**ATOS DA COORDENADORIA DE
FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E
NORMAS TÉCNICAS**

EDITAL N° 005/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado JOSINO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, execução de obra sem licença com acréscimo de área. Demolir não regularizável. Prazo Imediato. Intimação nº. 174687-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 0378, de 14/01/2026, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/2022. Processo Nº 6549/2026-84.

Santos, 29 de janeiro de 2026.

**CHRISTIAN NOVO BENETTI
COORDENADOR DA COFISNOT.
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N° 007/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/01/2026 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0515, em face de JOVINO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, C.P.F. Nº 911.819.504-06, por executar obra sem licença não regularizável. Infração ao Artigo 198 I da L.C. 1187/2022. Penalidade prevista no Artigo 198 I da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 914,82 (novecentos e catorze reais e oitenta e dois centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda

à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Sete, Nº 159 – Morro da Penha. Processo Nº 6549/2026-84.

Santos, 29 de Janeiro de 2026.

**CHRISTIAN NOVO BENETTI
COORDENADOR DA COFISNOT.
EM SUBSTITUIÇÃO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Deferimento: P.A. 072629 / 2025 – 83 – ELIJANE SOARES DA SILVA – CPF: 412-XXX-XXX-72 – I.M. 000.445-9.

DEFIRO com fundamento na vistoria e análise do artigo 6º, Decreto Municipal nº 1279/2024, a inclusão do CNPJ 64.126.859/0001-24, na Banca de Jornal, I.M. 000.445-9, em nome da permissionária Elijane Soares da Silva.

Em 02/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

Deferimento: P.A. 005604 / 2026 – 55 – MARIA ANGÉLICA PERES – CPF: 024.XXX.XXX-21 – I.M. 323.529-6.

DEFIRO o pedido de exclusão do preposto Lucas Henrique Rodrigues, CPF 424.XXX.XXX-28, da barraca de feira nº 300, I.M. 323.529-6, em nome de Maria Angélica Peres.

Em 02/02/2026.

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

EDITAL N° 0035/2026 DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS EM FEIRAS LIVRES

Ficam notificados os seguintes permissionários abaixo relacionados acerca das faltas cometidas nas feiras-livres dos dias 06/01/2026 a 11/01/2026 -, por deixarem de armar suas barracas, infringindo o artigo 29, § 1º, do Decreto Municipal nº 1883/93.

Além disso, devem tomar ciência que deixando de armar a barraca por 04 (quatro) vezes em uma mesma feira, em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, sofrerá a cassação do ponto pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF após regular notificação, nos exatos termos do caput do artigo 29, do Decreto Municipal nº 1883/93.

27/01/2026 – TERÇA-FEIRA – OSWALDO CRUZ

BARRACA N° 323	PERMISSIONÁRIO(A): LETICIA BEATRIZ FERRAZ DE FRANCA	I.M. 284.493-4
BARRACA N° 262	PERMISSIONÁRIO(A): JOAQUIM DA SILVA MENESSES	I.M. 187.010-3
BARRACA N° 301	PERMISSIONÁRIO(A): WANDERSON GALDINO DA SILVA	I.M. 311.952-9
BARRACA N° 388	PERMISSIONÁRIO(A): AMAURI TERTO FERREIRA	I.M. 315.948-2

27/01/2026 – TERÇA – FEIRA – MARAPÉ

BARRACA N° 329	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SENRA	I.M. 305.432-5
BARRACA N° 001	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL FERNANDES PINTO -ME	I.M. 013.076-3
BARRACA N° 532	PERMISSIONÁRIO(A): J. C. FRANCISCO - ME	I.M. 012.562-6
BARRACA N° 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M. 268.713-3

27/01/2026 – TERÇA – FEIRA – BNH

BARRACA N° 507	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO	I.M. 320.320-2
BARRACA N° 021	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA CREUSA MENDES	I.M. 007.572-1
BARRACA N° 233	PERMISSIONÁRIO(A): ANA LUCIA DA SILVA VALE - ME	I.M. 009.769-9
BARRACA N° 210	PERMISSIONÁRIO(A): GIL LUIZ DIZ SENRA	I.M. 003.586-8

27/01/2026 – TERÇA – FEIRA – VILA MATHIAS

BARRACA N° 414	PERMISSIONÁRIO(A): ALBERTINA MARIA DE ALMEIDA LIMA	I.M. 012.147-1
BARRACA N° 556	PERMISSIONÁRIO(A): MARILDA MARCIA DA SILVA TARIFA - ME	I.M. 110.514-0
BARRACA N° 341	PERMISSIONÁRIO(A): M. A. MARQUES SOARES PASTEIS	I.M. 272.464-3
BARRACA N° 012	PERMISSIONÁRIO(A): CAUA APARECIDO NASCIMENTO LEITE	I.M. 311.670-0
BARRACA N° 487	PERMISSIONÁRIO(A): OMAR RIBEIRO CALDAS	I.M. 320.420-1
BARRACA N° 290	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA	I.M. 313.562-6
BARRACA N° 058	PERMISSIONÁRIO(A): SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	I.M. 319.798-1

28/01/2026 – QUARTA-FEIRA – SANTA MARIA

BARRACA N° 018	PERMISSIONÁRIO(A): MIE HAYAMA	I.M. 007.609-2
BARRACA N° 233	PERMISSIONÁRIO(A): ANA LUCIA DA SILVA VALE	I.M. 009.769-9
BARRACA N° 498	PERMISSIONÁRIO(A): KAREN CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO	I.M. 294.412-2
BARRACA N° 290	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA	I.M. 313.562-6
BARRACA N° 336	PERMISSIONÁRIO(A): EVELIZE SANCHES DE PAULA	I.M. 260.899-2
BARRACA N° 532	PERMISSIONÁRIO(A): J. C. FRANCISCO - ME	I.M. 012.562-6
BARRACA N° 387	PERMISSIONÁRIO(A): YASMIN MAYARA SILVA TARIFA	I.M. 314.920-1

28/01/2026 – QUARTA-FEIRA – SANTOS DUMONT

BARRACA N° 323	PERMISSIONÁRIO(A): LETICIA BEATRIZ FERRAZ DE FRANCA	I.M. 284.493-4
BARRACA N° 344	PERMISSIONÁRIO(A): GEONILDA DE JESUS SANTOS	I.M. 319.797-8
BARRACA N° 418	PERMISSIONÁRIO(A): REGINA HELENA MAURI DA COSTA	I.M. 325.039-4

28/01/2026 – QUARTA-FEIRA – ORQUIDÁRIO

BARRACA N° 305	PERMISSIONÁRIO(A): OTÁVIO JOSÉ LOURENÇO FILHO	I.M. 265.937-8
----------------	---	----------------

28/01/2026 – QUARTA-FEIRA – PRAÇA DA APARECIDA

BARRACA N° 205	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL LOPES DE LIMA BRINQUEDOS	I.M. 188.861-6
BARRACA N° 291	PERMISSIONÁRIO(A): ROZANE PEREIRA SANTOS	I.M. 319.169-9
BARRACA N° 303	PERMISSIONÁRIO(A): C C MENDES DOS SANTOS -ME	I.M. 002.522-1

28/01/2026 – QUARTA-FEIRA – CUNHA MOREIRA

BARRACA N° 127	PERMISSIONÁRIO(A): SANDRINI CICINATO SILVESTRE DA COSTA	I.M. 311.948-0
BARRACA N° 368	PERMISSIONÁRIO(A): GERCILIO GRAVATA PINTO	I.M. 311.098-4
BARRACA N° 210	PERMISSIONÁRIO(A): GIL LUIZ DIZ SENRA	I.M. 003.586-8
BARRACA N° 538	PERMISSIONÁRIO(A): DOUGLAS MASAHIRO TAMASHIRO	I.M. 008.157-9

29/01/2026 – QUINTA-FEIRA - VILA BELMIRO

BARRACA N° 507	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO	I.M. 320.320-2
BARRACA N° 538	PERMISSIONÁRIO(A): DOUGLAS MASAHIRO TAMASHIRO	I.M. 008.157-9
BARRACA N° 305	PERMISSIONÁRIO(A): OTÁVIO JOSÉ LOURENÇO FILHO	I.M. 265.937-8
BARRACA N° 440	PERMISSIONÁRIO(A): FABIO LA SCALA TEIXEIRA	I.M. 004.992-2
BARRACA N° 472	PERMISSIONÁRIO(A): FABIO RUTILIO SANTOS CORREIA	I.M. 257.186-7
BARRACA N° 058	PERMISSIONÁRIO(A): SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	I.M. 319.798-1

29/01/2026 – QUINTA-FEIRA – PEDRO LESSA

BARRACA N° 087	PERMISSIONÁRIO(A): FLAVIA SORGHI LOPES	I.M. 295.519-5
BARRACA N° 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M. 268.713-3
BARRACA N° 014	PERMISSIONÁRIO(A): VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	I.M. 323.796-4
BARRACA N° 372	PERMISSIONÁRIO(A): CRISTIANO ROBERTO DA SILVA TARIFA	I.M. 309.484-8
BARRACA N° 291	PERMISSIONÁRIO(A): ROZANE PEREIRA SANTOS	I.M. 319.169-9
BARRACA N° 233	PERMISSIONÁRIO(A): ANA LUCIA DA SILVA VALE	I.M. 009.769-9
BARRACA N° 265	PERMISSIONÁRIO(A): ALYNE BEZERRA DE MENESSES	I.M. 258.199-6
BARRACA N° 331	PERMISSIONÁRIO(A): JOSE NICODEMO FERREIRA	I.M. 004.985-4
BARRACA N° 450	PERMISSIONÁRIO(A): SIMONE FERREIRA DA SILVA	I.M. 311.653-5
BARRACA N° 322	PERMISSIONÁRIO(A): NIVALDO PIRES CUNHA	I.M. 317.482-3

29/01/2026 – QUINTA-FEIRA – SABOÓ

BARRACA N° 112	PERMISSIONÁRIO(A): JEISY RODRIGUES MENDONCA	I.M. 314-918-8
BARRACA N° 128	PERMISSIONÁRIO(A): IVANI DA CRUZ DOURADO FEIRANTE-ME	I.M. 252-777-2
BARRACA N° 477	PERMISSIONÁRIO(A): IVANI MATOS GOMES DE OLIVEIRA - FEIRANTE	I.M. 010.982-0
BARRACA N° 323	PERMISSIONÁRIO(A): LETICIA BEATRIZ FERRAZ DE FRANCA	I.M. 284.493-4
BARRACA N° 290	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA	I.M. 313.562-6
BARRACA N° 336	PERMISSIONÁRIO(A): EVELIZE SANCHES DE PAULA	I.M. 260.899-2

30/01/2026 – SEXTA-FEIRA – RODRIGUES ALVES

BARRACA N° 089	PERMISSIONÁRIO(A): JOSEFA HORACIO DE LIMA	I.M. 008.205-7
----------------	---	----------------

BARRACA N° 054	PERMISSIONÁRIO(A): RODRIGO SANTOS DAS NEVES	I.M. 257.185-4
BARRACA N° 001	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL FERNANDES PINTO	I.M. 013.076-3
BARRACA N° 132	PERMISSIONÁRIO(A): JIM SHIM TSUCHIYA	I.M. 305.519-1
BARRACA N° 122	PERMISSIONÁRIO(A): ROBSON CORREIA PEREIRA FARIA	I.M. 268.789-0
BARRACA N° 207	PERMISSIONÁRIO(A): MIRIAN YUMIKO SUGANO	I.M. 289.718-5
BARRACA N° 139	PERMISSIONÁRIO(A): LARISSA PETRONI DE LACERDA	I.M. 276.137-6
BARRACA N° 219	PERMISSIONÁRIO(A): OLGA MARIA DOS SANTOS	I.M. 290.236-8
BARRACA N° 493	PERMISSIONÁRIO(A): M. S. REIS DE ARAUJO FEIRANTE	I.M. 269.599-2
BARRACA N° 402	PERMISSIONÁRIO(A): CARREGA & OSHIRO - PASTEIS LTDA - ME	I.M. 273.251-2
BARRACA N° 322	PERMISSIONÁRIO(A): NIVALDO PIRES CUNHA	I.M. 317.482-3
BARRACA N° 021	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA CREUSA MENDES	I.M. 007.572-1
BARRACA N° 388	PERMISSIONÁRIO(A): AMAURI TERTO FERREIRA	I.M. 315.948-2

30/01/2026 – SEXTA-FEIRA – BANCÁRIOS

BARRACA N° 012	PERMISSIONÁRIO(A): CAUA APARECIDO NASCIMENTO LEITE	I.M. 311.670-0
BARRACA N° 069	PERMISSIONÁRIO(A): MARINALDO BENTO RODRIGUES	I.M. 272.328-8
BARRACA N° 073	PERMISSIONÁRIO(A): AURELI FARIA DO NASCIMENTO	I.M. 262.825-7
BARRACA N° 223	PERMISSIONÁRIO(A): MANOEL FRANCISCO - HORTIFRUTOS - ME	I.M. 008.097-8
BARRACA N° 440	PERMISSIONÁRIO(A): FABIO LA SCALA TEIXEIRA	I.M. 004.992-2
BARRACA N° 450	PERMISSIONÁRIO(A): SIMONE FERREIRA DA SILVA	I.M. 311.653-5

30/01/2026 – SEXTA-FEIRA – VILA SÃO JORGE

BARRACA N° 018	PERMISSIONÁRIO(A): MIE HAYAMA	I.M. 007.609-2
BARRACA N° 014	PERMISSIONÁRIO(A): VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	I.M. 323.796-4
BARRACA N° 276	PERMISSIONÁRIO(A): CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	I.M. 260.396-8
BARRACA N° 077	PERMISSIONÁRIO(A): ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO	I.M. 260.557-1
BARRACA N° 123	PERMISSIONÁRIO(A): ADELIA PEREIRA DA SILVA	I.M. 003.100-8

30/01/2026 – SEXTA-FEIRA – VILA SÃO MANOEL

BARRACA N° 392	PERMISSIONÁRIO(A): PAULO RICARDO GOMES NUNES	I.M. 268.486-4
BARRACA N° 213	PERMISSIONÁRIO(A): WAGNER OLIVEIRA DA GAMA	I.M. 193.560-8

31/01/2026 – SÁBADO – JARDIM CASTELO

BARRACA N° 213	PERMISSIONÁRIO(A): WAGNER OLIVEIRA DA GAMA	I.M. 193.560-8
BARRACA N° 018	PERMISSIONÁRIO(A): MIE HAYAMA	I.M. 007.609-2
BARRACA N° 290	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA	I.M. 313.562-6

31/01/2026 – SÁBADO – MARQUÊS DE SÃO VICENTE

BARRACA N° 233	PERMISSIONÁRIO(A): ANA LUCIA DA SILVA VALE - ME	I.M. 009.769-9
BARRACA N° 036	PERMISSIONÁRIO(A): PAMELLA APARECIDA DA SILVA ALVES PINTO	I.M. 325.170-4
BARRACA N° 450	PERMISSIONÁRIO(A): SIMONE FERREIRA DA SILVA	I.M. 311.653-5
BARRACA N° 551	PERMISSIONÁRIO(A): CLAUDIENE APARECIDA NASCIMENTO LEITE	I.M. 274.175-2

31/01/2026 – SÁBADO – DELPHIM MOREIRA

BARRACA N° 335	PERMISSIONÁRIO(A): KELYJANIA HORACIO DE LIMA GONCALVES	I.M. 297.139-9
BARRACA N° 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M. 268.713-3
BARRACA N° 112	PERMISSIONÁRIO(A): JEISY RODRIGUES MENDONCA	I.M. 314-918-8

01/02/2026 – DOMINGO - VALONGO

BARRACA N° 260	PERMISSIONÁRIO(A): MARCELO SOUZA RODRIGUES	I.M. 311.940-6
BARRACA N° 501	PERMISSIONÁRIO(A): VANESSA PEREIRA MARQUES	I.M. 324.113-8
BARRACA N° 507	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO	I.M. 320.320-2

01/02/2026 – DOMINGO – VIDAL SION

BARRACA N° 207	PERMISSIONÁRIO(A): MIRIAN YUMIKO SUGANO - FEIRANTE	I.M. 289.718-5
BARRACA N° 150	PERMISSIONÁRIO(A): IVANI FARIAS DOS SANTOS	I.M. 323.136-8
BARRACA N° 069	PERMISSIONÁRIO(A): MARINALDO BENTO RODRIGUES	I.M. 272.328-8

01/02/2026 – DOMINGO – RADIO CLUBE

BARRACA N° 290	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA	I.M. 313.562-6
BARRACA N° 233	PERMISSIONÁRIO(A): ANA LUCIA DA SILVA VALE - ME	I.M. 009.769-9

01/02/2026 – DOMINGO – RICARDO PINTO

BARRACA N° 553	PERMISSIONÁRIO(A): ANA MARIA DOS SANTOS	I.M. 268.713-3
BARRACA N° 450	PERMISSIONÁRIO(A): SIMONE FERREIRA DA SILVA	I.M. 311.653-5
BARRACA N° 021	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA CREUSA MENDES	I.M. 007.572-1
BARRACA N° 532	PERMISSIONÁRIO(A): J. C. FRANCISCO - ME	I.M. 012.562-6
BARRACA N° 455	PERMISSIONÁRIO(A): THONI CRISTIANO LOURENCO	I.M. 258.790-3
BARRACA N° 323	PERMISSIONÁRIO(A): LETICIA BEATRIZ FERRAZ DE FRANCA	I.M. 284.493-4

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
COFIS-POSTURAS**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**ATOS DA COORDENADORA DE
UNIDADES ESPECIALIZADAS**

CONVOCAÇÃO

Convocamos a **Sra. Lyz Wyzy Cardoso de Queiroz**, nascida em 15/04/1960, a comparecer na Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Orla e Intermediária (SERFIS-ZOI), situada à Avenida Conselheiro Nébias nº 267 – Vila Mathias – Santos – SP, no dia 06/02/2026 às 8h, a fim de tratar de assuntos referentes à ótese, prótese ou cadeira de rodas.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**THABATA MARTINS DOS SANTOS
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**

**ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE
CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA MARÇAL ALVES DO CARMO, responsável pelo imóvel localizado à RUA PROFESSOR LÚCIO MARTINS RODRIGUES, nº 48 – CASTELO no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, por descumprimento da Lei nº. 681/2010, Art. 1º e 3º, § ÚNICO, em atendimento à Intimação nº 184055-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE
DE ZOONOSES
E VETOR - CCZV / SMS**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA ANTOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietário/responsável do imóvel Rua Ricardo Pinto, nº134- Aparecida Foi lavrada em 29/01/2026 a Intimação nº172.492-B. No prazo 8 (oito) dias, a partir da data de publicação no D.O do município. Demanda nº SOM 34548/2025

Av: Rangel Pestana, nº96 – Vila Mathias

e-mail: cczv@santos.sp.gov.br

Tel: (13) 3228-3699

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR -
CCZV / SMS**

**ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15001/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 41112/2025-33**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CLÍNICA MED RAD LTDA – EPP

Item 01: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM SEDAÇÃO.

Quantidade estimada	: 6.480 exames.
Preço unitário	: R\$ 371,00.

Item 02: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO.

Quantidade estimada	: 720 exames.
Preço unitário	: R\$ 565,09.

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15248/2025
PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N° 042961/2025-41**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TECNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA – EPP

Item 1: ÁGUA MINERAL NATURAL

Quantidade Estimada	: 59.400 Unidades
Preço Unitário	: R\$ 3,11
Marca/modelo	: Frescca

Item 2: ÁGUA MINERAL NATURAL

Quantidade Estimada	: 19.800 Unidades
Preço Unitário	: R\$ 3,11
Marca/modelo	: Frescca

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO**

**ATOS DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 215401/2026-39 - WILLIANE CANAAN - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo III.1 não está preenchido corretamente.

PROCESSO DIGITAL N° 341950/2025-41 - SILVIA REGINA ZOGAIB RODRIGUES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 332278/2025-57 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE S.PAULO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadaoLicenca.consulta.logic



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. N° 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
	JANEIRO/26	25	05	03	9	7

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE**

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02/02/2026

Processo nº 45613/2024 – 90 – MARLY SIMIONI DE SOUSA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 07/11/2025, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade de Guardiã, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 060/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 05 de janeiro de 2026, a ADALCI DE JESUS SILVA (Com-

panheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LINEU FELIX MACHADO, registro nº 17.366-6, no cargo de MESTRE, Nível I, falecido em 05 de janeiro de 2026, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060007524.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de fevereiro de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 61/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 07 de janeiro de 2026, a PEDRO HENRIQUE SILVA

SANTOS (Filho), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, CARLA MARIA VILLELA SILVA, registro nº 19.595-8, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, Nível P, falecida em 19 de novembro de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060007504.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de fevereiro de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 62/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 18 de dezembro de 2025, a REINALDO GABRIEL FILHO (Cônjugue), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, LEONICE MARTINS FRANCA GABRIEL, registro nº 20.986-6, no cargo de PROF. ENS.FUND.II, falecida em 18 de dezembro de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060007484.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de fevereiro de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 63/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 09 de dezembro de 2025, a FERNANDA HELOISE RODRIGUES LOPES DA SILVA (Cônjugue) e VITORIA LUIZE RODRIGUES LOPES DA SILVA (Filha), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, PAULO EDUARDO CARRERA LOPES DA SILVA, registro nº 18.340-0, no cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, Nível G, falecido em 09 de dezembro de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060007464.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de fevereiro de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 64/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 10 de novembro de 2025, a ROSSANA HELENA PITTA VIRGA (Companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, PAULO DE TARSO FERRAZ MEIRA, registro nº 15.740-4, no cargo de BIÓLOGO, Nível R, falecido em 21 de fevereiro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060007323.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de fevereiro de 2026

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2026- IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.

Onde se lê: [...] nível G-II-H [...]

Leia-se [...] nível G-I-A/II-H [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2026- IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.

Onde se lê: [...] com proventos proporcionais e com paridade [...]

Leia-se [...] com proventos integrais e com paridade [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2026- IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.

Onde se lê: [...] registro nº 26.645-4 [...]

Leia-se [...] registro nº 24.645-4 [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 029/2026- IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.

Onde se lê: [...] com proventos integrais e sem paridade [...]

Leia-se [...] com proventos integrais e com pari-

dade [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 034/2026-
IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.**

Onde se lê: [...] registro nº 15.068-1 [...]

Leia-se [...] registro nº 15.068-0 [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/2026-
IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.**

Onde se lê: [...] registro nº 17.703-3 [...]

Leia-se [...] registro nº 17.703-0 [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 044/2026-
IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.**

Onde se lê: [...] com proventos integrais e sem paridade [...]

Leia-se [...] com proventos integrais e com paridade [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 046/2026-
IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.**

Onde se lê: [...] no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I [...]

Leia-se [...] no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível G [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2026-
IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 02/02/2026.**

Onde se lê: [...] com proventos proporcionais e com paridade [...]

Leia-se [...] com proventos integrais e com paridade [...]

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 30/01/2026:

Processo nº 0060007524 - ADALCI DE JESUS SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060007504 - PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060007464 - VITORIA LUIZE RODRIGUES LOPES DA SILVA, FERNANDA HELOISE RODRIGUES LOPES DA SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060007484 - REINALDO GABRIEL FILHO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060007323 - ROSSANA HELENA PITTA VIRGA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2026:

Processo nº 0060007403 - CLEONICE VIEIRA DOS SANTOS MELO - Indefiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

ATOS DO PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2026**

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e Decreto Municipal n.º 10.222/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, com início da sessão de disputa de preços às **10:00 horas do dia 27/02/2026**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 860/2025.

As propostas devem ser apresentadas no portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL **das 10h00 do dia 03/02/2026 até as 09:30 horas do dia 27/02/2026**.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial desarmada, em tempo integral, conforme as características especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000001/2026

EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na íntegra, a partir de 03/02/2026, no [Portal Nacional de Contratações Públicas, sítio eletrônico oficial do IPREVSANTOS \(www.iprev.santos.sp.gov.br\) e www.bll.org.br e por extrato no jornal diário "Gazeta de São Paulo" e no Diário Oficial do Município de Santos.](http://Portal Nacional de Contratações Públicas, sítio eletrônico oficial do IPREVSANTOS (www.iprev.santos.sp.gov.br) e www.bll.org.br e por extrato no jornal diário)

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**LEONEL SIMÕES NETO
PREGOEIRO - IPREVSANTOS**

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 210055/2026-01 – AGUINALDO HIGINO SANTANA FILHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 2 meses e 28 dias.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

Política de Investimentos	VERSAO	APROVADO
	2	21/01/2026
Elaboração: Comitê de Investimentos		Aprovação: Conselho Deliberativo

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026****SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVO.....	4
3	CATEGORIZAÇÃO DO RPPS.....	5
4	ESTRUTURA DE GESTÃO	6
5	APLICAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS	9
6	META DE RENTABILIDADE	11
7	CENÁRIO ECONÔMICO	11
8	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	15
9	LIMITES GERAIS.....	18
10	CONTROLE DE RISCO	21
11	ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT	23
12	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	24
13	CREDENCIAMENTO.....	24
14	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	27
15	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES.....	29
16	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	30
17	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	32
18	CONTROLES INTERNOS	35
19	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	37



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, (doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 5.272/2025”) e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 (doravante denominada simplesmente “Portaria nº 1.467/2022”), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2026, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial¹.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

¹ Lei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (...).



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **IPREV** tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparéncia.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras devidamente credenciadas.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 5.272/2025.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026****3 CATEGORIZAÇÃO DO RPPS**

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 175/2022 e Portaria nº 1.467/2022, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

- a) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social fica obrigado a comprovar as mesmas condições **cumulativas** descritas acima, tendo o item “a” a seguinte descrição: “ Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e item “b” a seguinte descrição: “tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional Nível IV de adesão”.

Caso o RPPS não cumpra os requisitos citados acima, este será classificado como Investidor Comum.

Para a identificação da Categorização do **IPREV**, consideramos as seguintes informações:

ANÁLISE DO PERFIL

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)	2.889.508.449,14 (Nov 25)
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	NÍVEL III
Vencimento da Certificação	05/02/2028

O **IPREV**, no momento da elaboração e aprovação desta Política de Investimentos, está classificado como **Investidor Qualificado**.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o IPREV prejudicado quanto a adaptação dos processos e procedimentos internos e de controle.

Fica o **IPREV** condicionado ao prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

4 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria nº 1.467/2022, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por carteira própria, administrada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto será **própria e mista**.

4.1.1 GESTÃO PRÓPRIA E MISTA

A adoção destes modelos significa que a totalidade ou parte dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do IPREV e de entidade autorizada e credenciada para o exercício profissional de administração de carteiras, no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretaria de Previdência Social, conforme exigido na Portaria nº 1.467/2022.

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações**.

Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nas políticas do **IPREV**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes discriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

O Processo de autorização e credenciamento de entidade para a administração de carteiras está devidamente apresentado pelo processo administrativo 025464/2023-06. Os procedimentos necessários para autorização e credenciamento terão total transparência, critérios objetivos e serão motivo de aprovação tanto pelo Comitê de Investimentos como pelo Conselho Deliberativo.

4.1.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do **IPREV** visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo. Esses mesmos recursos serão geridos em conformidade com esta Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência do Instituto.

A estrutura definida através da LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006 garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as boas práticas de gestão e governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de “minuta” para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

4.1.3 CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O **IPREV** tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de **orientação, recomendação e aconselhamento**, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **IPREV**.

Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **Instituto** deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os requisitos apresentados no Art. 24, na Resolução CMN nº 5.272/2025.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **IPREV** em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **Instituto**.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

4.1.4 GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme dispõe a Portaria nº 1.467/2022, o responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social e os membros que compõem o Comitê de Investimentos deverão comprovar:

- a) Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma situação de inelegibilidade prevista no artigo 1º da LC nº 64/1990.
- b) Possuir certificação por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.
- c) Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e
- d) Ter formação acadêmica em nível superior.

A atribuição do responsável pelo RPPS ainda se estende à exigência de que a certificação deverá ser emitida em processo realizado por entidade certificadora reconhecida e os prazos deverão corresponder à:

- a) Da maioria dos dirigentes da unidade gestora.
- b) Da maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal.
- c) Do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos RPPS e da maioria dos membros titulares do comitê de investimentos.

Caso haja a necessidade de substituição dos titulares dos cargos ou funções referidas acima, os sucessores deverão comprovar a certificação até 180 dias do ato da efetiva nomeação ou em tempo menor caso haja necessidades decorrentes da Certificação Pró-Gestão. A partir de 1 (um) ano de sua posse e até o término de seu mandato originário, o dirigente sucessor ou o membro suplente que assumir como titular deverão possuir certificação para entrar em exercício na correspondente função.

Todas as certificações terão validade máxima de 4 (quatro) anos e deverão ser obtidas mediante aprovação previa em exames através de provas, ou por provas e títulos, ou adicionalmente por análise de experiência e, em caso de renovação, por programa de qualificação continuada.

As certificações e programas de qualificação continuada deverão ter os seus conteúdos alinhados aos requisitos técnicos necessários ao exercício da correspondente função.

Para fins de cumprimento no que dispõe o texto acima, a gestão do reconhecimento dos certificados e das entidades certificadoras, a ser efetuadas na forma definida pela SPREV, deverá contemplar entre outras as seguintes medidas:

- a) Análise e decisão sobre os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados ou programas de qualificação continuada;
- b) Definição dos modelos dos processos de certificação ou programas de qualificação continuada e os conteúdos mínimos dos temas para cada tipo de certificação ou programa;



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

- c) Definição dos critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras;
- d) Reconhecimento do processo de certificação e programa de qualificação continuada em que os requisitos técnicos necessários para o exercício da função sejam estabelecidos por modelo que considere sistema de atribuição de pontos por nível ou tipo de certificação;
- e) Estabelecimento de critérios para implantação gradual e aperfeiçoamento dos processos de certificação e programas de qualificação continuada de que trata este artigo.
- f) Estabelecimento de critérios para implantação gradual e aperfeiçoamento dos processos de certificação e programas de qualificação continuada de que trata este artigo.

O programa de qualificação continuada deverá exigir, como condição de aprovação, dentre outras atividades, produção acadêmica, participação periódica em cursos presenciais ou educação a distância e em eventos de capacitação e educação previdenciárias.

A SPREV contará com divulgação na página da Previdência Social na internet referente aos certificados e programas de qualificação continuada.

As certificações e programas de qualificação continuada poderão ser graduados em níveis básicos, intermediário e avançado, exigidos de forma proporcional ao porte, ao volume de recursos e às demais características dos RPPS, conforme o ISP-RPPS.

5 APLICAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá observar os parâmetros previstos no anexo I.

A Portaria nº 1.467/2022, dispõe algumas vedações referente a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos, sendo essas vedações as seguintes:

- a) Que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- b) Que não sejam registradas no SELIC; e
- c) Que não sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá aos dispostos da Resolução CMN nº 5.272/2025, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

A comercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o IPREV deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 sendo elas:

- a) Seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**

- b) Sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) Seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) Sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Em caso de negociações com Títulos Privados, a unidade gestora deverá observar os parâmetros estabelecidos na legislação vigente, Portaria nº 1.467/2022 e Resolução CMN 5.272/2025. Além disso, esta política apresenta critérios específicos que deverão ser respeitados:

- a) A Instituição deverá constar na lista exaustiva, divulgada pela Secretaria de Previdência (Instituições Elegíveis para Emissão de Ativos do Art. 7º, VI) e se qualificar como, no mínimo S1 ou S2;
- b) O Patrimônio Líquido da Instituição, deverá ser de no mínimo: R\$ 19 bilhões, de acordo com dados fornecidos pelo BACEN - IF.DATA (<https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>);
- c) A taxa mínima de compra deverá ser a meta atuarial mais alta dos últimos 5 anos para ativos atrelados à inflação;
- d) Para os títulos pós-fixados, a taxa mínima será de 100% CDI e 12% para ativos pré-fixados. Em relação aos ativos pré e pós-fixados, além dos critérios apresentados o prazo máximo de aplicação será de, somente, 3 anos.
- e) A concentração, em uma mesma instituição não poderá ultrapassar 50% dos 20% permitidos pela legislação vigente;
- f) Deverá a gestão, junto ao comitê de investimentos, diversificar tanto as instituições como os vencimentos dos ativos, de acordo com a liquidez e solvência necessários apresentados nos resultados dos Estudos de ALM e Atuarial;
- g) As compras só serão realizadas diretamente com as Instituições emissoras, ou seja, no mercado primário, não sendo permitido compra, de qualquer ativo, em mercado secundário através de terceiros.
- h) Após a compra dos ativos a instituição deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios: NOTA DE NEGOCIAÇÃO, DIE – DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS (RESOLUÇÃO CVM 08/20) e EXTRATOS DA NEGOCIAÇÃO.

Por fim, cabe destacar que os ativos apresentados neste tópico serão adquiridos de acordo com as responsabilidades atuariais apresentadas no Estudo Atuarial e no Estudo de ALM, com o devido ATESTADO DE COMPATIBILIDADE (Anexo II) assinado pelo Presidente do Instituto e Gestor de Recursos, quando houver. De acordo com o documento CA/211/2025, encaminhado pela empresa responsável pelo cálculo atuarial, base 31/12/2025, os ativos presentes na carteira de investimentos do IPREV deverão estar compatíveis com os seguintes prazos de alocação:

I - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): duração do passivo 22,8 anos.

II - Fundo em Repartição (Plano Financeiro): 12,5 anos.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Desta forma, para o ano de 2026, os Planos não poderão adquirir ativos financeiros com prazos de carência SUPERIORES a:

I - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário): 2047

II - Fundo em Repartição (Plano Financeiro): 2037

6 META DE RENTABILIDADE

A Portaria nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo.

A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuariais para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **IPREV**, conhecida como META DE RENTABILIDADE é de **IPCA + 5,74%**.

O **IPREV** no exercício de sua execução, adotará a taxa de desconto atuarial como meta de investimentos. Essa decisão facilita o entendimento de todos os agentes envolvidos além de dar melhor transparência para as prestações de contas.

7 CENÁRIO ECONÔMICO

INTERNACIONAL

O ano de 2025 foi marcado pelo choque tarifário apresentado pelo governo americano. A partir disso os mercados se movimentaram gerando muitos períodos de volatilidade e incertezas. Por outro lado, temos as taxas de juros, de forma global, apresentando tendência de queda, o que costumeiramente inicia períodos mais otimistas de crescimento.

Nos Estados Unidos, acredita-se que a atividade econômica seguirá resiliente ao longo do próximo ano, ainda sob influência da robusta e surpreendente expansão do consumo das famílias e das empresas. O mercado de trabalho seguirá como ponto de atenção, após um período marcado pela deterioração simultânea tanto da oferta quanto da demanda por mão de obra. Apesar da visão de um enfraquecimento do mercado de trabalho ter motivado a retomada do ciclo de flexibilização monetária por parte do Federal Reserve (FED), espera-se que a taxa de desemprego se mantenha próxima ao patamar que não acelera a inflação ao longo de 2026.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Na China, a avaliação é de continuidade do atual processo de desaceleração estrutural da atividade econômica, agravado por fatores geopolíticos e disputas comerciais com os Estados Unidos. Mesmo que novas medidas de estímulos sejam anunciadas e promovam alguma melhora na perspectiva de curto prazo, os desafios impostos pela carência de demanda doméstica e externa, que resultam em um quadro de inflação em patamares historicamente baixos tanto a nível do produtor quanto do consumidor, poderão limitar a capacidade de alcançar a meta de crescimento de cerca de 5% no ano corrente.

Na Zona do Euro, o cenário deverá ser marcado por estabilidade, com um período prolongado de crescimento relativamente baixo e de inflação controlada, em níveis compatíveis com a meta do Banco Central Europeu (BCE). Mesmo com a perspectiva positiva decorrente da manutenção de um mercado de trabalho robusto e do aumento relevante dos gastos fiscais em infraestrutura e defesa na Alemanha, ambos oferecendo sustentação ao consumo privado, incertezas permanentes decorrentes das questões tarifárias, geopolítica e da Guerra da Ucrânia, poderão minar a confiança dos consumidores, resultando em um vetor negativo para o crescimento econômico.

BRASIL

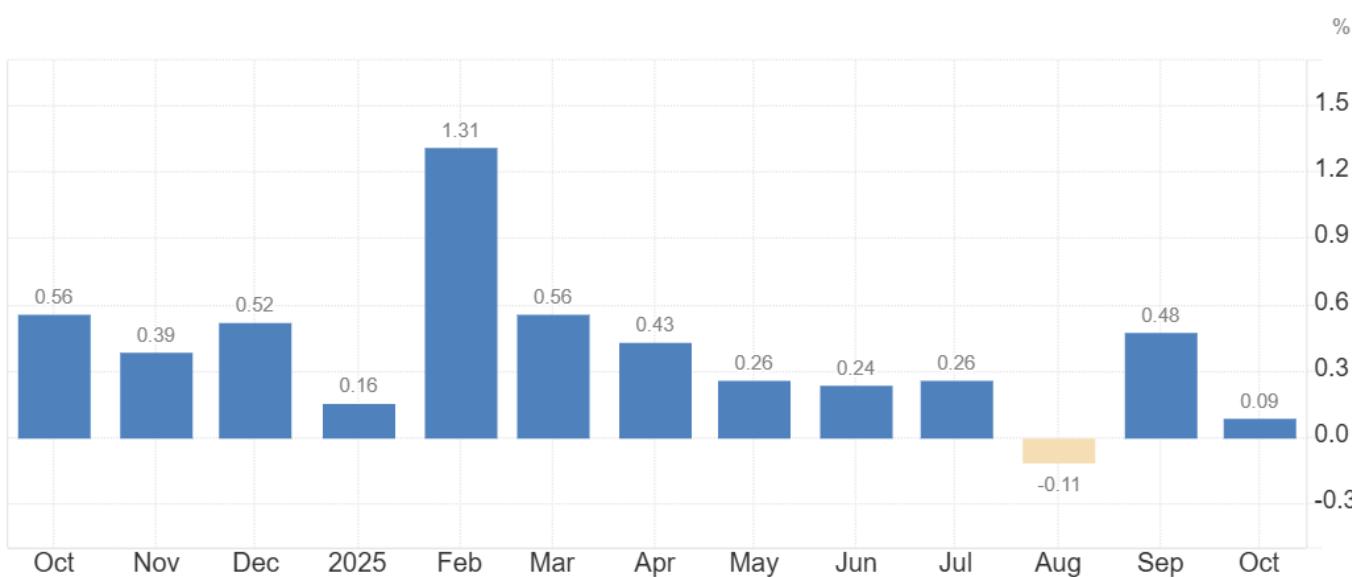
No Brasil a projeção de PIB 2025 está em 2,26%, no curto prazo, nota-se desaceleração em alguns setores, principalmente mais intensivos em crédito, em resposta à política monetária em patamar significativamente contracionista. Por outro lado, setores intensivos em renda têm apresentado com uma perspectiva mais favorável devido ao mercado de trabalho ainda robusto. Para 2026, segue-se com a projeção de 1,80%.

O real chegou a desvalorizar-se quase 4% em relação ao dólar no início de outubro, quando as tensões entre EUA e China se intensificaram. Ao longo do mês, no entanto, foi aos poucos recuperando terreno, para fechar com desvalorização de 1,0%. Os fatores que levaram à valorização do real no ano de 2025 (política monetária muito restritiva e desvalorização global do dólar) tendem a permanecer ainda por algum tempo, sustentando o atual patamar da moeda brasileira. Por outro lado, a questão fiscal ainda deve permanecer como um fator de pressão dominante no prêmio de risco da moeda, mesmo mitigado pelos fatores de curto prazo mencionados acima.

Em relação à inflação as projeções seguem em queda, com projeção de 4,32% para o final 2025. No que diz respeito à dinâmica dos preços, a conjuntura será marcada por certa redução das pressões inflacionárias, acompanhando a perspectiva de desaceleração moderada do ritmo de atividade. Apesar disso, ainda há relevante incerteza em relação ao ritmo de desinflação. Por um lado, temos a contribuição de uma taxa de câmbio em relação ao dólar que deve se manter em patamar relativamente apreciado para os padrões recentes e da elevada oferta interna sobre os preços dos bens, tanto industrializados como alimentos. Por outro lado, temos a inflação de serviços resiliente, como reflexo do mercado de trabalho aquecido. Para final do ano de 2026, o Boletim Focus, do Banco Central, aponta para taxa de 4,05%.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026



Fonte: <https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-rate-mom>

Em sua reunião mais recente, o Copom manteve o reforço sobre a responsabilidade monetária por tempo suficiente para o controle inflacionário.

Esperamos que a taxa Selic se situe em 15,00% a.a. ao final de 2025 e 12,00% ao final do ciclo, no ano que vem.



Fonte: Google Finance

Em relação ao IBOVESPA, e a renda variável Brasil, o ano de 2025 tem sido bastante positivo com 30,66% de ganho até encerramento do mês de outubro. Para 2026 espera-se permanência da volatilidade principalmente pela realização de eleição presidencial. Por outro lado, as projeções de juros apontam para diminuição das taxas, fato este, que se relaciona positivamente com o mercado de ações.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

IBOVESPA – 2025



Fonte: Google Finance

Para finalizar, a Renda Fixa ainda será o ativo predominante nas escolhas de investimentos. A taxa SELIC elevada, mantém as aplicações atreladas ao CDI gerando excelentes resultados. Segundo, os produtos ativos e que seguem indicadores ANBIMA podem gerar ganhos em ambiente de queda das curvas devido a tendência de baixo da SELIC. Por fim, taxas de títulos públicos acima de 6% a.a. ainda atrairão boa parte dos recursos de investimentos.

CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

Em linhas gerais os principais indicadores domésticos de acompanhamento seguem sendo a Inflação (IPCA) e os juros (Taxa SELIC). Esperamos para o ano de 2026 inflação relativamente controlada e juros ainda em dois dígitos, em tendência de queda. A questão fiscal e o início do processo eleitoral, serão importantes para análise de tendências, principalmente no mercado de renda variável e no câmbio.

Para o exterior, é esperado a redução das taxas de juros tanto nos EUA, trazendo desafios para as moedas dos países emergentes e o fortalecimento do dólar.

EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,43	4,33	4,32	▼ (7)	152	4,31	111	4,17	4,06	4,05	▼ (6)	151	4,06	110
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	2,26	2,26	= (1)	120	2,27	65	1,78	1,80	1,80	= (3)	118	1,80	63
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,43	5,44	▲ (2)	127	5,45	76	5,50	5,50	5,50	= (11)	124	5,50	73
Selic (% a.a)	15,00	-	-					12,00	12,25	12,25	= (1)	149	12,13	88
IGP-M (variação %)	-0,57	-0,74	-0,80	▼ (16)	79	-0,86	49	4,00	3,99	3,95	▼ (2)	77	4,00	47
IPCA Administrados (variação %)	5,18	5,32	5,32	= (1)	96	5,32	73	3,80	3,71	3,72	▲ (1)	95	3,71	72
Conta corrente (US\$ bilhões)	-72,60	-74,10	-74,85	▼ (12)	38	-75,07	21	-65,39	-67,05	-67,00	▲ (1)	38	-67,90	21
Balança comercial (US\$ bilhões)	62,85	63,01	63,00	▼ (1)	37	62,70	23	65,70	66,10	66,00	▼ (2)	37	65,80	23
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	73,00	79,25	79,70	▲ (2)	35	80,00	21	70,00	72,40	74,00	▲ (2)	35	74,00	21
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,83	65,97	65,97	= (2)	55	65,94	32	70,20	70,25	70,25	= (1)	54	70,20	31
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	= (12)	63	-0,50	32	-0,60	-0,60	-0,56	▲ (1)	62	-0,55	32
Resultado nominal (% do PIB)	-8,46	-8,43	-8,43	= (1)	54	-8,44	30	-8,70	-8,70	-8,61	▲ (1)	53	-8,70	29

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus> (29/12/2025)



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Para 2026 trabalhamos com base nas projeções apresentadas pelo Boletim Focus do Banco Central. Percebemos que a mediana da SELIC está em 12,25% com queda da inflação para 4,05%. Esta mudança se fortaleceu, principalmente no segundo semestre de 2025 e alterou algumas seleções de ativos, já no andamento do exercício corrente.

Nesse sentido a gestão procurará aproveitar oportunidades em renda fixa, atrelada ao CDI e Crédito Privado e ficará atenta aos movimentos do mercado de renda variável em busca de oportunidades de diversificação. Salientamos que matemos a prioridade para ativos que superam a meta atuarial no ato de contratação. Neste rol estão os títulos públicos e as letras financeiras.

Pra finalizar, recordamos que o IPREV tem aprovado recursos destinados a Fundos de Participações - FIP que manterão, ao longo de 2026, aportes em renda variável de acordo com o andamento dos projetos de cada estratégia.

8 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 5.272/2025 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Alocação Estratégica para o exercício de 2026

		Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026			Estratégia de Alocação - Política de Investimento próximos 5 anos		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I - Fundos RF e ETF 100% Títulos Públicos	100,00%	0,00%	4,00%	30,00%	5,00%	20,00%
	7º II - Títulos Públicos Federais	100,00%	0,00%	0,00%	70,00%	0,00%	50,00%
	7º III - Títulos Públicos Federais – intermediação (balcão)	100,00%	10,00%	27,00%	70,00%	5,00%	50,00%
	7º IV - Oper. compromissadas em TP	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V Fundos RF e ETF – demais	80,00%	5,00%	30,00%	60,00%	10,00%	40,00%
	7º VI - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	5,00%	18,00%	20,00%	10,00%	20,00%
	7º VII - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	20,00%	0,00%	5,00%	20,00%	0,00%	15,00%
	7º VIII- FI de Debêntures Infraestrutura	20,00%	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	7º IX- FI em Direitos Creditórios - sênior	20,00%	0,00%	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%		84,00%			
Renda Variável	8º I - FI de Ações	40,00%	3,00%	8,00%	25,00%	5,00%	20,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	40,00%	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	8º III - FI de BDR – ações	10,00%	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	8º IV - ETF internacional	10,00%	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
Limite de Renda Variável		50,00%		8,00%			
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II – FI IE - investidor qualificado	10,00%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	9º III - FI IE - investidor em geral	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%		2,00%			
Estruturados	10º I - FI Multimercado	15,00%	0,00%	2,00%	10,00%	1,00%	10,00%
	10º II - FIAGRO	5,00%	0,00%	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
	10º III - FIP e FIC-FIP	10,00%	1,00%	4,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	10º IV - FI Mercado de Acesso	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Estruturados				6,00%			
Imobiliário	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	0,00%
Limite Imobiliário				0,00%			
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total da Carteira de Investimentos				100,00%			



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

O IPREV considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial, o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras e a Certificação Pró-Gestão Nível III.

8.1.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 5.272/2025, a gestão propõe-se adotar o **limite de máximo de 84,00% dos investimentos**.

As atenções ainda estarão focadas nas compras de Títulos Públicos e ativos de renda fixa atrelados diretamente a meta atuarial. Por outro lado, enquanto a taxa de juros (SELIC) permanecer em patamares de dois dígitos os Fundos CDI e Crédito Privado desempenharam papel complementar de curto e médio prazo.

8.1.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que os limites legais dos recursos alocados nos segmentos, a gestão propõe-se adotar o limite de **14,00%** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Aqui, cabe destacar, que a partir da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, o segmento de FIPs passa a ser exclusivo para os RPPSs certificados no nível IV do Programa Pró-Gestão. Assim listamos abaixo as subscrições já assinadas, pelo IPREV, até o ano de 2025, de acordo com a legislação vigente e que cumprirão os requisitos legais ao longo de todo o prazo de investimento:

PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA - 52.281.935/0001-97
(subscrição 06/12/23)

PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA - 43.120.902/0001-74
(subscrição 22/05/23)

VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA - 42.847.134/0001-92
(subscrição 24/02/23)

XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP - 61.811.959/0001-00 (subscrição 09/10/25)



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

8.1.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como “Investimentos no Exterior”, a Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, a gestão propõe adotar como **limite alvo o percentual de 2,00% da totalidade dos recursos**.

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

8.1.4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a segurados em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece os limites legais, porém a gestão propõe-se adotar de **0,00% (zero)** da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Devido à complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, o IPREV optou por **NÃO** trabalhar com o segmento no ano de 2026.

9 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 5.272/2025, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos os artigos 13 a 20 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

No que os limites gerais a Resolução CMN nº 5.272/2025 em seu artigo 18, apresenta os seguintes pontos:

Art. 18 As aplicações realizadas por um RPPS, de forma direta ou indireta, calculadas em relação ao patrimônio líquido do próprio regime, ficam sujeitas aos seguintes limites:

I -até 100% (cem por cento), quando o emissor for o Tesouro Nacional;

II - até 5% (cinco por cento), quando o emissor for uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como Segmento 1 – S1 ou Segmento 2 – S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para as aplicações referidas no art. 7º, caput, inciso VI;



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

III - até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), quando o emissor for uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada nos demais segmentos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para as aplicações referidas no art. 7º, caput, inciso VI;

IV - até 20% (vinte por cento) em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, de classe de investimento em cotas de fundos de investimento ou de classe de ETF; e

V - até 5% (cinco por cento) nos demais emissores.

Segundo, em seu artigo 19, a legislação apresenta os limites gerais relativos ao patrimônio líquido dos ativos investidos:

Art. 19. As aplicações realizadas por um RPPS, de forma direta ou indireta, ficam sujeitas a limites máximos de concentração calculados em relação ao patrimônio líquido da classe de fundos ou da instituição emissora, nos seguintes termos:

I - até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido de uma mesma classe dos fundos de investimento de que trata o art. 7º, caput, incisos VII, VIII e IX;

II - até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido de uma mesma classe dos demais fundos de investimento ou de ETF previstos nesta Resolução, exceto os fundos previstos no art. 7º, caput, inciso I; e

III - até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atenda às condições previstas no art. 21, § 2º, inciso I.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

9.1.1 DEMAIS ENQUADRAMENTO

O IPREV considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 5.272/2025, destacando que não serão considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes de:

- a) Entrada em vigor de alterações desta Resolução ou de regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil;
- b) Resgate de cotas de classes de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o RPPS não efetue novos aportes;
- c) Valorização ou desvalorização de ativos financeiros do RPPS;
- d) Reorganização da estrutura da classe do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo órgão ou entidade gestora do RPPS;



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

- e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do RPPS ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;
- f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de classes ou subclasses destinadas exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o RPPS deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica;
- g) Aplicações efetuadas em ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos nesta Resolução;
- h) Processos de recuperação judicial; e
- i) Transferência de bens, direitos e ativos para a carteira do RPPS por meio de liquidação de classes de fundos de investimento.

Assim, os excessos referidos devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento. O RPPS fica impedido, até o respectivo enquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados ou de realizar novas aplicações em ativos desenquadrados. As aplicações realizadas antes da entrada em vigor desta Resolução nos ativos de que trata o art. 7º, caput, inciso VI, ou em classes de cotas de fundos de investimento que estabeleceram, à época da aplicação, prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas poderão ser mantidas até o final desse prazo. Por fim, ficam vedadas novas aplicações de recursos do RPPS, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou denominação, em desacordo com as normas desta Resolução.

9.1.2 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e
- Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

9.1.3 POLÍTICA DE LIMITES E ALÇADAS

Devido ao mapeamento das atividades, a manualização dos processos e sobretudo a publicação da Portaria IPREV nº 390/2020 e suas atualizações, a Política de Investimentos deverá contemplar a “Política de Limites e Alçadas” para o ano de 2026. Entende-se por limites e alçadas os valores e estratégias mínimos que o Gestor de Recursos, com aval do presidente do IPREV e o respaldo desta Política de Investimentos, poderá alocar ao longo do ano de forma pré definida.

Fica ainda o autorizador das operações obrigado a apresentar as decisões efetivadas na reunião do comitê seguinte, constando em ata a destinação e sua justificativa.

No intuito de propor soluções para uma gestão mais ativa dos recursos, apresentamos, a seguir, estratégias que poderão ser utilizadas ao longo do ano, desde de que aprovadas previamente pelo presidente e comitê de investimentos:

- 1 – Alocações pontuais e contínuas de acordo com metas percentuais traçadas em períodos pré determinados, com intuito de aumentar a diversificação de ativos e/ou aproveitar



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

oportunidades de mercados, principalmente em relação a compra de Títulos Públicos, Letras Financeiras e aportes em renda variável (interna e/ou externa);

2 – Realocação de ativos para manter percentuais definidos na atual Política de Investimentos 2026 e, principalmente, quando se referir a realização financeira dos investimentos;

3 – Credenciamento prévio de Instituições e Fundos de Investimentos sempre visando uma atitude pró ativa em relação as perspectivas do mercado e as características de investimentos, principalmente os que ainda não fazem parte da alocação do IPREV e que o Comitê de Investimentos entenda, após análise detalhada, que poderão auxiliar na gestão dos recursos;

4 – Decisões de realocações com base no controle de risco e no desempenho dos ativos em carteira. Parâmetros como risco e retorno, comparação com o indicador de referência e meta atuarial, poderão ser indicados como referências para que possíveis resgates, podendo ser realizados de forma única ou contínua de acordo com a decisão estratégica do Comitê de Investimentos.

5 – Resgate e aplicação de valores financeiros relativos as movimentações de rotina do IPREV: despesas e financiamento da taxa de administração, recebimento das contribuições previdenciárias e parcelamentos, despesas de folha de pagamento, despesas judiciais e movimentações relativas ao COMPREV e demais responsabilidades administrativas.

Por fim, no que se refere a segregação das atividades do Instituto, ficam as operações de investimentos autorizadas com no mínimo duas assinaturas, sendo que o Presidente necessariamente precisa estar entre os assinantes ou designar responsável. Os outros responsáveis serão o Gestor de Recursos, Analista de Investimentos, Chefe da SETES e o Chefe do Departamento Financeiro – DEAFI.

9.1.4 FUNDOS ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os recursos oriundos da Taxa de Administração geridos pelo IPREV serão imediatamente aplicados em fundos de investimentos geridos por instituições de reconhecida solidez, segurança e tradição no mercado financeiro.

Por tratar-se de recursos que são rotineiramente utilizados para pagamento de despesas ordinárias de manutenção do RPPS, a carteira de investimentos do Fundo Administrativo será composta por ativos de alta liquidez, com horizonte de investimento de curtíssimo prazo e baixa volatilidade. Em virtude dessas premissas e da finalidade dos recursos não há meta atuarial estabelecida. Não obstante, buscar-se-á rentabilidade próxima ao CDI do período.

Os recursos destinados a taxa de administração serão mantidos em contas correntes específicas e corresponderão a valor disponibilizado no estudo atuarial, na ordem de 2,40%. Para sua composição serão utilizados 50% de recursos provenientes do PLANO FINANCEIRO e 50% provenientes do PLANO PREVIDENCIÁRIO. Ao longo do ano corrente os recursos serão transferidos de acordo com sua necessidade e seu acompanhamento se dará através de relatórios disponibilizados pela gestão.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

10 CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância do RPPS a esses riscos mencionados, conforme exposto no Art. 101, da Portaria 1.467/22.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o IPREV obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Além dos riscos apresentados, a gestão tem como responsabilidade atuar em relação aos riscos Operacionais, Sistemáticos, Legais e de Desenquadramento. Como será trata nos Planos de Contingência.

10.1.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IPREV adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- ✓ Modelo paramétrico;
- ✓ Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- ✓ Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- ✓ Segmento de Renda Fixa: **1,99%** do valor alocado neste segmento;
- ✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados: **14,04%** do valor alocado neste segmento e



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

- ✓ Segmento de Investimento no Exterior **21,71%** do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o Instituto deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses, vinte e quatro meses, trinta e seis meses e sessenta meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

10.1.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

10.1.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **IPREV** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

11 ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **Instituto**.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, o **IPREV** buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM – Asset Liability Management.

O estudo comprehende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

Sua obrigatoriedade encontra-se prevista na Resolução CMN nº 5.272/2025; e art. 102º alínea “c” da Portaria nº 1.467/2022.

Em 2023, foi contrato e atualizado estudo para o acompanhamento da PAI 2026 e posteriores estratégias de investimentos.

11.1.1 Equilíbrio Econômico e Financeiro

Em atendimento ao Artigo 64 §1º e §2º da Portaria 1.467/2022, o RPPS adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e segregação de massa, além da adequação do plano de custeio sobre a capacidade orçamentária e financeira.

Para isso poderá ser utilizados estudos para avaliar o equilíbrio econômico e financeiro (conforme exposto no Anexo VI da Portaria 1.467/22). Ademais o RPPS terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade orçamentária, financeira e fiscal, visando honrar com as obrigações presentes e futuras do RPPS.

12 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IPREV, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

13 CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **IPREV**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 5.272/2025, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **IPREV**, através de sua Portaria de Credenciamento nº 390/2020 e suas atualizações, deverá atestar o cumprimento integral de todos os requisitos mínimos do processo, inclusive:

- a) atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro
- c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores
- d) experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
- e) análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em um Termo de Credenciamento, este que deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;
- b) Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, o processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “*compliance*”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

13.1.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo IPREV, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como “Seção UM, DOIS e TRÊS”.

Encontra-se qualificado participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente. As demais instituições que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal instituição estar apta ao aporte do RPPS deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **Instituto** que visão garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a Política de Investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

13.1.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

Para o ano de 2026 o IPREV já possui credenciamento vigente com as instituições financeiras. Caberá ao comitê de investimentos novas análises de acordo com as oportunidades e necessidades identificadas.

14 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Conforme dispõe o artigo 143 da Portaria 1.467/2022, deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro de valores da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, tendo como base metodologias, critérios e fontes de referência para a precificação dos ativos como são estabelecidos na política de investimentos, conforme as normas da CVM, Banco do Brasil e também pelos parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Além disso, conforme disposto no art. 145 da Portaria 1.467/2022, os ativos financeiros que integrarem a carteira do RPPS poderão ser classificados da seguinte forma:

- a) Disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- b) Mantidas até o vencimento.

Caso seja realizada uma reclassificação dos ativos da categoria e mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, como explica o anexo VIII.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 já descritos anteriormente.

METODOLOGIA

14.1.1 TÍTULOS PÚBLICOS

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

O Anexo I deste documento apresenta a metodologia detalhada das marcações dos Títulos Públicos.

14.1.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 175 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$\text{retorno} = (1 + S_{\text{anterior}}) * \text{Rend}_{\text{fundo}}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior} : saldo inicial do investimento

$\text{Rend}_{\text{fundo}}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{\text{atual}} = V_{\text{cota}} * Q_{\text{t_cotas}}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do B3 caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

14.1.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

As Letras Financeiras (LF) são um título de renda fixa emitido por instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, etc.) com a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo e da impossibilidade de resgate antecipado. Desta forma, a LF beneficia tanto as instituições financeiras que necessitam captar recursos quanto os investidores que possuem montante relevante para aplicações de longo prazo. O título poderá ser remunerado por taxas de juros fixas ou flutuantes e também negociado sob a forma pública ou privada.

14.1.4 Tipos de marcação

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS podem ser classificados como disponíveis para negociação futura ou para venda imediata, ou mantidos até o vencimento, conforme Art 145 da Portaria 1.467/22.

Sendo assim a especificação para tais investimentos poderão ser definidas da seguinte forma:

- a) Títulos Públicos: marcação a mercado ou marcação na curva quando o RPPS optar por manter aplicação até o vencimento.
- b) Fundos de Investimento: marcação a mercado ou marcação patrimonial para fundos cujo objetivo é a manutenção a longo prazo e/ou até o final do prazo de encerramento.
- c) Títulos Privados: marcação a mercado ou marcação na curva para ativos com carência que o RPPS mantenha até o vencimento.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

15 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- a) Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>);
- c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- e) Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

16 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Neste sentido destaca-se, para acompanhamento ao longo de 2025 a Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS, de 27/11/2023: Esclarecimentos e orientações acerca das aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e o tratamento quanto às informações encaminhadas por meio do DAIR e DPIN, em decorrência das alterações trazidas pela Resolução CVM 175, de 2022 (Quadro Comparativo Resolução 4.963 2021 DE PARA), e todas as suas atualizações legais.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do **IPREV**, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos,



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022.

- c) Relatório Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022.
- d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 175/2022 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- e) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como “Estruturados” que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- f) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

16.1.1 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O acompanhamento da execução desta Política será realizado através dos Relatórios Mensais de Investimentos elaborados pelo Analista de Investimentos. O Relatório Mensal tem como responsabilidade apresentar um resumo da gestão carteira no mês e consequentemente ao longo do ano vigente. Para isto será apresentado, no mínimo, os seguintes pontos:

- a) Cenário Econômico;
- b) Gestão de Investimentos: demonstrativos de investimentos e disponibilidades financeiras, carteira por enquadramento, alocação por instituições financeiras;
- c) Análise de Carteira: movimentações, análise de risco, gráfico risco e retorno, alocação por estratégia, liquidez, volatilidade;
- d) Resultados: resultado do mês e acumulado, evolução do patrimônio, Movimentações Financeiras e Resultados por Ativos;
- e) Situação Previdenciária – DAIR e DPIN;
- f) Acompanhamento da Política de Investimentos;
- g) Cronograma de Ação Mensal;

Além disso, será elaborado Relatório de Diligência semestral. O conteúdo deste documento permitirá a verificação dos lastros relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo IPREV, acrescidos da análise da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas, tendo como suporte

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**

as informações prestadas pelas administradoras e gestoras dos fundos de investimentos e demais informações disponíveis de conhecimento público, além de outros meios disponíveis no mercado, acessíveis pelos Institutos de Previdência. Por fim, é responsabilidade deste Relatório a atualização financeira e legal das posições ilíquidas presentes na carteira do IPREV.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

17 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 5.272/2025, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

17.1.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **IPREV** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 – Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

17.1.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
		p. 33



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

1 – Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo
-----------------------------------	--	----------------------------

17.1.3 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO DE MERCADO

No que se refere ao Risco de Mercado, o controle e mensuração de riscos realizado periodicamente através dos indicadores apresentados no Relatório Mensal funcionarão como plano continuamente executado, uma vez que o Comitê de Investimentos acompanha sistematicamente o mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos.

Assim, uma vez identificado riscos de mercado em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos e Política de Gestão de Riscos, o Comitê deliberará sobre a realocação necessária à mitigação do risco de mercado.

17.1.4 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito estará presente invariavelmente nos fundos que possuam ativos de crédito privado em suas carteiras. Como forma de mitigar esse risco, o presente Plano de Contingência terá como foco o acompanhamento do desempenho mensal dos fundos que possuam ativos de crédito privado. Com efeito, a carteira desses fundos será aberta para análise semestral relativa ao Relatório de Diligência, somado ao acompanhamento mensal realizado pelo Comitê de Investimentos. Caso seja identificado ativos em situação de inadimplência, o Analista de Investimentos solicitará informações pormenorizadas ao gestor do fundo. Após análise e considerações a respeito das informações prestadas pelo gestor do fundo, o Comitê deliberará a respeito da manutenção ou resgate do investimento.

17.1.5 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO DE LIQUIDEZ

A liquidez necessária à carteira de investimentos está baseada no estudo técnico de ALM analisado e aprovado pelo Comitê de Investimentos. O controle do risco de liquidez é realizado mensalmente ao se verificar a composição da carteira de investimentos. Caso seja identificado risco de descumprimento, o Comitê de Investimentos decidirá por realocações que devolva à carteira os níveis de liquidez desejados.

17.1.6 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO OPERACIONAL

Dada a multiplicidade de fatores ou eventos eventualmente advindos do risco operacional, o presente plano de contingência limitar-se-á a obrigatoriedade de dar conhecimento ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo quaisquer falhas de caráter humano ou tecnológico que tragam ou que tenham potencial significativo de trazer perdas à carteira de investimentos. Uma vez identificada a causa do problema, o Comitê de Investimentos emitirá Parecer endereçado ao Conselho Deliberativo, que tomará as medidas legais e administrativas cabíveis.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

17.1.7 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO SISTEMÁTICO

Da mesma forma que é tratado o Risco de Mercado, no Risco Sistemático o controle e mensuração será realizado periodicamente através dos indicadores apresentados no Relatório Mensal, funcionando como plano continuamente executado, uma vez que o Comitê de Investimentos acompanha sistematicamente o mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos. Assim, uma vez identificado riscos sistêmicos em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos, o Comitê deliberará sobre a realocação necessária à mitigação do risco sistêmico.

17.1.8 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO LEGAL

O Comitê de Investimento acompanhará mensalmente os limites aplicáveis à Resolução CMN nº 5.272/2025 e a esta Política de Investimentos. Ademais, o acompanhamento do envio dos demonstrativos obrigatórios (DAIR e DPIN), além da publicação dos Relatórios e APRs farão parte das rotinas de trabalho do controle interno do IPREV. No caso de descumprimento de quaisquer desses itens, o Controle Interno notificará o analista de investimentos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

17.1.9 DESENQUADRAMENTOS

Assim que o desenquadramento referente ao limite de valor aplicado permitido pela Resolução vigente for constatado, o Gestor de Recursos deverá levar o caso ao Comitê de Investimentos, para que seja discutido de quais fundos serão feitas as realocações necessárias para o enquadramento da carteira de investimentos do **IPREV**. Seguem os possíveis casos:

Aplicações Vedadas Pela Resolução CMN 5.272/2025: Assim que constatado a aplicação em ativos vedados pela Resolução, o Gestor de Recursos deverá propor ao Comitê a imediata realocação do valor. Serão entendidos como situações involuntárias: Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissores deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Casos Diversos: Em qualquer caso em que seja constatado algum indício de irregularidade, ou alguma inconformidade, caberá ao Gestor, entrar em contato com a equipe de gestão do fundo de investimento para esclarecer tal fato e se restar comprovada a irregularidade, propor ao Comitê o resgate total da aplicação.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

18 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **IPREV**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através da LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **IPREV**;
- d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
- f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
- k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **IPREV**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Secretaria da Previdência e Trabalho, Secretaria de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

Por fim, reforçamos que os controles apresentados estão vinculados a gestão antissuborno, presente no **IPREV**, desde 2020, em função da Certificação ISO 37001 – Gestão Antissuborno. Política esta que prevê a proibição e combate a qualquer tipo de prática de suborno e, também, a realização de todas atividades primando pela ética, integridade e transparência.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **IPREV**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2025.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **Instituto**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria nº 1.467/2022, Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **IPREV** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **Instituto**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 5.272/2025 e suas e à Portaria nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução, cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do ente federativo;
- b) pelo representante da unidade gestora do RPPS e
- c) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91º da Portaria nº 1.467/2022.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026****Representante do ente federativo:**

Rogério Pereira dos Santos**Representante da unidade gestora do RPPS:**

Fremar Pereira Hauck Gavio

Responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos:

Conselho de Administração:

Daniele Orgem Fernandes da Silva – Presidente**Conselho Fiscal:**

Aurora Fernandez Rodriguez – Presidente**Comitê de Investimentos:**

Vandré Cabral Bezerra – Presidente

Apoio técnico, elaboração e execução desta Política de Investimentos:

Rodrigo Brandão de Araújo – Analista Investimentos



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

ANEXO I - CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

Qt_{títulos} = quantidade de títulos em posse do regime

Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projeto})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra

IPCA_{projeto} = Inflação projetada para o final do exercício



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efectiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efectiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efectiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efectiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026*****Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F***

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$\text{Preço} = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026****ANEXO II – ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DO PASSIVO****ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS****ART. 115º, § 1 DA PORTARIA MPS N° 1.467/2022**

Atestamos que as aplicações em Títulos Públicos Federais e Ativos emitidos por Instituições bancárias, cujos prazos de resgate estão sujeitos aos vencimentos contratados, estão em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2025.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos ativos com carência para resgate e os percentuais de alocação aprovados nesta Política é possível atestar que o IPREV tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento as devidas aplicações realizadas no ano de 2026.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução CMN 4.693/2021.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**PRESIDENTE**

RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO**Analista de Investimentos**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026****DISCLAIMER**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representam, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade de futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ

Data: 05 a 17/02/2026

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Comendador Alfaia Rodrigues entre R. Oswaldo Cochrane e R. Pedro Ivo.

Rota Alternativa: R. Nabuco de Araújo.

DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS 2026 – SECULT / PMS – AREIA BRANCA

Data: 06 e 07/02/2026

Concentração (componentes): Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.

Desfile: Av. Afonso Schmidt (entre R. Jornalista Paulo Matos e Av. Nossa Senhora de Fátima).

TRECHO INTERDITADO	DATA/ HORÁRIO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.	Das 16h30 de 06/02 às 07h00 de 07/02 e das 16h30 de 07/02 às 07h00 de 08/02/2026	R. Haroldo de Camargo.
R. Engº Manoel Ferramenta Jr.	Das 18h00 de 06/02 às 07h00 de 07/02 e das 18h00 de 07/02 às 07h00 de 08/02/2026	R. Francisco de Domênico.
R. Jornalista Paulo Matos entre R. Engº Manoel Ferramenta Jr. e R. Haroldo de Camargo.	Das 18h00 de 06/02 às 07h00 de 07/02 e das 18h00 de 07/02 às 07h00 de 08/02/2026	R. Jornalista Paulo Matos, R. Agamenon Magalhães e R. Dom Jaime de Barros Câmara ou R. Flor Horácio de Cirilo e R. Arq. Romeu Esteves.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre Praça Júlio Dantas e R. Haroldo de Camargo (Divisa).	Das 19h00 de 06/02 às 07h00 de 07/02 e das 19h00 de 07/02 às 07h00 de 08/02/2026	R. Jayme Manhani.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre Av. Francisco da Costa Pires (Divisa) e Praça Júlio Dantas.	Das 19h00 de 06/02 às 07h00 de 07/02 e das 19h00 de 07/02 às 07h00 de 08/02/2026	Av. Eleonor Roosevelt.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e ho-

rário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 06/01/2026 – 24/01/2026.

DOX3266, DGV0887, NZI2389, DOF3461, EXA1H95, DTZ6A90, NWL8960, FIB1F34, BTF6H71, CAW1797, EXR4A58, FVP8J57, DQS2627, DLH5755, FUQ6J41, DRS0G58, CXO1369, DIQ6004, QN-C4D39, EOT0604, DLH0647, EDG2336, DHO3139, EET5F82, ERU7870, EAJ7F54, GGU3G85, DHQ8784, FPQ1H52, EOY5D93, LUS5I03, FUY1663, CSD2G51, GBT0120, NRL6H36, STT8H00, APO1192, FIK7906, GIP0G51, FPZ9J77, CSE9880, GIB1F64, CXJ2121, ES-ZD30, GAG2B92, GBV3J10, FDW2577, BUD0961, CZF5673, GDP0C40, ECN9458, BXW4C80, GJN6I80, EKY6H14, FMT2G72, EXL7B19, HSJ1H20, FKB4884, IWT7690, DFY1747, DEU8J20, ELB0370, GDS6B13, EQK0296, DZG9293, STV8A07, DQR0590, FON0C76, EPW4708, DJG1226, EGF5J16, FBS6A20, DLH6I06,

QSU6A40, LQC5I88, RVQ9D93, DEA6C02, FAH4E67, ELK5155, GDH7B26, QQP8H76, FPJ5310, SUF2G60, EHM3211, GHC8J69, DEJ4H87, DLG1F49, EFH8A74, FBL8827, NXL6694, FFY3H04, ENN1240, EKY0H60, FMO4J78, EMQ2984, EDN1H51, FYQ2I85, GBF4549, DRG7475, AUO9718, DJW7950, GHR4J68, EJI2082, MEL2H65, DJG1G27, FUB9B84, DLZ8136, GDI6B75, EYA0163, DPK8D84, GJD9J35, KYF6H51, CDR7B92, ESY1775, FZC0459, BWW1A90, FOB9269, EDN5B42, GEA7C51, ATW3577, DPF9J22, PWJ6B37, EUH6B90, FXW7185, FLL2J40, GEN3I86, DZY5240, EX-V3G56, SWL6B13, CPW4500, DOS1947, FPU4H05, BZX7G41, GCV7I84, CUH9C90, DLT0A61, PVO1I37, TBL4C73, FSD3J94, GGI9I66, FIJ9D98, BBY9J65, HJ-F7G70, CGC0014, TLH5E68, EOM0470, FCJ0I36, EWI8325, QVN4A37, UDG4G89, FB8H16, TKL3D18, RDH8H37, FHI2I80.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 02/2026-FAMS

Leonardo Barbosa Delfino, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar para exercer o cargo de Responsável Geral pelo Patrimônio da Fundação Arquivo e Memória de Santos no exercício de 2026 o Sr. Nelson Santos Dias - Reg. Nº 19.679-0.

Santos 02 de fevereiro de 2026

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 03/2026-FAMS

Leonardo Barbosa Delfino, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar para exercer o cargo de Responsável pelo Controle Interno no exercício de 2026 da Fundação Arquivo e Memória de Santos O Sr. José Dionísio de Almeida - Reg. 13.613-5.

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, Eduardo Homem de Bittencourt Hypolito, adjudicou e homologou a dispensa eletrônica 021/2026, Processo 43394/2025-68, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gerador(es) de energia elétrica, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos necessários, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite da Lei, para a Fundação Parque Tecnológico de Santos, à empresa S. A DE LIMA - MANUTENCAO, CNPJ: 21.675.200/0001-14, no valor total de R\$ 13.999,92 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Santos, 02 de fevereiro de 2026

**KELLY ELAINE FONSCA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 974/2022

CONTRATO: SERV. 1167-C

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.

DATA DA ASSINATURA: 29.01.2026.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

PROCESSO SELETIVO N° 02/2025 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna público:

As listas de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e envia-lo via internet nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026 até as 18h (horário de Brasília).

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

PROCESSO SELETIVO N° 02/2025

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE

LLP = Língua Portuguesa

CE = Conhecimentos Específicos

Modalidades: AC = Ampla Concorrência | PCD = Pessoa com Deficiência | PPP = Candidato Negro

Lista Especial (candidatos com deficiências habilitados)

Emprego: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20293	RODRIGO ALVES DE SOUZA	40,00	25,00	10,00	12/04/1983	Não

Lista Especial (candidatos negros habilitados)

Emprego: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	50,00	29,00	15,00	11/07/1984	Não
2º	20407	SHIRLEY OLIVEIRA DE SÁ	48,00	30,00	12,00	13/11/1979	Não

Emprego: 1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20262	VINICIO VENÂNCIO DINIZ	47,00	30,00	11,00	24/01/1997	Sim
2º	20379	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	47,00	29,00	14,00	15/01/1981	Não
3º	20185	GUILHERME DOS SANTOS	44,00	25,00	12,00	10/11/1984	Não
4º	20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	42,00	21,00	15,00	10/11/1995	Não

Emprego: 1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	67,00	30,00	18,00	13,00	23/11/1981	Não
2º	20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	58,00	27,00	14,00	11,00	06/03/1999	Não

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Emprego: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20168	MÁRCIO DOS SANTOS	53,00	30,00	15,00	29/12/1987	Não	AC
2º	20352	GUSTAVO ALVES MARTINS DOS SANTOS	52,00	30,00	15,00	11/11/2002	Não	AC
3º	20261	EMERSON OLIVEIRA BUONGERMINO	51,00	30,00	14,00	24/02/1984	Não	AC
4º	20215	MARCELO FERREIRA PEREIRA	51,00	30,00	14,00	24/08/1985	Não	AC

5º	20296	FLAVIO URSULINO LEMOS	51,00	30,00	13,00	03/04/1980	Não	AC	
6º	20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	50,00	29,00	15,00	11/07/1984	Não	PPP	
7º	20292	JOÃO VITOR DOS SANTOS PORTO	50,00	28,00	15,00	11/09/2005	Não	AC	
8º	20150	VINÍCIUS CARDOZO DA SILVA	49,00	28,00	16,00	15/08/1998	Não	AC	
9º	20259	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	48,00	28,00	13,00	18/01/2006	Não	AC	
10º	20327	CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS	48,00	26,00	16,00	15/10/1988	Não	AC	
11º	20337	INGRID DA COSTA VITAL LEITE	45,00	25,00	16,00	09/05/2003	Não	AC	
12º	20369	GIOVANI ANDRADE DE SOUZA	42,00	21,00	14,00	08/08/1997	Não	AC	

Emprego: 1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE	
1º	20237	FÁBIO PEIXOTO FERREIRA	57,00	28,00	20,00	24/02/1980	Não	AC	
2º	20248	ELISEU DOS REIS PEREIRA	55,00	28,00	18,00	02/10/1976	Não	AC	
3º	20060	CARLOS FERNANDO ARMOA	54,00	29,00	16,00	06/03/1980	Não	AC	
4º	20026	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	53,00	30,00	18,00	03/11/1990	Não	AC	
5º	20167	ANDRE FRANCISCO DA CRUZ	51,00	30,00	13,00	23/02/1979	Não	AC	
6º	20138	ED SILVA DIOGO	51,00	28,00	15,00	09/03/1982	Não	AC	
7º	20105	RICARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	50,00	29,00	15,00	24/03/1974	Não	AC	
8º	20156	EDUARDO RICARDO LOPES	45,00	22,00	15,00	07/09/1962	Não	AC	
9º	20241	RODRIGO BATISTA FERREIRA	45,00	22,00	16,00	24/01/1986	Não	AC	
10º	20011	FABRIZIO MOURA DOS SANTOS	45,00	20,00	17,00	11/06/1977	Não	AC	
11º	20185	GUILHERME DOS SANTOS	44,00	25,00	12,00	10/11/1984	Não	PPP	
12º	20357	ADILSON BARROS GAMA SILVA	43,00	23,00	14,00	24/06/1963	Não	AC	
13º	20126	MÁRCIO VASQUES DE MACEDO	43,00	20,00	15,00	08/03/1976	Não	AC	
14º	20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	42,00	21,00	15,00	10/11/1995	Não	PPP	

16º	20366	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO CONTENÇAS	39,00	18,00	17,00	29/03/1963	Não	AC	
16º	20383	JEVERSON MURY NET-TO	39,00	17,00	15,00	27/08/1973	Não	AC	
17º	20386	MAYCON VICTOR MOURA ALVES	38,00	15,00	15,00	04/10/2006	Não	AC	

Emprego: 1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO: ENCANADOR

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20308	NIVALDO CARVALHO DE JESUS	64,00	30,00	14,00	12,00	07/11/1972	Não	AC
2º	20419	JEFFERSON CRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS	59,00	30,00	16,00	8,00	15/11/1982	Não	AC
3º	20104	ALEXANDRE MAXIMINO DA SILVA	59,00	30,00	16,00	7,00	02/08/1986	Não	AC

Emprego: 1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO PEDREIRO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20125	MOISES LOURENÇO GONÇALVES	65,00	29,00	18,00	11,00	21/01/1968	Não	AC
2º	20398	FRANCISCO FALCÃO DO NASCIMENTO	55,00	20,00	18,00	9,00	25/06/1984	Não	AC
3º	20093	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	49,00	21,00	14,00	9,00	06/12/1971	Não	AC

Emprego: 1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO PINTURA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PP	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	20133	CLEISON SILVA FERNANDES	69,00	30,00	18,00	16,00	06/01/1981	Não	AC
2º	20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	67,00	30,00	18,00	13,00	23/11/1981	Não	PPP
3º	20256	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	66,00	30,00	20,00	12,00	05/06/1975	Não	AC
4º	20309	ANDRÉ LUÍS TELES CHAVES	66,00	30,00	16,00	13,00	03/10/1979	Não	AC
5º	20297	GABRIEL ALVES MARTINS DOS SANTOS	65,00	30,00	18,00	9,00	12/06/1997	Não	AC
6º	20118	CRISTIANO MONTEIRO	63,00	29,00	20,00	8,00	11/03/1980	Não	AC
7º	20423	JENISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00	30,00	18,00	8,00	07/11/1981	Não	AC
8º	20311	FELIPE ALVES GUEDES	60,00	29,00	16,00	9,00	30/09/2001	Não	AC

9º	20409	THIAGO VITORIO ARAÚJO	59,00	30,00	20,00	5,00	24/05/1985	Não	AC
10º	20134	CARLOS EDUARDO BENVENUTO CUSTODIO	58,00	30,00	18,00	7,00	25/10/1978	Não	AC
11º	20351	DIOGO VASCONCELLOS CÉSAR	58,00	30,00	14,00	8,00	09/12/1981	Não	AC
12º	20429	JEAN ALESY DA SILVA AZEVEDO	58,00	30,00	12,00	9,00	14/06/1991	Não	AC
13º	20338	RICARDO DE SIMONE TOMÉ	58,00	28,00	18,00	9,00	15/10/1970	Não	AC
14º	20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	58,00	27,00	14,00	11,00	06/03/1999	Não	PPP
15º	20222	ALEXANDRE AMANCIO	55,00	29,00	16,00	6,00	06/06/1980	Não	AC

**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA 02/2025**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Resultado de Nota da Prova Prática, conforme segue:

Todos os recursos foram indeferidos.

As respostas dos recursos interpostos estarão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta(a), o(a) candidato(a) deverá acessar o site e no link “Área do Candidato(a)” <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA 03/2025
EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Resultado de Nota da Prova de Títulos, conforme segue:

Todos os recursos foram indeferidos.

As respostas dos recursos interpostos estarão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta(a), o candidato(a) deverá acessar o site e no link “Área do Candidato(a)” <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e senha.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

**PROCESSO SELETIVO N° 03/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna público:

As listas de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e envia-lo via internet nos dias 04 e

05 de fevereiro de 2026 até as 18h (horário de Brasília).

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

PROCESSO SELETIVO N° 03/2025

ANEXO ÚNICO - Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

LLP = Língua Portuguesa

CE = Conhecimentos Específicos

Modalidades: AC = Ampla Concorrência | PCD = Pessoa com Deficiência | PPP = Candidato Negro

Listas Especiais (candidatos negros habilitados)

Emprego: 1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA	53,00	36,00	7,00	17/01/1981	Não	PPP
2º	30061	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	42,00	30,00	5,00	10/06/1993	Não	PPP

Listas Gerais (todos os candidatos habilitados)

Emprego: 1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	30051	CAIO PISMEL ALVES	54,00	32,00	9,00	03/01/1990	Não	AC
2º	30035	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	53,00	38,00	8,00	24/05/1979	Não	AC
3º	30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA	53,00	36,00	7,00	17/01/1981	Não	PPP
4º	30079	JEANINE DO CARMO FLORENCA RIDELENSKY	52,00	36,00	7,00	15/04/1980	Não	AC
5º	30058	VINICIUS VITOR DA SILVA	52,00	36,00	7,00	25/08/1988	Não	AC
6º	30017	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	49,00	34,00	9,00	22/04/1989	Não	AC
7º	30040	KAUANA MARTINS IGLESIAS	48,00	36,00	6,00	09/07/1993	Sim	AC
8º	30038	CLAUDIO DOS SANTOS NERES	48,00	36,00	5,00	14/02/1973	Não	AC
9º	30076	ROBERTA ALEXANDRE LEAL	48,00	34,00	8,00	26/08/1987	Não	AC
10º	30075	DIONE LOPES KAISER	48,00	34,00	7,00	06/04/1988	Não	AC

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº 9.895 de 15 de dezembro de 2022, para realização de reunião ordinária, que acontecerá no dia 11 de fevereiro de 2026, das 10h às 12h, na UME Eunice Caldas, situado na Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias, Santos.

Santos, 2 de fevereiro de 2026.

**EVA CÉLIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMAE**

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), na Estação da Cidadania, sito à Avenida Ana Costa, 340 – Encruzilhada às 18h30 em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de novembro;
 2. Apresentação do expediente, comunicações e deliberações sobre a ordem do dia;
 3. Relatos da COPIRE;
 4. Momento das comissões;
 5. Planejamento gestão 2025 a 2027;
 6. Assuntos gerais.
- Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1767, DE 11 DE JUNHO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 2984, DE 25 DE ABRIL DE 2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2987, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONVOCAÇÃO 22^a AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 22^a Assembleia Geral Ordinária - Gestão 2025/2027, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, às 09h, no Auditório da Casa da Cidadania, sito à Rua XV de novembro, nº 119 – 3º andar - Centro - Santos/SP.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ATA da última AGO;
 2. Construção de reunião da mesa diretora com a coordenação da saúde mental;
 3. Preenchimento de vacâncias da mesa diretora;
 4. Aprovação da Resolução Normativa em resposta a Lei Municipal nº 4.666/2025;
 5. Aprovação de nota pública contra a instalação do incinerador de lixo e dutovia;
 6. Comunicação do COMAD (Instagram e nova logo);
 7. Sugestão de local/sede da AGO de março;
 8. Assuntos gerais.
- Santos, 30 de janeiro de 2026.

**HEITOR MARTINS PASQUIM
PRESIDENTE DO COMAD**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

OFÍCIO Nº 001/26

Prezados(as) Senhores(as):

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 351ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 11/02/26, das 14h às 17h, no Auditório da Estação da Cidadania, localizada da nossa sede, sítio à Av. Ana Costa, 340 – Campo Grande, Estação da Cidadania com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

Leitura e Aprovação da Ata nº. 350ª;

Cartilha “Santos para Todos”;

Proposta de alteração do Regimento Interno do CONDEFI;

Assuntos Gerais.

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**LUCIANO MARQUES
PRESIDENTE**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 27460/2025-80 - Defiro o pedido de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 01/2026.

Santos, 02 de fevereiro de 2026.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - 16 HORAS

1. PROCESSO N° 879/2023 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI N° 152/2023	VETO TOTAL - Autoriza a instalação de totens ou dispositivos assemelhados em pontos de ônibus de transporte público urbano ou intermunicipal, que funcionem como instrumento de companhia às mulheres que utilizam esse meio de transporte, durante o período noturno, e dá outras providências
2. PROCESSO N° 643/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI N° 64/2023	Institui a realização de ginástica laboral nas escolas municipais e dá outras providências
3. PROCESSO N° 878/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI N° 151/2023	Autoriza o fornecimento de leite sem lactose para os alunos da rede municipal do município de Santos, e dá outras providências.
4. PROCESSO N° 6463/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI N° 119/2024	Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos, e dá outras provisões.
5. PROCESSO N° 1774/2025 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N°1 /2025	Altera o parágrafo 14 do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Santos.
6. PROCESSO N° 9239/2025 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI N° 289/2025	Institui a Rede Integrada de Atendimento à Mulher no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.
7. PROCESSO N° 3760/2025 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025	Confere Placa Comemorativa aos 120 anos da Rotary Internacional e dá outras providências.
8. PROCESSO N° 15312/2025 DISCUSSÃO ÚNICA REQUERIMENTO N° 5572/2025	Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações acerca da situação atual dos banheiros públicos da orla da praia no Município de Santos, bem como sobre a possibilidade de reforma, modernização e implantação de fraldários nesses equipamentos.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CONVITE N° 002/2026/E/DAC/DL/SL REF. REQT° DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 48/2025 CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados municípios,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 48/2025, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DIANTE DO AUMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA”.

A Audiência Pública será realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 0118^a ZONA ELEITORAL

Rua: Amador Bueno nº 63 - Centro - CEP: 11013-151
Tel: (13) 3219 6844 - 32197028
e-mail: ze118@tre-sp.jus.br
Santos - São Paulo

EDITAL N 001/ 2026

DIVULGAÇÃO DE AUTOINSPEÇÃO ANUAL

PRAZO DE 10 DIAS

O Excentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR**, MM. Juiz da 118^a Zona Eleitoral de Santos - São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, em obediência ao disposto no Capítulo II, do Título I Parte I das Normas do serviço Cartorário com as alterações constantes da Resolução n 23.657/2021 e Provimento CRE/SP n 01/2022, designa o dia **18 de março de 2026**, a partir das **13:00 horas**, para realização da Autoinspeção Anual no Cartório desta 118^a Zona Eleitoral de Santos, sito na rua Amador Bueno, nº 63 - Centro/Santos.

E, para conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, que será publicado no sistema de Editais e afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos, datado e assinado eletronicamente. Eu Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório Eleitoral da 118^a Zona Eleitoral, digitei.

JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR, JUIZ ELEITORAL**, em 02/02/2026, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7179566** e o código CRC **E18E5C83**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 0118^a ZONA ELEITORAL

Rua: Amador Bueno nº 63 - Centro - CEP: 11013-151
Tel: (13) 3219 6844 - 32197028
e-mail: ze118@tre-sp.jus.br
Santos - São Paulo

PORTARIA N° 001/ 2026

O Excelentíssimo Senhor juiz desta 118^a Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, doutor **JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Provimento CRE/SP nº 01/2022, que determina a realização de Autoinspeção Anual em todos os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, AINDA, que foi marcada para o dia **18 de março de 2026**, a partir das **13:00** horas, a Autoinspeção Anual no Cartório da 118^a Zona Eleitoral, situada na rua Amador Bueno nº 63 - Centro de Santos no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a senhora **Michelle Lapa Cortegiano Molarino**, Chefe do Cartório, para atuar como secretária durante os procedimentos da Autoinspeção Anual, conforme o disposto no Capítulo II, do Título I, Parte I das Normas de Serviço Cartorário da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Cumpra-se e Publique-se.

Santos, datado e assinado eletronicamente.

JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR, JUIZ ELEITORAL**, em 02/02/2026, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7179651** e o código CRC **33AE62C3**.

0005246-30.2026.6.26.8118

7179651v4

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 200
• ANO: 2026

CERCAMENTO REFORÇA PROTEÇÃO DO JUNDU NA PRAIA DO GONZAGA

Equipes da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária concluíram, nesta segunda-feira (2), o cercamento da área de jundu, espaço de preservação ambiental, na altura do Posto 2, na Praia do

Gonzaga.

A ação tem como principais benefícios a proteção da vegetação nativa, a contenção do pisoteio irregular, a preservação da fauna associada ao ecossistema costei-

ro e o fortalecimento da educação ambiental junto aos frequentadores da praia.

O cercamento também contribui para a manutenção do equilíbrio natural da faixa de areia, auxiliando

na retenção de sedimentos e na redução de processos erosivos. A iniciativa integra as ações contínuas de cuidado com o meio ambiente e valorização dos espaços naturais da Cidade.



Serviço de roçada na Rua Caramuru, no Caruara



Serviços de manutenção asfáltica na Rua Frei Gaspar



Limpeza de caixas e canal na Avenida Brasil, no Morro Nova Cintra



Corte de grama na Manoel Ferramenta Júnior, na Areia Branca



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	FEVEREIRO	2026
Carpintaria	0	19
Civil	1	148
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	6	62
Elétrica	0	8
Hidráulica	0	52
Instalações	0	5
Limpeza	0	325
Marcenaria	0	0
Oficinas	0	53
Paisagismo	0	19
Pintura	0	123
Poda e remoção de árvores	0	6
Serviços gerais	0	237
Tapa buraco asfáltico	0	260
Vias públicas	1	206
Outros	7	1651
TOTAL	15	3174



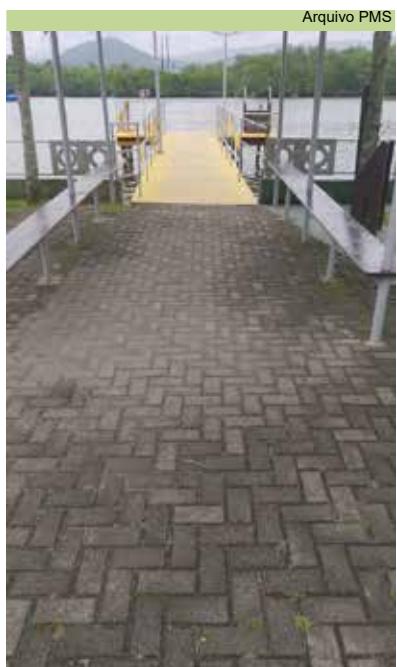
VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Ruas do bairro Caruara recebem serviço de roçada e limpeza

A equipe de zeladoria intensificou o serviço de roçada nas ruas do bairro Caruara. Os trabalhos aconteceram nas ruas Caramuru, ao lado da Escola Total, Júlio Murdocco e Itapira. O corte do mato alto e a limpeza aconteceram em uma área aproximada de 1,3 km e mobilizaram nove trabalhadores. A Regional

realiza essa poda todos os meses. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Limpeza e varrição do Caminho e da praça da Ilha Diana



Limpeza no entorno das lixeiras na Rua Xavantes



Continuação da limpeza e nivelamento de rua no Monte Cabrão



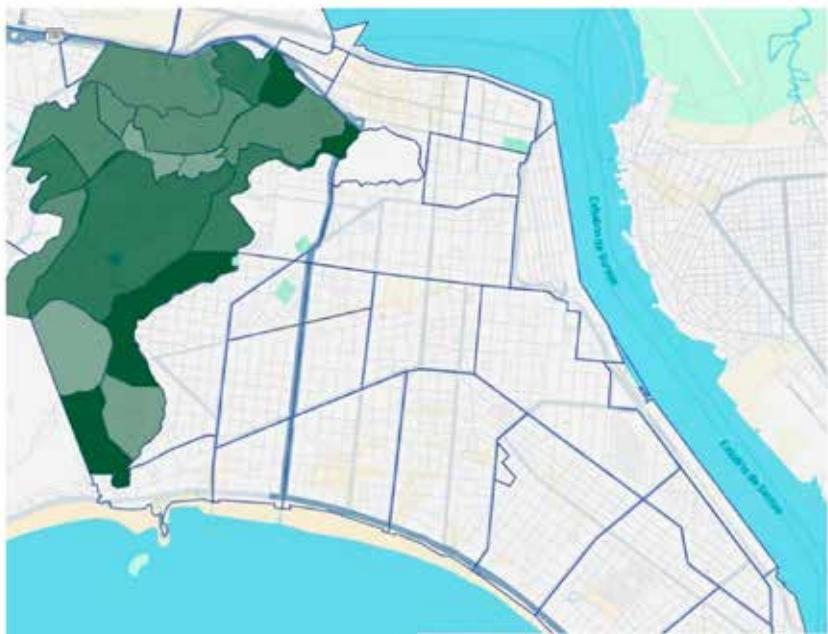
Manutenção asfáltica auxilia mobilidade no Centro Histórico

A Rua Frei Gaspar, na altura do número 58, no Centro, recebeu serviços de manutenção asfáltica realizados por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico. A intervenção corrigiu desgastes no pavimento, garantindo melhores condições de tráfego para motoristas, ciclistas e pedestres.

Além de aumentar a segurança viária, o serviço contribui para a fluidez do trânsito e para a conservação

da via, reduzindo a necessidade de reparos futuros. Outro benefício importante é a prevenção de danos a veículos e a diminuição do risco de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando buracos e desnívels podem causar aquaplanagem. A ação reforça o cuidado contínuo com a malha viária do Centro Histórico, preservando o patrimônio urbano e promovendo mais segurança e acessibilidade para todos.





MORROS SANTOS



Recolocação da porta de correr e lubrificação das roldanas, nos Correios do São Bento



Regional efetua corte de bambus e do mato alto no Morro Jabaquara

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros efetuou o corte bambus e de mato na Rua José Fernandes Cruz, no Morro do Jabaquara

Os bambus estavam caídos sobre a passagem de pedestres oferecendo risco de acidentes e, por isso, foram cortados.. Já o mato alto passou por uma poda também.

O bambu pode ser uma ferramenta eficaz na prevenção da erosão e estabilização de encostas, devido ao seu extenso e denso sistema radicular, que ajuda a agregar e segurar o solo, mas, em razão dos ventos fortes, cai sobre vias ou fiação elétrica

necessitando de corte. O mato alto precisou ser apurado, pois ele pode servir de abrigo para insetos, roedores e animais peçonhentos, que representam riscos à saúde de quem passa por aquela área.

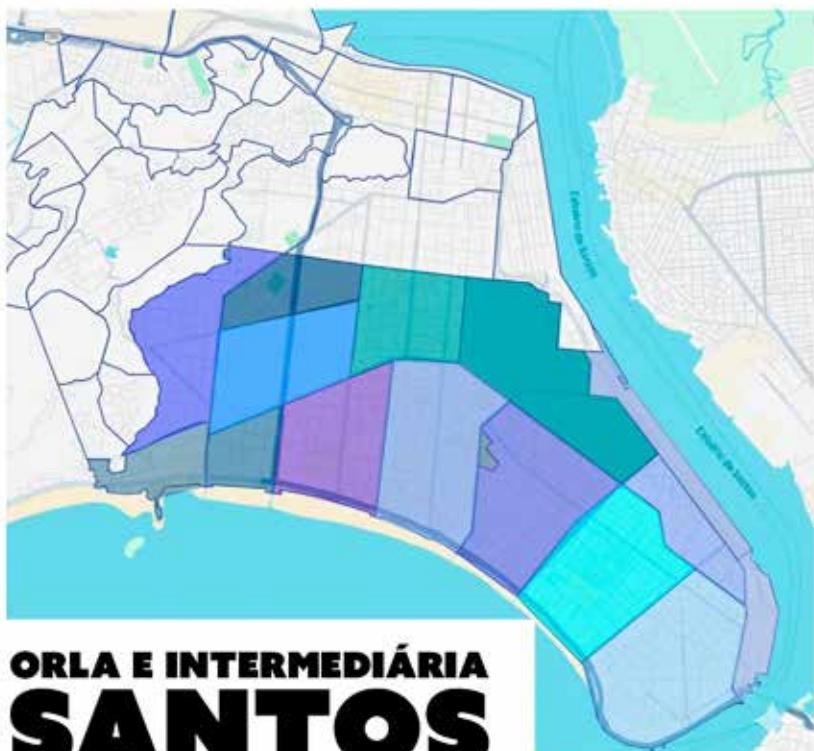
A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza de caixas e vala na Rua Coronel Galhardo, no Nova Cintra



Limpeza do canal da Manoel de Carvalho, no Morro Marapé



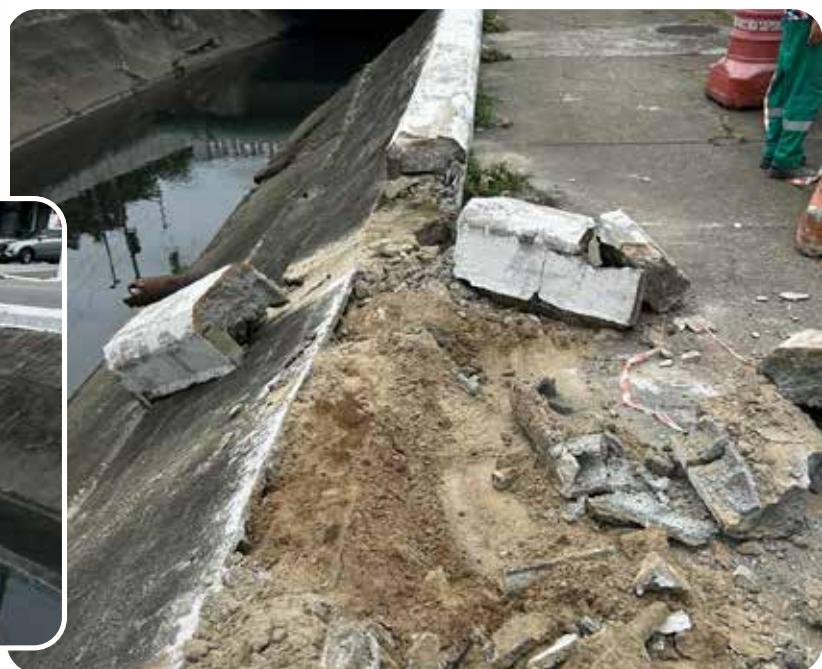
**ORLA E INTERMEDIÁRIA
SANTOS**



Equipe de zeladoria reconstrói parte de canal destruída por veículo

Um veículo colidiu e destruiu parte da mureta do Canal 3, no sentido Centro-Praia, na altura da Rua Barão de Paranapiacaba, na Encruzilhada. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Orla e Intermediária foi acionada para fazer a remoção do entulho que caiu dentro do canal e iniciar a reconstrução da mureta. Cinco trabalhadores estão envolvidos com este serviço que ainda

não tem data para ser concluído. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Manutenção e solda no guarda-corpo do Emissário Submarino



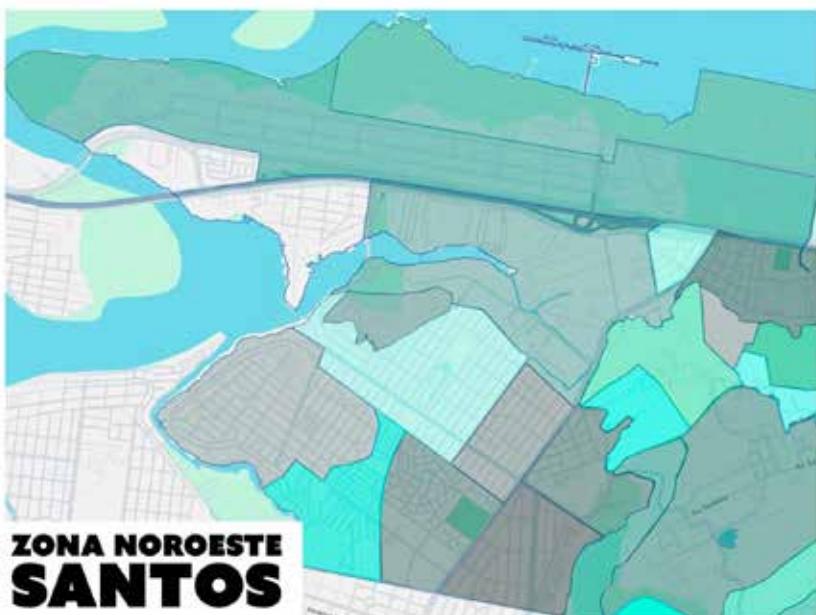
Reparo na calçada Rua Monte Alverne, no bairro Aparecida



Troca de boca de lobo: esquina da Delphin Moreira com Ministro João Mendes no Embaré



Lacração de caixa na Avenida Doutor Waldemar Leão, no Jabaquara



**8 METROS DE CORRIMÃO
ESTÃO SENDO
INSTALADOS NO CECAPP,
DO RÁDIO CLUBE**



**Corte de grama
das jardineiras da
rua César Augusto
de Castro Rios, no
Areia Branca**



**Retirada de
mato nas guias
e calçada no
entorno da UME
Pedro Crescenti**

De olho na mobilidade, Cecapp recebe instalação de corrimão

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, reforçou a segurança e a mobilidade no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional (Cecapp), da COHAB Santista, na Avenida Hugo Maia, no Rádio Clube. Como a frequência de idosos no equipamento público é muito intensa estão sendo instalados oito metros de corrimão. Quatro trabalhadores estão envolvidos com este serviço, que deve ser finalizado na próxima quinta-feira, dia 5 de fevereiro. Inicial-

mente, estão sendo chumbadas as colunas para depois fazer a fixação do corrimão. O Cecapp disponibiliza à população cursos técnicos e profissionalizantes

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemaoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemaoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



**Soldagem dos portões do terreno de
apoio ao Carnaval no Sambódromo
Passarela do Samba Dráusio da Cruz**



Cocem

Restauração de jazigos no Cemitério da Filosofia avança no bairro Saboó

Prosseguem os trabalhos de restauração dos jazigos no Cemitério da Filosofia, no bairro do Saboó. As intervenções são realizadas por equipes de zeladoria da Coordenadoria de Cemitérios, com foco na conservação do espaço e na melhoria das condições estruturais do local.

A nova etapa dos serviços foi concluída na última sexta-feira (30), garantindo mais segurança, melhor acessibilidade e preservação

do patrimônio histórico do cemitério. As ações também contribuem para a organização e valorização do ambiente, oferecendo mais conforto e respeito às famílias que visitam o espaço, além de facilitar a manutenção contínua da área. Os trabalhos seguem o cronograma de melhorias permanentes, reforçando o cuidado com os equipamentos públicos e a dignidade dos locais de memória da Cidade.



ANTES



DEPOIS

Drenagem



Limpeza em drenagem dos chuveirinhos reforça conservação

A limpeza no sistema de drenagem dos chuveirinhos da orla da praia, no trecho entre os canais 3 e 6, foi concluída nesta segunda-feira. A ação é fundamental para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, evitando entupimentos e o acúmulo de água, especialmente em períodos de maior uso e de chuvas intensas.

Os trabalhos foram realizados por equipes da Prodesan e con-

tribuem para a preservação da infraestrutura da orla, além de promover mais segurança, higiene e conforto para moradores, turistas e frequentadores da praia.

A manutenção preventiva também ajuda a prolongar a vida útil do sistema de drenagem, assegurando melhor qualidade dos serviços públicos e a conservação dos espaços mais visitados da Cidade.

Pavimentação

Manutenção asfáltica melhora tráfego na Rua Dr. Cochrane, no Centro

A manutenção asfáltica na Rua Dr. Cochrane, no trecho entre as ruas General Câmara e Visconde do Embaré, na área central de Santos, contribui diretamente para a melhoria das condições de tráfego e da mobilidade urbana na região. A ação corrige desgastes naturais do pavimento, reduz buracos e irregularidades, proporcionando mais conforto e segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Além disso, a intervenção ajuda a prolongar a vida útil da via, previnindo danos mais graves que poderiam gerar transtornos maiores no futuro. Com o asfalto em melhores condições, há também a diminuição de ruídos, poeira e riscos de acidentes, beneficiando moradores, comerciantes e usuários do corredor viário.

Os trabalhos foram realizados por equipes da Prodesan, com supervisão da Sepref, reforçando o compromisso com a manutenção contínua da infraestrutura urbana e a qualidade de vida na região central da Cidade.





Área Continental

Programação de zeladoria

03/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Cortec	Início	Fim		Revitalização do alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Instalação	02/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de roçada	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Doroti Murdocco	Início	Fim		Serviço de roçada	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de roçada	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de roçada	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de roçada	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Tres	Início	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de roçada	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antônio Galvão	Início	Fim		Serviço de roçada	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de roçada	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Doroti Murdocco	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Caruara	Rua Tres	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	05/02/2026	05/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antônio Galvão	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviço de remoção de mato	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Serviço de cata treco	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata treco	06/02/2026	06/02/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata treco	07/02/2026	07/02/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Limpeza de Vala	03/02/2026	03/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de Vala	03/02/2026	03/02/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	02/02/2026	06/02/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Celes-tino	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Serviço de cata treco	05/02/2026	05/02/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata treco	04/02/2026	04/02/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

03/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Parque Valongo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Outeiro Santa Catarina	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça dos Andradadas	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Joao Pessoa (cais ate Avenida Conselheiro Nébias)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Museu Pelé	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Casa do Trem Bélico	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Canteiro do elevado lado morro	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Canteiros do Elevado (Incluindo central e Dois lados da via)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Tuiti x Rua Riachuelo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Avenida Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andradas e túnel)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Avenida João Pessoa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça José Bonifácio	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Mauá	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Praça Rui Barbosa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Largo do São Bento	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Igreja (Valongo)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Centro	Av. Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Praça dos Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Augusto Severo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Chines	Avenida Getúlio Dorneles Vargas	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Chines	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Chinês	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochran	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochran	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Valongo	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Valongo	Rua Visconde de Embaré	230	230		Limpeza de Escada Hidráulica	04/02/2026	04/02/2026
Vila Mathias	Avenida Ana Costa	89	89		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Mathias	Avenida Campos Salles	Início	Fim		Caiação na mureta do canal	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Vila Matthias	Avenida Campos Salles	92	92		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Campos Salles	104	104		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Campos Salles x Avenida Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	107	107		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	262	262		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	284	284		Nivelamento de grelha de boca de lobo	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	299	299		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	335	335		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias	374	374		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Francisco Manoel x Avenida Doutor Waldemar Leão	Início	Fim		Nivelamento de boca de lobo	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Corte de grama no canteiro central	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	26	26		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	83	83		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	83	83		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	87	87		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	103	103		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	103	103		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	151	151		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Rua Julio Conceição	151	151		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matthias	Avenida Pinheiro Machado	77	77		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Vila Matias	Rua Doutor Manoel Tourinho	84	84		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Doutor Manoel Tourinho	120	120		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Doutor Manoel Tourinho	138	138		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Doutor Manoel Tourinho x Rua Lowndes	Início	Fim		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Praça Belmiro Ribeiro x Avenida Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Pintura nos bancos e mesas	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Praça Professor André Freire	Início	Fim		Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Prudente de Moraes	46	46		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Prudente de Moraes	48	48		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Prudente de Moraes	50	50		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Silva Jardim	214	214		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Silva Jardim	214	214		Abertura de berço de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Silva Jardim	230	230		Reparo na calçada	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Uruguai	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Uruguai	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Matias	Rua Luiza Macuco	150	150		Limpeza de Bueiro	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Avenida Washington Luís	21	23		Limpeza do Sistema de Drenagem	05/02/2026	05/02/2026
Vila Matias	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Limpeza de Bueiro	05/02/2026	05/02/2026
Vila Matias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Mathias	Rua Professor Manuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Vila Matias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Vila Matias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Praça Profº André Freire	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Avenida Rangel Pestata	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Praça Belmiro Ribeiro (Vila Matias)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Canteiro central Avenida Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	2º DP	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Matias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Benedicto Pinheiro	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Benedicto Pinheiro	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Vila Nova	Rua Bittencourt	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Chile	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Henrique Dias	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Henrique Dias	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vereador Freitar Guimarães	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vereador Freitar Guimarães	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vieira de Souza	Início	Fim		Caiação de postes	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Vieira de Souza	Início	Fim		Caiação de guias	02/02/2026	07/02/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Desassoreamento Me-câncio	04/02/2026	04/02/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Casarão (Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Nova	Avenida Campos Salles (entorno Vila Criativa)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Morros

Programação de zeladoria

03/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Avenida Rangel Pestana	184	184	Pintura de gradil no arena Santos	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Confecção de portão	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de portão	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de dois balanços	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de duas ganchorras	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Instalação de um escorregador	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Pintura de alambrado	02/02/2026	07/02/2026
Morro de Fátima	Avenida Nossa Senhora de Fátima	271	271	Pintura de mesas e bancos	02/02/2026	07/02/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim	Limpeza da rede de drenagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9	Manutenção de escada e rede de drenagem	02/02/2026	06/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim	Manutenção de escada e guarda corpo	02/02/2026	06/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim	Raspão/Corte de mato	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim	Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Demerval de Almeida Junior	Início	Fim	Travamento de muro	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	02/02/2026	06/02/2026
Morro José Menino	Rua 6	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Construção de caixa de passagem de águas pluviais	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Instalação de grelhas	02/02/2026	07/02/2026
Morro José Menino	Rua Euclides de Campo	Início	Fim		Corte de árvore caída na encosta	02/02/2026	07/02/2026
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Avenida Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	02/02/2026	06/02/2026
Morro Marapé	Rua 8	Início	Fim		Poda de árvore	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Llimpeza do parque área (interna e externa)	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura do chão da academia	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da pista de skate	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	02/02/2026	06/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	02/02/2026	06/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Raspão/Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Raspão/Corte de grama	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção na casinha	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Construção de baia para contentor	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria Manoel Joaquim de Abreu	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 01	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Caminho 02	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Morro Nova Cintra	Escadaria 02	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Escadaria 04	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Adilson Bulo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Galihardo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Eugênio Basta da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Félix da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua José Oséas Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Villarinho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Maduro	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Moysés de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Padre José de Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Paulo Clemente Santini	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Servidão de passagem 01	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Nova Cintra	Travessa Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Pe-nha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Início		Manutenção de praça	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	02/02/2026	06/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Raspão/Corte de mato	02/02/2026	07/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 1 x Rua 8	Início	Fim		Demolição de casa	02/02/2026	07/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - es-cadaria	Início	Fim		Revitalização de escada-ria	02/02/2026	07/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - es-cadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	02/02/2026	07/02/2026
Morro Santa Maria	Avenida João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Morro Santa Maria	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro Santa Maria	Viela 04	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Raspagem/Corte de mato	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Raspagem/Corte de mato na Vila São Bento	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Pintura caiação de muros postes e guias	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora de Assunção	Início	Fim		Manutenção na porta do correio	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Instalação de piso	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Construção de baias	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Poda de bambu	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Quadra Milton Ruiz	Início	Fim		Manutenção nas traves do gol	02/02/2026	07/02/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Lourdes	8	8		Limpeza Manual	04/02/2026	04/02/2026
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	02/02/2026	06/02/2026
Vila Progresso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	02/02/2026	06/02/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

03/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 x Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Rua Alfaia Rodrigues x João de Barros	Início	Fim	Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	126	126	Reparo na calçada por remoção de arvore	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Canteiro Central – Avenida Pedro Lessa	Início	Fim	Roçagem	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Praça do SESC	Início	Fim	Roçagem	02/02/2026	08/02/2026
Aparecida	Praça do SESC	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim	Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Aparecida	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Guaibê	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Mont`Alverne	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Professor Pira-já da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	1	1		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Boqueirão	Avenida Siqueira Campos	490	490		Limpeza de Canal	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Avenida Francisco Glicério x Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	126	126		Reparo na calçada piso Copacabana	02/02/2026	08/02/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	13	13		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Campo Grande	Rua Almirante Barroso	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Amazonas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Augusto Paulino	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Doutor Álvaro Guião	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Espírito Santo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Pará	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Campo Grande	Rua Pedro Américo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Rio de Janeiro	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Cayrú	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Campo grande	Praça Almirante Barroso x Avenida Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Campo grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Campo grande	Vila Criativa (Avenida Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Embaré	Canal 4 x Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Canal 5 x Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Rua Vergueiro Stein-del	87	87		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Avenida Afonso Penna	748	748		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Praça dos Palmares	Início	Fim		Fabricação de Portinholas para acesso ao porão da Pista de Skate	02/02/2026	08/02/2026
Embaré	Rua Padre Visconti	10	10		Limpeza de Galerias	03/02/2026	03/02/2026
Embaré	Avenida Bartolomeu de Gusmão	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Toca de Assis	Início	Fim		Telhado das Freiras	02/02/2026	08/02/2026
Encruzilhada	Avenida Glicério Francisco x Rua Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranaípaci x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Zona	Rua/Av./Praça	Início	Fim	Ação	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Paranaípacaba)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Avenida Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Avenida Senador Feijó x Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Praça Padre Champaagnat	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Praça Almirante Tamandaré	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Início	Fim	Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026	
Estuário	Igreja de São Jorge	41	41		Instalação de grades nas janelas da igreja	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Canal 3 x Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Canal 3 x Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias x Boulevard Rua Othon Feliciano	Início	Fim		Concretagem das Canaletas	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	24	26		Instalação de Rede de Drenagem	02/02/2026	08/02/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Jabaquara	Quilombo do Jabaquara	Início	Fim		Reinstalação e confecção da Placa do Quilombo	02/02/2026	08/02/2026
Jabaquara	Praça Major Quintino de Lacerda	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Jabaquara	Ciclovia (Avenida Francisco Manoel)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Francisco Manoel (Jabaquara)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Waldemar Leão (jabaquara)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
Jabaquara	Recanto Noé de Carvalho	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
Jabaquara	Avenida Dr. Cláudio Luiz da Costa	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
Jabaquara	Policlínica do Jabaquara	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2026	06/02/2026
José Menino	Canal 1 x Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Canal 1 x Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Emissário Submarino – Parquinho	Início	Fim		Readequação no balanço (cestão)	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Chuveiros 19 e 20	92	74		Confecção de portinholas para proteção da caixa de energia	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Escolinha de Surf (Posto 2)	Início	Fim		Confecção de mãos francesas para apoio da pia da unidade.	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Emissário Submarino – Quadra de Basquete	Início	Fim		Instalação de grades	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Projeto Jundu – Orla da Praia	Início	Fim		Colocação de estacas	02/02/2026	08/02/2026
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
José menino	Rua Santa Catarina	26	26		Limpeza do Sistema de Drenagem	05/02/2026	05/02/2026
Macuco	Canal 4 x Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	227	227		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	671	673		Reparo na Calçada de Mosaico Preto e Branco	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	419	419		Colocação de Banco Quebra Costelas	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	11	11		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Avenida Moura Ribeiro	112	116		Troca de Boca de lobo	02/02/2026	08/02/2026
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo Rua João Caetano x Avenida Dr. Moura Ribeiro)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	Canteiro (Rua Décio Stuart x Rua Santa Catarina)	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Marapé	UBS Marapé	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Paquetá	Fundo Social de Solidariedade	388	388		Reparo no teto da sala	02/02/2026	08/02/2026
Paquetá	Galpão/Rua da Constituição	399	399		Apoio Elétrico Diário ao Pessoal das Comportas	02/02/2026	08/02/2026
Paquetá	Galpão/Rua da Constituição	399	399		Apoio de Manutenção para eventuais intercorrências do dia a dia	02/02/2026	08/02/2026
Pompéia	Canal 2 x Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Pompéia	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Pompéia	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Ponta da Praia	Canal 6 x Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Colocação de cerâmica e Finalização do piso cimentado.	02/02/2026	08/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Ponta da Praia	Avenida Pedro Lessa	1252	1252		Colocação de Boca de Sapo	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Corte junta e dilatação e Finalização da colocação de cerâmica.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Pedro Lessa	2505	2505		Renivelamento de sarjeta	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Rua Carlos Escobar x Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Abatimento PMS	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	P.A.Z – Ponta da Praia	Início	Fim		Confecção da porta principal, Finalização do Banheiro.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé (Frente ao Clube Vasco da Gama)	Início	Fim		Confecção de portinholas para casa de máquinas da fonte Interativa	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Canal 6	Início	Fim		Fabricação de estacas metálicas para cercamento de navio encalhado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	P.A.Z	Início	Fim		Instalação de calhas no telhado.	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Aquário	Início	Fim		Desmontagem de Tablado	02/02/2026	08/02/2026
Ponta da Praia	Avenida General San Martin	120	120		Limpeza de Canal	05/02/2026	05/02/2026
Ponta da Praia	Rua Francisco Hayden x Av. Rei Alberto	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Francisco Hayden	5	5		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Carlos Escobar x Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dr. Egídio Martins x Av. Cel. Joaquim Montenegro	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dr. Egídio Martins	2	2		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dr. José Isidoro Ribeiro Campos	30	30		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dr. José Isidoro Ribeiro Campos	44	44		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Dr. José Isidoro Ribeiro Campos	47	47		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	12	12		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	16	16		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	18	18		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Ponta da Praia	Rua Francisco Hayden x Av. Rei Alberto	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Imperatriz Leopoldina	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Imperatriz Leopoldina x Av. Bartolomeu de Gusmão	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Imperatriz Leopoldina	42	42		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Rei Alberto x Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Rei Alberto	226	226		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Ponta da Praia	Rua Rei Alberto	272	272		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Vila Belmiro	Canal 1 x Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Canal 1 x Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Canal 2 x Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel	138	138		Abertura de Berço	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro x Adolpho Assis	44	44		Abertura de Berço e reparo na calçada piso 9 dados	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Adolpho Assis	81	81		Abertura de berço e reparo em calçada piso Copacabana	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Adolpho Assis	81	81		Finalização do reparo da calçada	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Guararapes	Início	Fim		Raspão	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Escola Primo Ferreira	58	58		Raspão	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Rua Monsenhor de Paula Rodrigues	170	170		Instalação de grade de proteção de acesso ao telhado	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Readequação do alambrado em torno do Playground	02/02/2026	08/02/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Vila Belmiro	Avenida Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata	Início	Fim		Corte de Grama	02/02/2029	06/02/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

03/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	02/02/2026	07/02/2026
Alemao	Rua Aurélio Batista Félix	Início	Fim		Limpeza do Sistema de Drenagem	04/02/2026	04/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Arremates gerais (finais) na pintura dos blocos A e B (interno e externo), no Sambódromo. Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Praça Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Pintura do piso (2ª demão), traves tipo caixote e demarcações das linhas, na quadra esportiva	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Dr. Haroldo de Camargo	2	831		Pintura em caiação em guias e postes	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Manutenção geral no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Remoção de barreira metálica, no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz.	02/02/2026	07/02/2026
Areia Branca	Avenida Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Confecção de 2 tomadas no Cemitério Areia Branca	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	Início	Fim		Pintura do alambrado (inferior) na lateral do campo, no Centro Esportivo Pagão	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jovino de Melo	750	750		Caiação no muro do Jardim Botânico após reparo	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Instalação de tampas de concreto	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	Início	Fim		Verificação de vazamento no telhado no Jardim Botânico Chico Mendes	02/02/2026	07/02/2026
Bom Retiro	Avenida Jovino de Melo	1574	1574		Acabamento em totêm "Amo Santos"	02/02/2026	07/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	Início	Fim		Limpeza de Canal	04/02/2026	04/02/2026
Caneleira	Rua Orivaldo Souza da Rocha	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	04/02/2026	04/02/2026
Castelo	Avenida Francisco Costa Pires	2	1006		Raspão e Varrição	02/02/2026	07/02/2026
Castelo	Avenida Francisco Costa Pires	2	1006		Corte de Mato	02/02/2026	07/02/2026
Castelo	Av. Afonso Schmidt - Sambódromo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	03/02/2026	03/02/2026
Chico de Paula	Rua Ana Santos	Início	Fim		Limpeza de Ramal, Galeria e Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Pintura das letras substituídas e mureta de proteção do Totem	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	366	366		Pintura da sala para atividades, no CRAS - Rádio Clube	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Caminho da Capela	69	69		Montagem de guarda corpo no Espaço da Santa	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Avenida Afonso Shimidt	Início	Fim		Realização de trabalhos solicitados de acordo com as necessidades que envolvem os serviços no Sambódromo Passarela do Samba Dráusio da Cruz	02/02/2026	07/02/2026
Radio Clube	Praça Jeronimo La Terza	Início	Fim		Caiação, retiradas de matos e renovação de pintura.	02/02/2026	07/02/2026
Rádio Clube	Rua do Caminho São José	Início	Fim		Limpeza de Canal	03/02/2026	03/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	781	781		Limpeza de Galerias	03/02/2026	03/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Limpeza de Bueiro	05/02/2026	05/02/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Alvaro Guimarães	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

Santa Maria	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Estocel de Morais	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Francisco Sá	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garofalo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Maria Patricia	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Caminho São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026



Programação de zeladoria

03/02/2026

São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Nicolau Moran	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Silvio Penteadoo Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Limpeza de Canal	03/02/2026	03/02/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	05/02/2026	05/02/2026
Vila Haddad	Praça Guilherme Dellius	Início	Fim		Pintura das letras substituídas e mureta de proteção do Totem	02/02/2026	07/02/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobos e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	02/02/2026	07/02/2026